ANNO XXX. N. 266.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEGUNDA FEIRA 20 DE NOVEMBRO DE 1854.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Recife, o proprietario M. F. de Faria: Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins: Bahia, o Sr. F. Duprad: Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça: Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade: Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira: Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 1/2 a 27 3/4 d. por 1$000.
« Paris, 350 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 por 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	29$000
Moedas de 6$400 velhas. .	16$000
» de 6$400 novas. .	16$000
» de 4$000. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . .	1$940
Pesos columnarios, . . .	1$940
» mexicanos. . . .	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda ás 4 horas e 54 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.

Novbr. 4 Lua cheia ás 6 horas, 43 minutos e 48 segundos da tarde.
» 12 Quarto minguante ás 7 horas, 40 minutos e 48 segundos da tarde.
» 20 Lua nova as 7 horas, 43 minutos e 58 segundos da manhãa.
» 27 Quarto crescente aos 21 minutos e 48 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda. S. Felix de Valoix; S. Octaviano.
21 Terça. Apresentação da SS. Virgem Mãi de D.
22 Quarta. S. Cecilia v. m.; S. Felimon m.
23 Quinta. S Clemente p. m.; S. Felicidade.
24 Sexta. S. João da Cruz; S. Chrisogno m.
25 Sabbado. S. Catharina v. m; S. Erasmo.
26 Domingo, 25º e ultimo depois do Espirito Santo. S. Pedro Alexandrino b. m.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

3.ª *Secção.*— Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, em 31 de outubro de 1854.

Illm. e Exm. Sr. — Foi presente a S. M. o Imperador o aviso de V. Ex. de 31 de julho proximo passado, sob o qual transmittio o requerimento de João Eduardo Lajoux, gerente da companhia anonima « Luz Stearica, » pedindo approvação dos respectivos estatutos, acompanhado o dito requerimento dos pareceres do conselheiro procurador da corôa, e da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, afim de serem por este ministerio, em razão de sua competencia, decididas as duvidas, que sobre a intelligencia do art. 295 do codigo commercial, resultam dos ditos pareceres.

As duvidas consistem em que:

1.º A dita companhia não he mercantil, e por consequencia não depende da approvação do governo.

2.º He illegal a clausula da segunda parte do art. 2, pela qual fica a companhia autorisada para dissolver-se ainda antes do prazo marcado para sua direcção.

Divergem os ditos pareceres quanto a primeira duvida suscitada pelo conselheiro procurador da corôa, porquanto parece á secção dos negocios do imperio, que a sociedade de que se trata tem todos os caracteres das companhias anonimas, á face do art. 295 do codigo commercial.

Coincidem os dous pareceres quanto a illegalidade de clausula da dissolução antecipada.

Houve o mesmo Augusto Senhor por bem, por sua immediata e imperial resolução de 25 do corrente mez, tomada sob consulta da secção de justiça do conselho de estado, decidir:

Quanto a primeira duvida, que a sociedade anonyma « Luz Stearica » he mercantil, porque tem todos os caracteres exigidos pelo art. 295 do codigo commercial; sendo que conforme o art. 19 § 3 do regulamento n. 737, as empresas de fabricas constituem — mercancia. —

Quanto a segunda duvida, que se não pode considerar illegal a disposição do art. 2 dos estatutos, nem quanto á prorogação, porque posto disponha da autorisação do governo, a vista do art. 296 do codigo commercial não pode ter lugar sem o acordo da maioria dos capitaes, e nem quando a dissolução antes do prazo marcado, porque essa dissolução está estabelecida pelo art. 295 nos tres casos especiaes que nelle se contem; sendo que para obviar duvidas, que alias não prevaleceriam, porque se não pode entender que os estatutos derogam o codigo commercial, cumpre declarar expressamente no dito art. 2 que a prorogação depende de acto do governo; que a dissolução antecipada só tem lugar nos tres casos determinados no citado art. 295.

Prevaleço-me da occasião para renovar os meus protestos de estima e consideração a V. Ex., a quem Deos guarde.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.— Sr. Luiz Pedreira do Coulo Ferraz.*

3.ª *Secção.* — Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro em 31 de outubro de 1854.

Illm. e Exm. Sr. — Em resposta ao aviso de V. Ex. de 25 de abril proximo passado, sob o qual me remetteu, para ser decidido por este ministerio o requerimento de Duthon & C., negociantes britanicos, estabelecidos na cidade da Bahia, em o qual se queixam de lhes ter sido tomada somente por seis mezes a fiança prestada para que o brigue hamburguez *Henrich*, de sua consignação podesse seguir para o porto de Lagos, na Costa d'Africa, sendo que fora repellida com o fundamento da circular do thesouro publico nacional n. 37 de 29 de janeiro de 1851, a reclamação por elles feita, afim de ser dita fiança ampliada ao prazo fixado pelo art. 7 da lei n. 581 de 4 de setembro de 1850: cumpre-me communicar a V. Ex. que S. M. o Imperador, ouvido o conselheiro procurador da coroa, e por sua imperial e immediata resolução de 25 do corrente mez, sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado; houve por bem indeferir o referido requerimento, não só por que a fiança de que se trata, relativa ao vasilhame, não he regulada pelo citado artigo 7 da lei de 4 de setembro de 1850, mas pelo art. 33 do decreto n. 708 de 14 de outubro de 1850, aviso de 22 de janeiro de 1851, circular do thesouro publico n. 37 de 29 de janeiro de 1851, como tambem porque, como informa a thesouraria da Bahia, he esse prazo de 6 mezes, o que pela alfandega daquella provincia, em iguaes circumstancias, se tem concedido aos barcos despachados, sob fiança para a costa occidental d'Africa.

Outro sim, para se evitar iguaes reclamações, e ficar estabelecida uma regra no futuro, solicito á V. Ex. em additamento e declaração do aviso de 24 de janeiro de 1851, que se digne expedir as necessarias ordens para que os prazos das ditas fianças sejam regulados como são na alfandega e consulado pelos respectivos regulamentos os das lettras de reexportação.

Prevaleço-me da occasião para renovar os meus protestos de estima e consideração á V. Ex., a quem Deos guarde. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* Sr. visconde de Paraná.

3.ª *Secção.* — Ministerio dos negocios da justiça. —Rio de Janeiro, em 31 de outubro de 1854.

Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador o officio de V. Ex., datado de 8 de fevereiro proximo passado, sob n. 417, pedindo que se declare se compete ao presidente da provincia, ou ao da relação expedir os titulos de nomeação dos solicitadores ou requerentes dos auditorios; e houve o mesmo Augusto Senhor por bem, ouvido o conselheiro procurador da corôa, e por sua immediata resolução de 25 do corrente mez, sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado, decidir que a dita nomeação compete exclusivamente aos presidentes das relações em todos os auditorios do respectivo districto, e somente aos juizes de primeira instancia nos lugares em que não houver solicitadores provisionados pelos ditos presidentes, sendo que esses empregos, em razão de sua natureza, não se podem considerar vitalicios, mas devem ser privados por titulos temporarios ou sem tempo determinado.

Deos guarde a V. Ex. — *Jose Thomaz Nabuco de Araujo.*— Sr. presidente da provincia da Bahia.

3.ª *Secção.* — Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, em 3 de novembro de 1854.

Illm. e Exm. Sr. — Tendo sido presente a S. M. o Imperador o officio do presidente do Pará, datado de 20 de novembro de 1851, ao qual acompanhou por copia, o do juiz de direito do comarca do Amazonas, ora pertencente á essa provincia, pedindo ser esclarecido sobre a duvida, em que se achava de dever ou não ser suspenso do seu emprego o funccionario publico que tiver prestado fiança por crime commum; e sendo ouvido a tal respeito o conselheiro procurador da corôa, de conformidade com o parecer deste, manda o mesmo Augusto Senhor declarar a V. Ex., que he tão expresso e absoluto o § 2 do art. 293 do regulamento de 31 de janeiro de 1842, que não admitte distincção alguma, sendo que por consequencia, he obvio que o funccionario publico de qualquer condição que seja, fica *ipso jure* inhibido de exercer as funcções do seu emprego, logo que pela pronuncia está indiciado em crime commum, ou de responsabilidade, ou se livre, solto ou preso. O que V. Ex. fará constar a quem convier. —Deos guarde a V. Ex.—*Jose Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. presidente da provincia do Amazonas.

MINISTERIO DA MARINHA.

DECRETO N. 1465, DE 25 DE OUTUBRO DE 1854.

Manda observar varias disposições relativas ao corpo de imperiaes marinheiros.

Hei por bem, na conformidade do § 6º do art. 4º da lei n. 753 de 15 de julho de 1854, mandar que se observem as seguintes disposições concernentes ao corpo de imperiaes marinheiros.

Art. 1.º As praças do corpo de imperiaes marinheiros que, ou forem recrutadas ou para elle passarem das companhias addidas de aprendizes, terão direito:

§ 1.º No fim de dez annos de serviço, além do soldo correspondente ás suas respectivas classes, a uma gratificação igual á terça parte do mesmo soldo.

§ 2.º No fim de dezeseis annos de serviço, a uma gratificação igual á metade do soldo.

§ 3.º Tendo completado vinte annos de serviço, á reforma com o soldo inteiro correspondente á classe em que se acharem.

Art. 2.º Os imperiaes marinheiros que assentarem praça voluntariamente, e não procederem das companhias de aprendizes, sómente serão obrigados a servir por tempo de seis annos, se entrarem para o corpo em alguma das praças de marinheiro, ou a obtiverem dentro do primeiro anno; e por tempo de dez annos, se entrarem na praça de grumete, e não passarem a de marinheiro dentro do primeiro anno.

Continuando no serviço, gozarão das vantagens que acima se concedem aos recrutados e aos aprendizes marinheiros.

Art. 3.º Os voluntarios de que trata o artigo anterior começarão a vencer a gratificação da terça parte do soldo desde o dia em que declararem que querem continuar, tendo completado o seu tempo de serviço; e a gratificação da metade do soldo logo que tenham feito igual declaração findo o prazo de dezeseis annos.

Estas declarações podem ser successivamente renovadas; nunca, porém, por tempo menor de um anno. Aquelle que as não fizer pode continuar no serviço por tempo indeterminado, mas não terá direito a qualquer das sobreditas gratificações.

Art. 4.º O imperial marinheiro, dos comprehendidos no art. 1º, que tiver como tal servido por espaço de 6 annos, e com bom comportamento, poderá obter até 4 annos de licença para empregar-se a bordo de navios mercantes nacionaes. Esta licença sómente será concedida por prazos de um a dous annos.

Apresentando-se o licenciado, e sendo julgado capaz de todo o serviço, continuará na mesma classe em que se achava ao tempo da licença, e entrará no gozo das vantagens que pelo presente decreto e outras disposições vigentes se concedem aos imperiaes marinheiros, deduzido o tempo da interrupção.

Art. 5.º Será considerado desertor aquelle que se não apresentar no corpo, ou a alguma autoridade do imperio, logo que finde o prazo da licença que na conformidade do artigo antecedente lhe for concedida.

Taes licenças serão concedidas pela secretaria de Estado, e reguladas por instrucções expedidas ao commandante geral do corpo, as capitanias dos portos, e a quem mais convier, ficando as praças licenciadas debaixo da vigilancia especial das mesmas capitanias, e para esse fim matriculadas como os paisanos empregados na vida do mar.

Art. 6.º O voluntario que se houver separado do corpo findo o seu prazo de serviço, poderá ser readmittido, como se fôra licenciado, em qualquer tempo, e na mesma classe a que pertencia, uma vez que seja julgado capaz de todo o serviço.

Serão preferidos aquelles que menos tempo houverem estado fora do corpo, e d'entre estes os que, ao requererem baixa, declararem a intenção de continuar no serviço.

Nestes alistamentos se levará em conta o tempo de serviço anterior, e serão feitos ou pelo mesmo prazo dos recrutados, ou por menor numero de annos, á vontade do readmittido. Os primeiros porém serão preferiveis aos segundos, e não excluem a concessão das licenças de que trata o art. 4º.

Art. 7.º As disposições do presente decreto não são extensivas ás praças actuaes do corpo de imperiaes marinheiros que procederam do recrutamento, ou entraram voluntariamente na praça de grumete, nem ás das companhias de aprendizes que tenham sido contratadas.

Poderão porém as ditas praças gozar das vantagens que offerece o mesmo decreto, uma vez que fação a declaração de quererem continuar a servir pelos prazos que nelle se estabelecem.

Art. 8.º Ficam revogados os arts. 29 e 30 do regulamento que baixou com o decreto n. 411. A de 5 de junho de 1854, e quaesquer outras disposições em contrario.

José Maria da Silva Paranhos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 25 de outubro de 1854, trigesimo terceiro da independencia e do imperio.— Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*José Maria da Silva Paranhos.*

DECRETO N. 1,466, DE 25 DE OUTUBRO DE 1854.

Augmenta os soldados da marinhagem, e dá outras providencias relativas a essas praças da armada.

Convindo regular o tempo de serviço das praças da marinhagem, e augmentar os seus vencimentos, usando da autorisação dada no § 4 do art. 4. da lei n. 753 de 15 de julho de 1854, hei por bem decretar:

Art. 1.º Os individuos que forem contratados, ou voluntariamente se alistarem nas classes da marinhagem da armada, perceberão mensalmente os seguintes soldos, sem prejuizo das mais vantagens que as disposições vigentes lhes concedem:

§ 1.º Os marinheiros de classe superior, 20$.
§ 2.º Os primeiros marinheiros, 18$.
§ 3.º Os segundos marinheiros, 15$.
§ 4.º Os grumetes, 10$.

Art. 2.º Os recrutados perceberão os soldos da tabella actual annexa ao aviso n. 3 de 8 de janeiro de 1846; e bem assim os que houverem sido contratados antes da promulgação do presente decreto, salvo se por seus contratos tiverem direito a maior soldo.

Art. 3.º As praças da marinhagem terão direito á escusa do serviço militar nos prazos abaixo fixados:

§ 1.º O voluntario que entrar em alguma das praças de marinheiro, ou para ella passar dentro do primeiro anno, sómente será obrigado a servir seis annos.

§ 2.º O voluntario que entrar na praça de grumete, e não passar á de marinheiro dentro do primeiro anno, será obrigado a servir oito annos.

§ 3.º O recrutado será obrigado a servir, nas hypotheses do § 1º, dez annos, e nas do § 2º, doze annos.

Art. 4.º As praças que, tendo completado o seu tempo de serviço, quizerem nelle continuar, perceberão uma gratificação mensal igual á quarta parte do soldo correspondente á sua classe, sendo os recrutados desde então considerados como voluntarios.

Art. 5.º Os prazos fixados no art. 3º poderão ser preenchidos com interrupções, mediante guias de licença ou resalvas passadas em virtude de ordem da secretaria de Estado.

Taes interrupções não poderão exceder de tres annos, e serão concedidas por prazos de um a dous annos.

Nenhuma praça as poderá obter antes de haver servido metade do tempo a que for obrigada, nem para outra mister que não seja o de marinheiro em navios mercantes nacionaes.

Art. 6.º A classificação dos alistados nas praças que lhes competirem, e depois para o seu regular accesso ás diversas classes de marinheiro, será feita mediante um exame, a que se procederá na presença do commandante ou immediato do navio chefe, e de mais um official, sendo examinadores o mestre do navio e um outro official de apito.

Semelhantemente se procederá a bordo dos navios soltos, e dos que, pertencendo a uma estação ou força naval, se acharem em portos onde não esteja o navio chefe.

Art. 7.º Os premios, prazos e mais condições dos contratos de alistamento para as classes de marinhagem serão marcados em avisos regulamentares na conformidade das disposições legislativas.

Os nacionaes podem contratar-se do mesmo modo que os estrangeiros, mas não se lhes levará em conta esse tempo de serviço para a escusa de que trata o art. 3º se não sujeitarem-se em seus contratos ás condições prescriptas no mesmo artigo e no art. 5º.

Todavia não poderão ser recrutados dentro do anno que decorrer da data em que receberem a guia de desembarque, salvo o caso de circumstancias extraordinarias, durante as quaes fica suspensa a dita isenção.

Art. 8.º As disposições do presente decreto são extensivas ás praças actuaes, levando-se-lhes em conta o tempo que ja houverem servido; ficando porém as escusas a que assim tenham direito os recrutados dependentes da entrada de novas praças que os substituiam.

José Maria da Silva Paranhos, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos negocios da marinha, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 25 de outubro de 1854, trigesimo-terceiro da independencia e do imperio.— Com a rubrica de Sua Magestade e Imperador.— *José Maria da Silva Paranhos.*

AVISO DE 28 DE OUTUBRO DE 1854.

Dá instrucções para execução do decreto n. 1,465 de 25 do dito mez, relativo ao corpo de imperiaes marinheiros.

Rio de Janeiro,—Ministerio dos negocios da marinha, 28 de outubro de 1854.—Illm. e Exm. Sr.— Havendo S. M. o Imperador, por decreto n. 1,465 de 25 do corrente, e usando da autorisação contida na lei n. 753 de 15 de julho proximo passado, concedido novas vantagens ás praças do corpo de imperiaes marinheiros, e estabelecido novos prazos para o seu alistamento, transmitto a V. Exc. a copia junta do referido decreto, para que V. Exc. lhe dê a conveniente publicidade na armada, e o faça executar com zelo e fielmente na parte que lhe toca tendo em vista as seguintes intrucções:

1.º A classificação dos alistados nas primeiras praças que lhes competirem, e para o seu regular accesso nas companhias he objecto de muita importancia, e por isso deve merecer especial attenção ao quartel general, e ao commandante geral do corpo.

Nas mostras mensaes, sempre lhe offereça occasião e por todos os meios ao seu alcance, deverá V. Exc. examinar e verificar se as classificações tem sido feitas regularmente, com zelo e justiça.

Para que os exames de que trata o art 22 do regulamento de 5 de junho de 1845 sejam feitos com uniformidade e efficacia, cumpre que o commandante do corpo redija e submetta á approvação desta secretaria de estado as instrucções porque se deverão regular os ditos exames, precisando a sua materia e pratica.

2.º O commandante do corpo e os commandantes dos navios farão explicar aos imperiaes marinheiros actuaes as vantagens que lhes offerecem as novas disposições, e mandarão lavrar termo no livro respectivo da declaração daquelles que quizerem continuar no serviço segundo os arts. 1º, 3º e 6º do decreto, ou segundo os arts. 29 e 30 do regulamento de 5 de junho de 1854. Neste ultimo caso dever-se-ha observar o que foi determinado pelo aviso de 8 de agosto deste anno.

Para isso deverão ter bem presente que pelo regulamento actual os recrutados, todos os que entraram como aprendizes marinheiros, e os voluntarios que começaram na praça de grumete, são obrigados a servir 12 annos, e pela continuação do serviço, conforme o mesmo regulamento (arts. 29 e 30,) têm sómente a vantagem de uma gratificação da terça parte do soldo depois desse prazo, e a de reforma com metade do soldo depois de 16 annos de serviço.

Os commandantes dos navios transmittirão cópias dos sobreditos termos ao commandante do corpo, que os fará lançar no livro competente, e dará delles conhecimento á secretaria de estado por intermedio do quartel general,

3.º Os recrutados que se acharem nas companhias de instrucção, e todos os actuaes aprendizes que não tenham sido contratados, estão comprehendidos nas disposições do novo decreto.

4.º Os soldos dos imperiaes marinheiros serão os mesmos que actualmente percebem no serviço do corpo ou embarcados.

5º. Pela secretaria de estado se communicará ás capitanias dos portos e ás outras autoridades a quem convier ás licenças que forem concedidas ás praças do referido corpo para se empregarem a bordo de navios mercantes ou nacionaes.

O licenciado deverá apresentar-se sempre ao capitão do porto onde estiver o navio a cuja guarnição pertencer, tanto na entrada como na sahida.

No porto em que não houver capitania, o licenciado deverá apresentar-se ao empregado mais graduado o que ahi tiver a repartição da marinha, ou á primeira autoridade de policia do districto, e aquelle ou esta dará noticia circumstanciada á secretaria de estado da dita apresentação, por intermedio do presidente da provincia.

Os capitães dos portos abrirão assento em livro especial dessas licenças, e nelle averbarão as apresentações dos licenciados, especificando a data, o navio em que se acharem empregados, o destino deste e o tempo em que nelle terão de servir segundo os seus ajustes.

De 6 em 6 mezes, e extraordinariamente quando o julguem conveniente, as capitanias se communicarão reciprocamente qualquer noticia ou desconfiança que tiverem a respeito de cada uma dessas praças.

Deverá a da côrte avisar á secretaria de estado, sempre que haja suspeitas de deserção, ou de que o licenciado se não acha empregado na navegação mercante nacional.

Não permittirão que aquelle cuja licença esteja a findar emprehenda viagem que o impossibilite de apresentar-se no tempo competente.

6.º A praça que se achar fóra do imperio ao tempo em que finde a sua licença deverá apresentar-se ao consul do Brasil, ou vice-consul, onde o houver o qual a fará regressar o mais brevemente possivel.

Ser-lhe-ha levantada a nota de desertor se justificar o tempo que assim tenha excedido da licença que lhe foi concedida.

7.º Será cassada a licença de que tratam os numeros antecedentes, quando o licenciado se não empregar na navegação mercante nacional, ou se comportar de modo reprehensivel, soffrendo além disso uma pena correccional conforme os regulamentos militares.

8.º O voluntario que voltar para o corpo, querendo servir para gozar das vantagens concedidas no art. 1.º do decreto, só poderá interromper de novo o serviço militar para empregar-se em navios mercantes nacionaes, como permitte a ultima parte do art. 6.º depois de tres ou mais annos de serviço a arbitrio do governo, que fixará este prazo segundo o menor ou maior tempo que o referido individuo houver estado fóra do corpo.

O que tudo se ha por muito recommendado á V. Exc., devendo outro sim attender á escrupulosa observancia do que prescrevem os arts. 20 e 68 do regulamento sobre a instrucção primaria e religiosa dos aprendizes e imperiaes marinheiros.

Deos guarde á V. Ex.— *José Maria da Silva Paranhos.*—Sr. Miguel de Souza Mello e Alvim.

AVISO DE 28 DE OUTUBRO DE 1854.

Dá instrucções para a execução do decreto n. 1,466 de 25 do dito mez, relativo ás praças da marinhagem da armada.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da marinha, em 28 de outubro de 1854.—Illm. e Exm. Sr.—Transmitto a V. Exc. copia do decreto n. 1,466 de 25 do corrente, pelo qual Sua Magestade o Imperador houve por bem usando da autorisação dada no § 4, do art. 4, da lei n. 753 de 15 de julho proximo passado, augmentar os vencimentos das praças da marinhagem da armada e regular o seu tempo de serviço.

Na execução das sobreditas disposições imperiaes, as quaes V. Exc. transmittirá aos commandantes das estações navaes, e fará que tenham a maior publicidade na armada, dever-se-ha observar as seguintes instrucções:

1. Na primeira classificação dos alistados, e na sua promoção a qualquer das praças de marinheiro, segundo, primeiro ou marinheiro de classe superior, se procederá com o maior escrupulo, e na conformidade do art. 6 do decreto.

Os exames, emquanto outra cousa se não determinar, versarão sobre todos os misteres indicados nas instrucções que foram publicadas em ordem geral do quartel-general da marinha de 4 de março de 1843.

Os accessos dos alistados não terão lugar sem ordem do commandante da estação, força naval ou navio solto, e serão solicitados pelas proprias praças, ou pelos mestres das guarnições a que pertencerem, quando estes as julguem sufficientemente habilitadas.

Lavrar-se-ha termo no livro respectivo dos exames e das classificações ou accessos que em virtude delles se derem, sendo tudo participado circumstanciadamente ao quartel general, que muito deverá fiscalisar a exacta observancia do que acima he disposto.

2. Os commandantes das estações e navios soltos participarão ao quartel general no dia 1º de janeiro quaes as praças que tenham de completar o seu tempo de serviço, dentro do anno financeiro seguinte, especificando as circumstancias de cada uma dellas e o seu comportamento, para prover-se regularmente ás respectivas substituições. Semelhantemente procederão a respeito das praças que receberem depois daquella participação, e se acharem no mesmo caso.

3. Os contractados ou voluntarios terão guia de desembarque logo que findem seu tempo de serviço; se o pedirem, independentemente de ordem superior, sendo para isso autorisados os commandantes dos navios. Estes poderão outrosim contratar de novo as mesmas praças ou outras, na conformidade das disposições em vigor, se for isso indispensavel e urgente para o desempenho de suas commissões.

4. Proceder-se-ha como no numero terceiro a respeito das praças nacionaes, que se tenham contratado sob as mesmas condições dos estrangeiros, salvo se a necessidade do serviço exigir que se espace o desembarque de taes praças até que sejam substituidas.

Com a guia de desembarque se lhes passará a resalva de que trata a ultima parte do art. 7 do decreto.

5. As guias de desembarque aos nacionaes voluntarios e recrutados que tenham servido os prazos marcados no art. 3º do decreto serão dadas mediante ordem da secretaria de estado, em vista das participações de que trata o n. 2º da declaração que os commandante dos navios deverão exigir dessas praças com a necessaria antecedencia sobre quererem ou não continuar no serviço.

Os que quizerem continuar obrigando-se a servir por tempo determinado, um anno pelo menos, perceberão, além do soldo de voluntario correspondente á sua classe, uma gratificação igual á quarta parte do mesmo soldo, na conformidade dos arts. 1º e 4 do decreto.

6. Observar-se-ha a respeito das praças da marinhagem, que forem licenciadas, na conformidade do art. 5.º do decreto, o que se acha disposto no aviso desta mesma data relativamente ás licenças, dos imperiaes marinheiros.

7. O quartel general exigirá relações circumstanciadas das praças actuaes da marinhagem que tiverem completado os prazos de serviço marcados no art. 3º do decreto, e não quizerem continuar. Estas relações serão transmittidas á secretaria de estado para providenciar-se sobre a escusa das ditas praças como mais convier. O que tudo communico a V. Exc. para sua intelligencia e prompta execução, devendo por esta occasião reiterar as ordens relativas ao bom tratamento das guarnições, e á sua educação moral e religiosa. Deos guarde a V. Exc.— *José Maria da Silva Paranhos.* — Sr. Miguel de Souza Mello e Alvim.

AVISO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1854.

Determina como deve ser feita a classificação dos aspirantes para o accesso a guardas marinhos.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da marinha, em 6 de novembro de 1854.—Sua Magestade o Imperador, querendo que na promoção dos aspirantes a guardas marinhas se observem os principios estabelecidos acerca da antiguidade e accesso dos officiaes da armada, attendendo-se tambem ao merecimento, e não somente á antiguidade, e sendo esta computada conforme a sua imperial resolução de consulta de 20 de julho de 1849, houve por bem ordenar o seguinte:

Os aspirantes que tiveram completado o curso academico serão classificados pela congregação da academia da marinha, segundo a sua antiguidade, aptidão e comportamento.

O respectivo commandante os proporá na ordem dessa classificação para o accesso a guardas marinhas.

Não se levará em conta na antiguidade academica serão o tempo de estudo com aproveitamento; e para a apreciação do merito regularão as approvações nas aulas primarias e secundarias, as informações do commandante, dos lentes e dos mestres.

A classificação sera decidida pela maioria dos votos dos membros presentes da congregação.

O que communico a V. S. para sua intelligencia e execução. Deos guarde a V. S.—*José Maria da Silva Paranhos.*—Sr. João Henriques de Carvalho e Mello.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855.

Despacho do governo francez sobre a exposição universal de Paris.

N. 1. — Ministerio dos negocios estrangeiros.— Direcção dos consulados e negocios commerciaes.— Paris, em 7 de agosto de 1854.—Sr. ministro.—Segundo os arts. 8 e 9 do regulamento geral relativo á exposição universal de 1855, a distribuição dos espaços reservados para os expositores não devia ser fixada pela commissão imperial senão depois que ella tivesse recebido das commissões estrangeiras e departamentaes as indicações necessarias.

Todavia algumas commissões estrangeiras, temendo que a estricta observancia daquelles artigos não causasse uma demora prejudicial ao successo do seu concurso, manifestaram o desejo de conhecer de antemão a extensão do espaço que a commissão imperial se propunha conceder ás respectivas nações.

A commissão imperial deu-se pressa em acolher estas observações, e tem em consequencia feito desde já a distribuição geral do local destinado a exposição universal. Nesta divisão o espaço reservado para os expositores brasileiros foi fixado em cem metros quadrados. Este espaço foi calculado pelo que os productos do Brasil occuparam na exposição de Londres; e se ha alguma differença he para mais.

Apresso-me, Sr. ministro, a dar-vos communicação desta disposição.

Recebei a segurança da alta consideração com que tenho a honra de ser, Sr. ministro, vosso humilissimo e mui obediente servo.—*Drouyn de Lhuys.*— Sr. cavalleiro Marques Lisboa, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em Paris.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 14 de novembro.

Officio.—Ao commandante do presidio de Fernando. Respondo ao officio que Vmc. me dirigio em 15 de outubro ultimo, declarando que nesta data, e de conformidade com as informações do inspector da thesouraria de fazenda e do 1.º cirurgião encarregado do hospital regimental, constantes das copias juntas sob n. 1 e 2, expedi ordem ao conselho administrativo, afim de comprar e remetter para esse presidio os medicamentos e mais objectos mencionados tambem por copia inclusa sob n. 3. Por esta occasião recommendo á Vmc. que, nos termos da circular constante da copia n. 4, remetta mensalmente os esclarecimentos que forem precisos, para que a thesouraria de fazenda tenha sciencia não só do numero de pessoas que forem tratadas na enfermaria desse presidio, mas tambem dos medicamentos consumidos com cada uma dellas.—Officiou-se neste sentido ao presidente do conselho administrativo e ao inspector da thesouraria de fazenda.

— 15 —

Officio.—Ao coronel commandante das armas, remettendo por copia o aviso da repartição da guerra de 23 de outubro ultimo, e o requerimento a que elle se refere do padre José Fernandes de Bulhões, afim de que dê execução ao citado aviso na parte que lhe tocar.

Dito.—Ao presidente do conselho administrativo, para promover a compra dos generos mencionados na relação que remette, com exclusão, porém, dos quatrocentos alqueires de farinha de mandioca, e de 3 das barricas de farinha de trigo comprehendidas em dita relação.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito.—Ao director do arsenal de guerra, autorisando-o a fornecer aos batalhões 4.º de artilharia a pé, e 2.º de infantaria de conformidade com o disposto no aviso que remette por copia, expedido pela repartição da guerra, as peças de fardamento de que tratam os commandantes dos ditos batalhões nos officios que tambem remette.

— 16 —

Officio.—Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, transmittindo por copia o aviso da repartição da justiça de 12 de outubro ultimo, determinando que as juntas de saude da guarda nacional desta provincia, nos exames a que procederem para verificar as molestias que os officiaes da mesma guarda nacional allegam para obterem reforma ou passagem para a reserva, declarem; se a molestia impossibilita o official de todo e qualquer serviço ou somente do activo; se he incuravel, e neste caso quaes as razões em que se fundam.—Neste sentido officiou-se aos demais commandantes superiores.

Dito.—Ao mesmo, devolvendo o requerimento de Candido Autran da Matta e Albuquerque Junior, afim de que expeça suas ordens no sentido de ser o supplicante dispensado do serviço da guarda nacional, visto estar elle comprehendido nas disposições do § 3.º, art. 14 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.—Igual acerca de Fortunato Raphael dos Santos.

Dito.—Ao inspector da thesouraria de fazenda, inteirando-o de haver concedido 30 dias de licença, com vencimentos, ao desembargador do tribunal da relação deste districto Caetano José da Silva Santiago, para tratar de sua saude.—Communicou-se ao Exm. presidente da mesma relação.

Dito.—Ao mesmo, para que á vista da nota que remette, mande abrir naquella thesouraria os assentamentos de praça dos cinco tambores que se contrataram para servir no 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, providenciando ao mesmo tempo, para que sejam os referidos tambores pagos dos seus vencimentos.—Igual acerca de Isaias Baptista Fernandes e Francisco do Nascimento, que se contrataram para servir, o 1.º, como corneta-mór, e o 2.º, como corneta no 6.º batalhão de infantaria, e communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dito.—Ao mesmo, remettendo para os convenientes exames, copias das actas do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, datadas de 6 e 10 do corrente.

Dito.—Ao mesmo, para mandar pagar ao Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, 2.º cirurgião do corpo de saude do exercito, a quantia de 32$240, que foi por elle dispendida quando por ordem da presidencia sahio em commissão para a comarca do Limoeiro.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito.—Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo que pode fazer seguir amanhãa para o presidio de Fernando o patacho *Pirapama*, depois de estarem a bordo os sentenciados que teem de ser enviados para alli.—Fizeram-se as necessarias communicações a respeito.

Dito.—Ao mesmo, recommendando que contrate com o mestre de algumas das embarcações que seguirem para as Alagoas, a conducção de varios artigos de fardamento e de mobilia pertencentes ao 8.º batalhão de infantaria, ficando certo de que se officiou ao director do arsenal de guerra, para não só remetter a Smc. uma nota de taes artigos, mas tambem entrega-los a pessoa que para isso se mostrar habilitada.—Fez-se o officio de que se trata.

Dito.—Ao director das obras publicas, inteirando-o de haver expedido ordem a thesouraria provincial, para que em presença do competente certificado, pague ao arrematante dos concertos da cadeia da villa de Garanhuns, a importancia da 1.ª prestação a que elle tem direito.

Dito.—Ao inspector da thesouraria provincial, para mandar adiantar ao thesoureiro pagador das obras publicas a quantia de 4:500$000, para pagamento não só da madeira que chegou para a ponte provisoria do Recife, mas tambem de uma porção de pedra destinada ao calçamento das ruas desta cidade; sendo 2:000$000 pela verba calçamento e o resto pela da ponte provisoria.—Communicou-se ao respectivo director.

Portaria.—Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem por conta do governo para a Bahia no primeiro vapor que passar para o sul a José Pereira da Silva, que teve baixa do serviço do exercito.

Dita.—Ao mesmo, recommendando que mande dar passagem para o Pará no primeiro vapor que se espera do sul ao Dr. Affonso Arthur de Almeida e Albuquerque, no caso de existir vago algum lugar para passageiro de estado.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 18 de novembro de 1854.

ORDEM DO DIA N. 172.

O coronel commandante das armas interino, declara para os fins convenientes, que hoje contrahio novo engajamento nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852 e decreto n. 1,401 de 10 de junho do corrente anno, precebendo inspecção de saude, o soldado da 5ª companhia do batalhão 9º de infantaria Francisco Antonio de Queiroz, o qual servirá por mais 6 annos percebendo além dos vencimentos que por lei lhe competirem o premio de 400$ rs., pagos na conformidade do art. 3º do citado decreto, e findo o engajamento uma data de terras de 22,500 braças quadradas.

No caso que deserte perderá nem só as vantagens do premio, como aquellas a que tiver direito, sera tido como recrutado, e no tempo do engajamento se descontará o de prisão em virtude de sentença averbando-se este desconto, e a perda das vantagens no respectivo titulo, como está em lei determinado.

Assignado.—*Manoel Muniz Tavares.*

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

CARTA DO SR. DUQUE DE SALDANHA.

Sr. Redactor. — Rogo a Vmc. o obsequio de publicar no seu periodico a declaração que inclusa remetto. De Vmc. etc. — *Duque de Saldanha.*

Cintra 13 de outubro de 1854.

Um facto de alta importancia tem sido apresentado ao publico pela imprensa periodica da opposição, e aproveitado por uma parte della, para me desconceituar como cidadão e como chefe da administração politica a que presido, fazendo uma arguição formal contra a minha honra, tentando pôr em duvida o meu caracter e principios civis e religiosos, nunca desmentidos na minha longa carreira politica e domestica.

Eu seria por certo indigno de opinião favoravel, que me prezo de merecer aos meus concidadãos, se fosse verdadeiro o procedimento, que se me attribue.

Eu que em todo o decurso da minha carreira publica defendi sempre a liberdade da imprensa, e pugnei pela sua sustentação, que expressamente lhe abri o mais largo estadio com o movimento regenerador, não quizera, ainda apoiado na lei, intentar procedimento algum contra ella. De sobejo o tenho demonstrado soffrendo as continuas e infundadas insinuações da imprensa da opposição, que me teem sido dirigidas e á administração a que presido. Hesitaria ainda hoje em faze-lo; mas atacado e offendido na unica propriedade que possuo — a minha honra e caracter individual — não posso deixar de chamar aos tribunaes a imprensa que assim me aggride.

Sem aguardar, porem, o resultado do julgamento legal, appello para a opinião publica, sempre justo, quando julga desprevenido; e a exposição franca que vou fazer, patenteará a injustiça e calumnia com que sou atacado n'um ponto tão melindroso, como he a minha honra e posição como chefe de familia.

Sendo-me proposta por pessoas da familia da Exm.ª Sr.ª D. Antonia Adelaide Ferreira a conveniencia do casamento de meu filho, o conde de Saldanha, com a filha d'aquella senhora, estimei em muito ver proporcionada a occasião de fazer a meu filho um casamento vantajoso; bem certo de que se a senhora Ferreira possuia uma brilhante fortuna, meu filho tinha em compensação um nome, uma posição, e mais que tudo virtudes civicas e moraes indisputaveis. Ninguem de certo dixará de respeitar a pureza de intenções de um pai, que procura o bem estar futuro de um filho, que muito lhe merece.

Não podendo intervir de um modo directo neste negocio, puramente familiar, encarreguei delle pessoas de distincção, que se me offereceram para o tratar; e tive a satisfação de saber que este casamento era agradavel a toda a familia da senhora Ferreira; que mesmo uma parte della se empenhava na sua realisação, e que o unico obstaculo que aquella senhora indicava era a pouca idade de sua filha, querendo que se aguardasse uma maior idade.

Achando-se o negocio neste estado, recebi no dia 22 de agosto uma carta do Sr. José Paulino de Sá Carneiro, incluindo uma outra a este dirigida da Regoa pelo Sr. Pacheco, na qual este Sr. dizia:— « nova entidade se apresenta a tratar do negocio, e receio que lancem alguma nodoa nas venerandas cãas do honrado duque de Saldanha.

Afflicto com esta noticia escrevi no mesmo dia 22 ao meu mais antigo amigo e camarada, ao meu amigo de 49 annos, que em todo este periodo sempre me tem dado provas da mais verdadeira amisade, e cuja honra, probidade e independencia todos reconhecem, o general Ferreira, enviando-lhe a carta do Sr. Pacheco, dizendo que eu estava na maior anciedade, e pedindo-lhe que evitasse que se fizesse cousa de que me pudesse resultar o menor desaire; e logo com data de 25 recebi resposta asseverando-me o general Ferreira, que tinha fallado com a pessoa que mais especialmente estava tratando daquelle negocio, e tinha della recebido a segurança de que nada se faria que podesse manchar a minha honra; esta resposta tranquillisou-me. Se eu desejava procurar para meu filho uma união vantajosa, não queria por certo compra-la a troco da sua posição como cavalheiro. Essa minha carta existe, e foi vista no Porto por cavalleiros superiores a toda a suspeita, logo no dia immediato, ou no mesmo dia em que o *Periodico dos Pobres* apresentou ao publico a sua calumniosa accusação. Diversos jornaes daquella cidade della deram testemunho; mas os meus detractores teem desprezado absolutamente essa prova irrefragavel da minha honra!

Apenas a imprensa deu como succedido o facto de quo me quiz tornar complice, sem mesmo aguardar outra informação, e só para o fim de tranquillisar a senhora Ferreira, e dar-lhe testemunho das minhas intenções, escrevi immediatamente á mesma senhora protestando-lhe debaixo de minha palavra de honra que desanojeando-me a comlembrança de alguns de seus parentes, tinha sinceramente desejado o casamento de sua filha com o conde de Saldanha, porque conheço as qualidades do meu bom filho, e que estava convencido que ellas e o bom exemplo que tem tido da perfeita união e harmonia de seus pais, não farão a infelicidade da senhora com quem se una, ou da familia a que ella pertença; asseverando-lhe porem que nunca desejei nem consentiria que o casamento se verificasse com a menor violencia, e por isso lhe declarava positivamente que não tinha sabido nem jamais daria o meu consentimento a qualquer passo tedente a forçar aquelle enlace; e concluia dizendo-lhe que era pai, e como tal fazia justiça aos sentimentos maternaes de S. Exc., e esperava que ella faria tambem justiça aos meus, e á verdade da minha declaração, em signo da qual apresentava a minha vida domestica bem conhecida de todos.» Mas os meus inimigos já haviam prevenido a senhora Ferreira incutindo-lhe imaginarios terrores, a ponto de a tornarem incommunicavel, fazendo com que a minha carta nunca lhe podesse ser entregue, não obstante haver-lhe sido dirigida por intervenção de pessoa da sua confiança. Esta minha declaração formal poderia transtornar os planos de meus inimigos, e por isso evitaram que ella chegasse ao seu destino; mas a senhora Ferreira já hoje terá recebido no estrangeiro, por mão segura, a segunda via desta minha carta, e ter-se-ha certificado de quanto era imaginaria essa perseguição promovida pela familia Saldanha, de que tanto sem razão se queixa.

As provas do que tenho affirmado existem em meu poder, e os tribunaes dellas farão justiça.

Não he a primeira vez que se me offerece o contratar o casamento de meu filho com uma riquissima herdeira, e quando apparecer esta questão nos tribunaes, poderei provar o cavalherismo, dignidade e independencia com que me tenho conduzido em taes circumstancias.

Lamento que os meus adversarios conseguissem, por suas machinações, apoderar-se do animo da senhora Ferreira até ao ponto de a levarem a assignar contra mim, e a minha familia, um libello famoso, baseado, em declamações, que aquella senhora por certo não dictou, e na afirmação positiva de factos, sem outra prova mais que a asserção desses homens despeitados contra mim.

A senhora Ferreira diz ter sido constrangida a abandonar a patria *para subtrahir-se a perseguição da familia Saldanha!*

Mas onde estão os factos que possam justificar uma tão gratuita injuria, assim lançada no publico contra uma familia?! Um dia a senhora Ferreira virá a conhecer a injustiça que me fez, e a minha familia, e que quem a constrangeu a retirar-se de Portugal foi o despeito e o odio dos meus inimigos, que procuram subjugar-lhe o espirito com imaginarios terrores para a tornarem instrumento de suas paixões politicas: pensando alcançarem uma preponderancia que tem, por ventura, sido inutilisada, não com mão de ferro mas pelo bom juizo do povo portuguez, e pelo procedimento de um governo, ao qual estou convencido que não só grande maioria da nação mas a Europa toda fez justiça. He este o modo de evitar a reapparição de uma epoca que felizmente passou, e a qual de certo a declaração se refere, mostrando que ardentemente se deseja.

Foi assim que levaram a senhora Ferreira a affirmar que meu filho lhe dirigira ameaças por intermedio de seus agentes! As pessoas que conhecem o caracter e qualidades do conde de Saldanha por certo lhe farão a justiça de negar credito a uma tão calumniosa imputação. Se aquelles que para seus fins tornaram a senhora Ferreira incommunicavel não tivessem obstado a que o conde de Saldanha com ella se avistasse, essa senhora teria occasião de reconhecer que o homem que sem acompanhamento de pessoa alguma a procurava, para dar um desmentido ao que a calumnia contra elle tinha inventado, não era de certo capaz de dirigir ameaças a uma senhora. E bem pode o conde de Saldanha invocar em seu abono o acolhimento com que o recebeu a mãi da senhora Ferreira.

Estes factos assim desfigurados pelos meus inimigos politicos acharam ecuo na imprensa periodica, e se alguns jornaes da opposição, pondo de parte a politica me fizeram justiça defendendo-me de tão iniquas accusações, se outros esperaram pela existencia das provas para se pronunciarem; fizeram outros da questão um manejo politico, e lançaram sobre mim injurias atrozes.

A imprensa porém que assim me aggride, com as columnias da sua lavra, tudo tem desprezado; não tem querido ver em mim um cidadão com direito a sua honra, que tem conservado illesa até ao ultimo quartel de uma vida gasta em serviço da patria. Só tem querido ver o presidente do conselho, o homem publico, e na cegueira d'essa opposição systematica tem-me negado o que a imparcialidade não recusaria em relação a qualquer individuo da sociedade!

Por ultimo protestarei que he absolutamente calumniosa a accusação que se me fez de ter dado carta branca em qualquer sentido, e para um fim qualquer que seja: e emprazo os meus inimigos para que, ou venham provar em presença dos tribunaes, ou aceitem perante a opinião publica os tristes effeitos da sua immoralidade.

Em quanto os tribunaes não pronunciam sobre as infames accusações com que sou atrozmente aggredido, declaro, debaixo de minha palavra de honra, e do modo mais solemne porque posso tornar-me responsavel, que são falsas e columniosas todas as imputações que por tal motivo me teem sido dirigidas.

Cintra, 13 de outubro de 1854.

Duque de Saldanha.
(Imprensa e Lei.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

5 de novembro.

Por decretos de 30 de outubro ultimo:

Foi concedida ao desembargador Manoel Machado Nunes, a demissão que pedio do cargo de fiscal do tribunal do commercio da capital do imperio, e nomeado para o referido cargo o desembargador João Lopes da Silva Couto.

Foi reconduzido o bacharel Sebastião José da Silva Braga no lugar de juiz de orphãos do termo da capital da provincia do Maranhão.

Foi promovido ao posto de coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Maragogipe, da provincia da Bahia, o tenente coronel commandante do batalhão n. 38 da mesma provincia, Francisco de Oliveira Guedes.

Foi nomeado tenente-coronel commandante do terceiro batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Cabo da provincia de Pernambuco, Manoel Camillo Pires.

—7—

Temos folhas de Montevideo até 21 do mez passado.

Por decreto de 16 ordenou o governo que no ultimo domingo do mez de novembro corrente, se procedesse em toda a republica á eleição de senadores e de deputados, sendo estes em numero de 30 e aquelles de 12.

Na mesma data expedio o governo a seguinte circular aos chefes politicos dos departamentos:

« MINISTERIO DO GOVERNO.
« *Circular.*
« Montevidéo, 16 de outubro de 1854.

« O codigo politico da republica concede aos cidadãos della liberdade absoluta nos comicios publicos. Essa liberdade, que he indispensavel para que os eleitos sejam a verdadeira expressão da vontade dos povos que hão de representar, quer o governo que seja hoje uma realidade.

« Em consequencia recommenda a V. S. que faça com que nas proximas eleições de representantes e de senadores as autoridades do departamento se conservem simplices espectadoras da luta eleitoral, sem tomarem mais ingerencia nellas do que a de manter a ordem, impedindo que se attente contra as mesas encarregadas de receber os votos, as quaes todos tem o dever de respeitar.

« Deos guarde a V. S. muitos annos.

« *Enrique Martinez.*

« Ao chefe politico do departamento de....»

De Buenos-Ayres alcançam as datas a 18 do mez passado. Continuava a fallar-se em uma invasão entreriana, e chegara mesmo a assegurar-se que o coronel Olmos tinha entrado já na provincia. Verificou-se porém que essa noticia era destituida de fundamento.

Das provincias do interior nada ha de interesse.

O general Alvarez recusou aceitar o cargo de governador de Salto para que havia sido eleito, e continuava a exercer o lugar de ministro da guerra da con-federação.

De Valparaiso temos noticias até 30 de agosto. Nada occorrera de importancia na republica chilena. No Perú ainda não tinham vindo ás mãos as forças do governo e as dos sublevados, mas dizia-se que estas engrossavam, e que aquellas estavam desmoralisadas.

— 9 —

Annunciamos no *Jornal do Commercio* de 21 do passado que o governo se occupava seriamente do asseio da cidade, e que brevemente daria principio a um trabalho tão altamente reclamado por toda a população.

Folgamos de poder accrescentar agora que este serviço começará hoje por parte da policia, sob a direcção immediata do Sr. João Thomaz Coelho, nomeado administrador da limpeza publica.

Por uma postura antiga da camara municipal são obrigados os moradores a varrer todas as manhãas as suas testadas até o meio da rua. A rigorosa execução desta postura he uma necessidade indeclinavel e um serviço facil, ao qual por certo ninguem se negará.

Varridas as testadas, os trabalhadores da policia amontoarão o lixo das ruas e virão recebe-lo as carroças da limpeza para o transportarem aos batelões que se acharão amarrados ás pontas do caes da Imperatriz, do Sacco da Prainha e do largo do Paço. Esses batelões depois de carregados serão rebocados por um vapor para a ilha do Governador, e alli depositarão o lixo.

A passagem das carroças será annunciada por uma campa. Além do lixo das ruas receberão as immundicias das casas, menos materias fecaes.

A tarefa que tão louvavelmente emprehende o governo he difficil, e encontrará talvez na pratica alguns obstaculos. A intelligencia, a actividade e a constancia farão desapparecer porém todas as difficuldades, e confiamos que para vencê-las achará o governo em todos os habitantes a mais zelosa cooperação.

Não he possivel que a primeira cidade da America do Sul continue a apresentar o vergonhoso aspecto de uma alfurja, nem que os seus habitantes queiram ter a cada canto um foco de infecção.

O governo toma a iniciativa neste grande melhoramento. Ajudemo-lo todos, porque somos todos directamente interessados no bom resultado das medidas hygienicas que vão ser postas em execução.

—10—

O Sr. chefe de divisão Joaquim Marques Lisboa, que exercia as funcções de capitão do porto, foi nomeado inspector do arsenal de marinha da corte.

O Sr. chefe de divisão Joaquim José Ignacio, que occupava o lugar de inspector, passou para a capitania do porto.

O paquete a vapor *Imperador*, entrado hontem dos portos do sul, traz datas de Porto Alegre e do Rio Grande até o primeiro do corrente, e de Santa Catharina até 4. Continuava a reinar a mais perfeita tranquillidade em ambas as provincias.

A assembléa provincial de San Pedro do Sul foi aberta no dia 2 do passado, e nomeou para seu presidente ao Dr. João Dias de Castro.

As discussões, com uma só excepção, tinham versado sobre os melhoramentos materiaes da provincia, estando já approvado, entre outros, o projecto que autorisa o governo provincial a gastar até a quantia de 25 contos, para de accordo com o governo imperial tornar navegavel por barcos de vapor o rio Vaccacahy. Esses trabalhos darão á provincia uma communicação fluvial de 120 leguas de extensão, desde a capital até a villa de San Gabriel, no centro da provincia.

O *Mercantil* do Porto Alegre dá conta do seguinte horroroso filhicidio:

« Uma parda pertencente a um tenente-coronel morador na Aldeia, municipio desta cidade, fugio da casa de seu senhor, levando comsigo quatro filhos, um de 14 annos, outro de 5, um de 3, e mais um ainda de peito. A este o suffocou ella dando-lhe de mamar; os outros dous mais pequenos submergio-os de cabeça n'um arroio, e ahi os afogou; e ao de 14 annos tentou degola-lo quando dormia, mas accordando elle pôde salvar-se com uma grande ferida na garganta. Essa mãi feroz foi perseguida e presa; quando uma escolta a conduzia para esta cidade atirou-se de uma ponte que tinham de passar ao arroio. Suppozeram-a afogada, mas salvando-se veio ella mesma entregar-se á prisão.»

Lê-se no mesmo periodico:

« Um laborioso estrangeiro, estabelecido na provincia, por nome Angelo Cassapi, de nação italiana, mandou construir á sua custa um pequeno apparelho para extrahir o gaz de carvão. Com o mineral tirado de diversas localidades da provincia, e particularmente da mina do Herval, conseguio uma luz que, segundo asseveram pessoas competentes, se não iguala, se approxima muito á que na capital do imperio se obtem do carvão inglez. Illuminou com essa luz, por meio de ligeiros encanamentos, todas as habitações da sua casa e a frente della com dous lampeões para isso dispostos. Estas experiencias, as quaes assistiram muitas pessoas notaveis, nos mostraram que o mineral da provincia nos promette em breves annos possuir um melhoramento que ainda agora começa a gozar a opulenta capital do Brasil.»

No *Diario do Rio Grande* de 31 do passado encontramos a seguinte noticia:

« Suicidou-se hontem ás 7 horas da manhãa, com um tiro de pistola disparado na bocca, o caixeiro do Sr. Francisco Manoel Barbosa, de nome Joaquim Ferreira da Silva Maia, natural de San Pedro de Avioso em Portugal, idade 16 annos.

« Parece que, não podendo dar conta de certa quantia que recebera por venda de generos pertencentes a outrem, o infeliz só vio no suicidio o unico recurso a seu desespero.

« Ja sabbado desapparecera de casa, e fôra encontrado domingo para as bandas da Macega, tentando afogar-se. Soccorrido, e levado para casa de seu patrão, alli poz termo a sua vida.»

S. PAULO.

30 de outubro.

Vai muito pouca da ultima a presente, e, pois, algumas linhas ligeiras bastam para orienta-lo no que corre na semana.

Como lhe annunciei começaram os actos da faculdade no dia 27, estreando o primeiro, terceiro quarto e quinto. Já vê que esta materia he o pensamento dominante que se incumbe de preencher o vacuo da esterilidade, pois que a população se identifica com os sucessos scientificos; applaude o triumpho do joven applicado, assim como deplora a sahida *enfada* do academico que, victima da lettra fatal, tem *de marcar passo* até o seguinte anno.

Seria occasião para dar largas ao assumpto, figurando a improspera emergencia do naufragio, que tem de reservar algumas lagrimas para o desembarque que no Rio de Janeiro, ou em outro ponto, em que o esperam os deoses penates, o venerando velho e as irmãezinhas, que por seu turno terão de praguejar contra o aziago R; mas nem me sobra tempo para o elasterio, nem Vm. está tão necessitado de originaes, pois que não appella para a cópia do *Lamartine*, como faz aqui o infortunado *Ypiranga*.

He verdade, a proposito de *Ypiranga*, tenho de *a priori* cantar-lhe desde já um *memento*. Lá se vai tombar na eternidade o machrobio *Jornal do Commercio*.* He esse o destino de todas as grandes empresas; seguindo as leis da fatalidade, por sua vez vai aportar ás regiões funereas. Não se assuste de mais com a noticia; creia que vai morrer irrefragavelmente, mais ainda pode interpôr o recurso aos dous estudantes redactores do *Ypiranga*, seu juiz e executor. He o caso.

Esses dous moços que, como sabe, tomaram a si a direcção liberal pela impresa, muito se tem mortificado porque eu lhe noticiei que os correligionarios do interior estavam *desapontados* com o abandono dos chefes e entrada delles moços, que, eu não duvido, serão sabios e mais que sabios. Em consequencia acabam de declarar que eu estou hostilisando suas idéas, e que Vm. he quem pagará por mim: vão tirar-lhe as assignaturas, e, muito embora estudantes, tenho receio que Vm. baqueie. Já vê que vivo em continuo sobresalto, como causa occasional deste inevitavel evento; e para que o imperio não fique sem a imprensa quo corre o mundo todo, e não fiquemos reduzidos a *China*, prometto-lhe que jámais direi que he decadencia do credo liberal um semelhante *chefado*. Ora, que me importa que dous estudantes tomem conta da imprensa abandonada e se declarem chefes do partido liberal, nem que os homens do interior peção explicações da *gaiatice*? Confesso que errei; em compensação, jamais direi palavra nesta materia, pois que não sou tão sceptico que duvide da possibilidade de dous estudantes brigarem com o *Jornal do Commercio*, e pela provincia, que não os conhece, proclamem que manda o bem publico a retirada de assignaturas, pois que os sobreditos estudantes *estão zangados*. Tranquillise-se pois, aceite o meu protesto, e saiba que esta ameaça deu aqui tanto que rir como os annuncio do *Brado do Amazonas*, que quotidianamente declara que vai defender a politica vigente.

Voltando aos trabalhos academicos, annuncio-lhe que tem até hoje feito acto os seguintes:

5.º Anno.—Mamede J. G. da Silva, Candido X. de A. e Souza, Sebastião J. Pereira Junior, Manoel Francisco Correa, Dario R. Calado, Joaquim J. de Assis.

1.º Anno—Clementino Falcão de Souza, Americo B. de Almeida Mello, Vicente Mamede de Freitas, Caetano J. de Andrade Pinto, João Augusto de Padua Fleury, Felisberto Pereira da Silva.

3.º Anno.—Domingos de Andrade Figueira, Raphael D. de Avellar Brotero, Fidelis J. de Moraes, Lopo Diniz, Gaspar J. Martins, Orosimbo Horta de Araujo.

4.º Anno.—Joaquim Leonel de R. Alvim, Eduardo L. C. Valdetaro, Albino dos Santos Pereira, José Simões da Fonseca.

Ainda não appareceu reprovação alguma. No 3º e 4º houveram duas approvações simplice.

No dia 20 corrente o nome do Sr. Nabuco de Araujo foi abençoado na povoação Paralybuna. Foi nesse dia que ali chegou a noticia do decreto que mandou separar aquelle termo do de Jacarehy e S. José. Foi geral e immensa a alegria que reinou na villa. O meu correspondente naquelle ponto me communica que a chegada do decreto motivou grande festa. Espontaneamente se illuminou toda a villa, os cidadãos reciprocamente se congratularam, e uma banda musical percorreu as praças acompanhada por um sem numero de cidadãos que faziam ouvir os *vivas* do estylo, sendo repetidamente ouvido o do Sr. Nabuco, a quem estes habitantes se confessão realmente gratos. Os festejos perduraram tres dias; no ultimo teve lugar missa cantada e *Te-Deum*. Muito concorreu para estes festejos o Sr. commendador Pinto, de S. Sebastião, que nessa occasião estava de passagem.

Um baile correspondente ás commodidades do lugar foi dado pelo Sr. Pedro dos Santos Souza.

Estão realisados os desejos da Parahybuna, e eu daqui lhe envio os emboras, especialmente ao Sr. commandante superior Marcellino José de Carvalho, como o primeiro interessado no progresso da sua terra. Resta ao Sr. Nabuco dar completamente a obra despachando um juiz municipal digno de tal nome.

Finaliso fazendo um encherto que á redação relevará.

A comarca de Itapetininga ainda não tem organisação de guarda nacional, sendo que em quasi toda a provincia está ella organisada. Algum desgosto reina nessa localidade, como me faz ver o meu correspondente d'alli. Não me dirá Vm. em segredo a causa?

(*Carta particular.*)
(*Jornal do Commercio* do Rio.)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Alagoas.

Maceió 17 de novembro.

Já estou mais que arrependido de haver em uma de minhas ultimas epistolas contemplado entre os barbados a terrivel *cholera morbus*; mal sabia eu que o seu sexo era objecto de intrincada polemica e *enragée controverse á la cour*! Lendo por acaso os diarios do Rio, deparei com uma publicação do Sr. Dr. A. M. Victorino da Costa, em que se esforça por provar que he mulher e não homem a tremenda cholera: além das valentes razões *analogicas, lexicographas e etymologicas*, produzidas pelo distincto propugnador, me occorreram mais as seguintes pelas quaes julgo que deve pertencer ao sexo femenino. Sendo todos os maiores peccados e males que opprimem a triste humanidade do genero femenino, não se deve privar a cholera deste pivilegio: a causa primordial do peccado original, a cavilosa serpente e a linda esposa de nosso pai Adão, por esta enganada, eram do genero femenino; todos os sete peccados mortaes são femeninos; a peste, fome e guerra, tres dos mais inplacaveis inimigos dos mortaes, são femeninos; a lepra, a phtysica e a morphéa, molestias incuraveis são femeninas, a febre amarella he femenina; as tres parcas são todas mulheres e velhas; finalmente a morte que he o maior de todos os males que conheço, he femenina; qual, pois, a razão que ha para se privar o cholera morbus desse privilegio?! Saibam todos quantos esta lerem, que, convencido pelos esforçados argumentos do Sr. Dr. Victorino da Costa e pelas razões que acabo de expor, de muito minha livre vontade concordo e convenho em que a valente cholera pertença ao sexo amavel. Faço esta declaração porque o Sr. Dr. Victorino appellou para todos os rabiscadores, cortezãos e provincianos, e se por ventura forem estas toscas linhas representar-se na rotina do seu apparalho visual, veja o grammatico doutor que não sou renitente e rebelde á suas liscidas prelecções; e além disso quem sabe mesmo se, dando á cholera-morbus, o tratamento de *Dona, Signoreta, Mademoiselle, Miss, Frau*, ou outro equivalente de moça, não se ameigará mais? A's vezes vence-se o capricho do bello sexo com qualquer asneira ou ninharia?

Fallando no cholera não posso deixar de dizer que sua prima-co-irmãa a fabre amarella, tem-se enraivecido em Porto Calvo, e consta-me que ha feito boa ceifa; o povo assombrado desampara a villa fugindo para o matto; lá mesmo, porém, o acompanha a perversa. Ha quem diga que não são as febres amarellas, mas sim as febres indemicas, que por circumstancias especiaes da estação ou da atmosphera, tem-se apresentado com caracter maligno; pois como V. muito bem sabe, em questões medicas quasi sempre Hypocrates diz sim Galeno não: sejam, porém as febres verdes, azues ou brancas, o caso he, que vão matando, e que a população tem-se visto nas *amarellas*; o nome do Exm. Sr. Sá e Albuquerque tem sido bem dito pela providencia que tomou de mandar uma ambulancia, afim de serem ministrados gratuitamente medicamentos aos desvallidos affectados do mal.

Acaba de acontecer nesta provincia um facto que bem demonstra, que a Divina Providencia não consente que os grandes crimes fiquem para sempre sepultados nas trevas.

Ha dous annos e meio, pouco mais ou menos, desappareceu um individuo de nome José Garcia Gomes, que morava no caminho de Jaragua, e se empregava na vida do mar, esse sujeito era casado, porém sua chara consorte não lhe era fiel, e entretinha relações illicitas com um cunhado do marido de nome Manoel de Lima, que tinha sido bolleguim e fazia commercio de amisade com o referido Garcia Gomes. Na vespera do dia em que este desapparecera, consta que se achava adoentado, e que havia tomado um escalda-pés, e nessa mesma noite foi visto deitado em sua porta Manoel de Lima. No dia seguinte este e a mulher de Garcia Gomes appareceram enlameados, e perguntando alguns conhecidos a ella pelo marido, respondeu que havia feito uma viagem: no entanto Manoel de Lima se havia installado na casa como dono, e conjunctamente com a mulher iam dispondo dos trastes e de varios objectos pertencentes a Garcia Gomes. Este facto deu nas vistas da policia, que presumindo algum grave attentado, começou a fazer pesquisas; foram, porém, infructiferas, pois nenhum indicio descobrio-se á respeito do desapparecimento de Garcia Gomes, os assassinos eram amestrados, nenhum vestigio deixaram do seu horroroso attentado! No entanto, foram presos e processados os dous amantes, e responderam ao jury, que por falta de provas sufficientes os absolveu. Porem *est Deus qui retat occultos esse dolos!*

No dia 10 do corrente, deitando um pescador sua tarrafa no riacho Maceió, prendeu-se ella a um impecilio, indo o pescador desprende-la, vio que o obstaculo era uma perna de esqueleto humano: chamou logo o subdelegado e algumas pessoas que o tiraram d'agua: o esqueleto estava sem o craneo, conservava ainda alguns ligamentos em putrefacção, e restos de roupa que facilmente se percebia ser uma camisa de meia de lãa, e uma calça azul, que muito reconheceram serem os vestidos com que costumava andar Garcia Gomes: procedeu-se a corpo de delicto e foi preso Manoel de Lima, deixando de o ser a mulher do desapparecido por haver já ha uns 8 dias dado contas a Deos em uma casinha no Bebedouro. Achou-se posteriormente o craneo e uma corrêa ou cinturão, a que estavam presas umas chaves, que podem mui bem servir de *fio de Ariadne* neste intrincado labyrintho criminoso!

Consta-me que uma commissão de 3 habeis medicos, fôra encarregada por S. Exc. de emittir o seu juizo sobre a possibilidade de conservar-se naquelle estado um cadaver que se lançasse á agua ou se enterrasse em areia humida no decurso de quasi 3 annos, afim de ser a policia orientada acerca da identidade do esqueleto com o desapparecido.

Suscita-se, porém, a respeito deste facto, uma questão difficilima: deverá ser Manoel de Lima de novo processado por esse assassinato, ou ficar impune visto já ter sido absolvido desse mesmo crime pelo jury? Não ha duvida alguma que *á ratione* se responderá que seria a maior das injustiças não se averiguar de novo o facto, deixando o facinora impune; porém a nossa legislação parece a semelhante respeito falha, e realmente he difficil decidir-se em vista do art. 179 § 12 da constituição, do cod. e respectivas leis, se pode ou não ser processado um individuo pelo crime de que já foi absolvido por falta de provas, quando estas depois apparecem irrefragaveis! Se eu fosse autoridade processante não trepidaria n'um caso destes em formar novo processo, tomando por base o corpo de delicto que no primeiro processo não houve por falta do cadaver; pois creio que em paiz algum civilisado seria responsabilisada a autoridade que procedesse por essa forma. Supponhamos que o assassino, dilacerado de remorços á vista dos horrorosos despojos daquelle que foi sua victima, confessasse por si mesmo o crime; deveria a autoridade cruzar os braços e manda-lo embora, pelo pretesto de ter já sido absolvido daquelle mesmo crime por falta de provas? Entendo que seria esse procedimento contrario e incompativel com todos os principios de justiça. Infelizmente casos como os de que acabamos de fallar, não são raros no Brasil; convíria, pois, que os nossos legisladores preenchessem essa lacuna que parece existir em nosas leis criminaes.

Apezar de todas as diligencias feitas, não se pôde salvar o brigue *Magano*, de que lhe fallei em minha ultima carta; o capitão do porto envidando todos os esforços e pericia, conseguio arrasta-lo até 16 braças distante da praia, pondo-o a nado; porém a impetuosidade dos ventos e o furor das ondas, o arrojaram de novo á praia, em cujas areias enterrou-se, felizmente como lhe noticiei, todo o carregamento foi salvo e está sob boa guarda, havendo apenas alguma avaria.

Para distrahi-lo das tristes idéas de cholera, febre amarella, esqueleto achado e naufragio, dir-lhe-hei que em a noite de 11 do corrente, tivemos um bello concerto em casa do amabilissimo senhor dos algodões. Mr. Henrique Luiz e alguns curiosos apaixonados de musica executaram varias peças arranjadas pelo insigne maestro, umas de sua propria composição e outras extrahidas dos melhores autores. Não ti-lhe fallarei mais na suavidade com que Mr. H. Luiz ra melodiosissimos sons da sua maviosa clarineta, porque já expendi o meu juizo a respeito, nem fallarei no primor com que o Joaquim Antonio esfregou as queixosas cordas do seu *piangente* violoncello (sobre tudo em um duo que executou com a clarineta) não commemorarei *il mio diletto* Luiz, que servia de regente da pequena orchestra, o Affonso e Benedicto, com suas afinadas rabecas, e o José Lopes na flauta, dir-lhe-hei apenas que a luzida reunião que alli se achava, entre a qual haviam pessoas entendedoras, mostrava-se satisfeita com a execução. Lá encontrei o Exm. Sr. Sá e Albuquerque, o Moura, o Berardo, o Maranhão, o commandante do oitavo o indefectivel Vicente de Anadia, o Benevides emfim, para completar a festa, o Maximo sem o qual não ha porca folgares que prestem, visto como he elle o sal indispensavel dessas panellas; nem mesmo concertantes e dilectantes, tem completa satisfação quando não ouvem um daquelles abemolados bravos, estridentissimas risadas, ou não acompanham o regular balouçamento daquella mobilissima cabeça que he o melhor marcador de compasso que tenho visto; V. que tem tantos amigos influentes, veja se arranja um *brevet d'invention* para o incomparavel Maximo, que por infelicidade nessa noite, (creio que por achar-se presente o Exm. Sr. Sá e Abuquerque) ouvio e assistio impassivel as harmonias. O que nos valeu foi que, á pedido de um certo dilectante *enragé*, o bom Maximo no fim do concerto, fez-nos aguentar um bello solo de rabeca *qui ecorcha terriblement nos pauvres oreilles.*

Em additamento ao concerto houve um baptisado no dia 12, em que pude tirar *rubiginem rheumatisme*; mas oh dor! não sei que imperdoavel esquecimento foi o do Supardo, deixando de contemplar entre os convidados ao meu velho companheiro! Pode por ventura ter graça uma mesa recheiada sem a assistencia do inclito thesoureiro?! Vi-me quasi só em frente de boa porção de pudins e bolinholos, lastimando a ausencia do meu inseparavel, e comigo mesmo protestei não ir de ora em diante a taes reuniões sem previamente indagar quaes os convidados; pois não quero mais passar pela vergonha de deixar quasi intactos bolos que não caberiam n'um queixal do meu amigo. Estive nessa noite attacado do spleen; para cumulo de desgraça encontrei um negociante e um dansarino que foram os meus *cabrions* durante toda a noite: um a direita fazia-me o panegyrico de suas fazendas, e queria por força resolver-me a comprar-lhe optimos estofos que dizia possuir em sua loja; o outro á esquerda fazia-me ver a conveniencia de saber um homem executar com perfeição uma pirueta, solo ou *avant deux*; não pude por forma alguma desenvencilhar-me delles, pois até ao chá não me largaram; ainda se elles fossem bons companheiros de mesa, e me coadjuvassem efficazmente a atacar com impavidez aquelles moles inimigos, eu os toleraria de bom grado, em quanto trinchava os rescedentes pudings; mas qual, nenhum delles valia uma bochecha do Cabral, e não tive outro geito senão escafeder-me!

Pelo *Guanabara* chegaram mais dous recrutas para o exercito togado, quero fallar dos bachareis Francisco de Araujo Barros e João Francisco Paes Barreto, promotores publicos, o 1º da capital e o 2º da Matta Grande; pareceram-me moços intelligentes e illustrados; sejam pois bem vindos a esta provincia.

O estado de segurança individual continua lisongeiro; nesta quinzena só temos de lastimar o assassinato de um feitor, perpetrado por um escravo do proprietario Antonio Arnaldo Bezerra, morador no termo de S. Miguel; o assassino foi preso e acha-se instaurado o respectivo processo. A cada hora chegam do interior criminosos de importancia, remettidos pelas autoridades policiaes; a cadeia desta cidade está abarrotada, e julgo que o *Legalidade* prepara-se para transportar para alli a nata ou flor dos sentenciados.

A administração prosegue activissima e energica, o Exm. Sr. Sá e Albuquerque tem, quanto a mim, todos os predicados de um optimo presidente: intelligente, mui illustrado, enargico e activo, tem-se mostrado na repressão do crime o *justum et tenacem propositi virum* de que falla Horacio, e não he possivel que a provincia deixe de esperimentar bem cedo a benefica influencia de tão illustrada administração. *Vale.*

PERNAMBUCO.

RECIFE 18 DE NOVEMBRO DE 1854
A'S 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

A chegada do vapor *Imperador*, no dia 12, proveniente da Europa, forneceu materia soffrivel aos que se alimentam com os successos da guerra oriental. Depois da batalha de Alma, nenhum outro feito d'armas, he verdade, teve lugar entre os alliados e os Russos; mas o cerco de Sebastopol effectuou-se sem resistencia, e esperava-se a entrega dessa fortificação dentro em poucos dias. Entretanto os Russos recebiam mais alguns contigentes de reforço, e provavelmente não se renderão com a suavidade que se poderia desejar. As relações pacificas entre o governo austriaco e o czar pareciam prestes a romper-se; mas por outro lado o partido da paz tomava algum desenvolvimento em Londres, de modo que ainda não passa por inevitavel a guerra geral na Europa. O cholera continuava a decimar a população, acompanhando com o seu furor o furor das armas.

Eis em resumo o que nos trouxe o vapor da Europa no artigo—noticias.—Na propria Hespanha revolucionaria já pouco se falla; porém talvez que em breve seja ella indemnisada desse esquecimento, a que a condemna o theatro mais activo da guerra na Crimea.

Cumpre-nos não deixar em esquecimento que as malas do vapor *Imperador*, entrado pelas 5 horas da tarde, só foram para o correio depois das 11 do dia seguinte, tendo antes ido para o lazareto; e que por esta razão deixamos de dar as noticias na segunda-feira.

Do dia 13 do corrente em diante, começaram os exames de preparatorios a ser feitos em grande escala, na faculdade de direito desta cidade. O novo director, o Exm. Sr. Dr. Pedro Cavalcanti, reconhecendo a necessidade de satisfazer ao grande numero de examinandos, que se apresentaram, entendeu-se com S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e em consequencia das ordens deste, compareceram naquella faculdade, como examinadores, diversos professores do lyceu. Organisaram-se então quatro mesas de exames, e não lhes tem faltado materia para trabalho. Esta providencia, reclamada pela justiça, faz-se credora de elogios. He necessario abrir as luzes o maior numero de portas que fôr possivel; franqueê-se o templo da sciencia a todos quantos concorrerem; mas não seja ninguem admittido ao sanctuario sem satisfazer as provas exigidas. Neste ponto he que deve consistir a severidade ou a mais estricta e imparcial justiça: o rigor das provas e a constante inteireza dos juizes bastarão para impedir a irrupção desordenada do numero, separar os dignos dos indignos, acolher aquelles e despedir a estes. Deste modo a justiça será satisfeita, e o augusto templo de *Minerva* não soffrerá as profanações insultuosas da estupidez e da ignorancia.

Tanto nos exames preparatorios como nos actos academicos appareceram alguns—RR—simples e dobrados, e nem era de esperar outra cousa. O negocio complicou-se, e a justiça em seu desenvolvimento chegou até o 3º e 4º anno juridico. Isto dará sem duvida lugar a muitas queixas, porque desgraçadamente ninguem quer aquella deosa a sua porta; mas os ministros que a servem, podem ficar descançados: um grande escudo os protege: e quem fere com as armas da justiça será sempre invulneravel. Sem os—RR—simples e dobrados, a providencia de que mais acima fallamos, deixando de ser salutar, converter-se-ha no flagello mais pernicioso.

No dia 14 entrou dos portos do norte o vapor *Guanabara*, tendo deixado todas as provincias desse lado em tranquillidade. Como de ordinario, as noticias por elle vindas foram poucas e de tão fraco interesse, que não merecem ser de novo resumidamente mencionadas.

Seria aqui o lugar de dar conta aos nossos leitores do motim que perturbou o socego publico desta cidade, em a noite de 14 se já o não tivessemos feito; mas a esse respeito limitamo-nos a ractificar o que dissemos em nosso numero de 16, acrescentando apenas, que a policia conseguio penetrar no caminho do roubo praticado na loja de relojoeiro da praça da Independencia, prendendo varios individuos em cujo poder foram encontrados alguns dos relogios tirados.

No dia 17 houve uma explosão de liquidos inflammaveis na distillação da rua da Concordia, seguindo-se-lhe o incendio da casa, cujo tecto ficou todo arruinado. Felizmente acudiram logo os trabalhadores da casa de correcção, que ficá proxima, e o fogo foi apagado, sem que por elle fosse offendida pessoa alguma.

Ao concluirmos esta revista somos informados que a policia fez desembarcar de bordo da barca portugueza *Santa Cruz*, tres bahús e duas caixas, nas quaes foram encontradas muitas obras de prata e ouro, e varias peças de roupa que tem sido roubadas de differentes casas desta cidade, assim como 26 relogios da loja dos Srs. Bertrand & Chapront; sendo esta diligencia executada pelo Sr. Dr. Francisco Bernardo de Carvalho, que se acha em exercicio de delegado deste termo, a quem damos os emboras por esta e outras diligencias que tem empregado a bem do serviço publico.

Entraram durante a semana 24 embarcações e sahiram 12.

Rendeu a alfandega 114.743$517.

Falleceram durante a semana 36 pessoas, a saber: 5 homens, 6 mulheres e 17 parvulos livres; 4 homens, 3 mulheres e 1 parvulo, escravos.

COMARCA DO BONITO

13 de novembro.

I
Meu compadre, tenho anhelos
De uma em versos lhe escrever,
P'ra melhor poder dizer
O grande prazer q'hei tido
Por usar desse apellido;

II
Mas a musa, que me anima
Não he lá muito constante;
Corro risco a cada instante,
Depois d'uma começar,
De no caminho ficar.

III
Quero ver inda esta vez
Se lhe posso bem ou mal
Deste solo de Cabral
Dar-lhe noticias rimadas;
Me desculpe essas massadas.

IV
O senhor outubro foi-se
C'uma morte no costado;
Tem-me isso desgostado
Porque amo a doce paz,
Pelo bem que ella nos traz.

V
Um Antonio Mulatinho
Pela Prata passeava,
Nos passeios gadanhava
Uns cavallinhos alheios,
Convinha pois lhe pôr freios.

VI
Então o subdelegado
Mandou ordem ao inspector
P'ra agarrar o *cicedor*,
Porq' deixar não devia
A sua aise tal harpia.

VII
Que além de tão máo vicio
De não comer seu suor
Tinha outro inda *melhor*,
Costumava *abreviar*,
Que he o mesmo que matar.

VIII
Apenas se vio cercado
O Antonio Mulatinho
Desatou o seu tirinho
Sobre a gente que queria
Pôr em guarda a *bizarria*.

XIX
A patrulha não deseja
Em nada ficar atraz,
Cavaciou no carcaz
E tres flexas disparou
Sobr'o infeliz, e matou.

X
A policia que não gosta
De taes meios de prender
Mandou a todos metter
No anno do nascimento
Para que tenham mais tento.

XI
Acredite que não ficam
Esses da tropinha impunes;
Haja vista ao Manoel Nunes,
Que morreu do mesmo modo
Sendo todos presos logo.

XII
Ha dez dias *embirou-se*
Por ordem do delegado
Um *mecum* pronunciado
Lá pr'as partes da Victoria,
Onde não tem boa historia.

XIII
Matou, creio que em Frexeiras (*)
A um pobre Portuguez
P'ra rouba-lo, o que não fez,
Por não ter dinheiro achado
Como havia projectado.

XIV
A que de tempo *ei police*
O *Wampa* quer fisgar!
Agora o veio apanhar,
Essa *pombinha sem fé*
Chama-se Manoel Thomé.

XV
Tambem foi posto em seguro,
Mas já hoje se soltou,
Um que a prima *encadernou*
E que não queria dar
Sua *dextrinha* a casar.

XVI
Eis em pouco mais ou menos
O que ha neste hemispherio,
Onde tudo o mais vai serio;
Temos tido muito sol;
Vamos a Sebastopol:

Ora por certo que he bem *farelorio* o tal *Tartareco* querendo caçuar como caçuou com as illustrissimas *coligadas Anglo-Franco*, impingindo-lhes a bem dourada e lisongeirissima pilula da tomada de Sebaspotol, que quando toda a familia telegraphica annunciava o carrapetão magno engolido pela maior parte das boccas europeas, maxime *alliadas*, estava ainda em poder de seus legitimos donos com promessas de voar com elles antes, que ser preza do inimigo! Isto me fez recordar aquella baixa dos fundos hespanhoes promovida pelo Monte Christo. Esses Tartaros tem lembranças! A principio não, porém hoje sou partidista do respeitabilissimo senhor las Russias todas, e creia que antes quero o triumpho do czar, tanto mais quanto está elle muito longe de cá, e não me pode ir ao *tossuum*. Os pobres Turcos, segundo o meu *pauvre* bestunto, são os que hão de sahir sem camisa do qual *brinquedo*; porém se vencerem ahi estão a França e a Inglaterra, com as quaes se tem de haver, e no frigir dos ovos eu lhe direi; e se vencida he facil a consequencia.

—13—.

São dez horas...a noite está alcatifada de estrellas... Oh! sim de estrellas...quanto são bellas as estrellas!!...Dizia um sugeito querendo pintar uma noite bonita, mas sem lua. Tivemos hontem um baile bem concorrido; foram para mais de 30 senhoras *quorum* magna pars dos convidados fui. Adeos, que tenho pressa, e na futura melhor lhe fallarei do baile e de uns olhinhos que lá vi, os quaes derreteram um pouco o seu compadre.

Au revoir.

(*Carta Particular.*)

(*) Escada.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 18 de novembro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das differentes partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: pela delegacia do 1º districto deste termo os Portuguezes Francisco Gomes da Fonceca, e Domingos Gomes da Silva, Pedro Antonio de Carvalho Bahiano, e o preto Ignacio escravo de Frederico Chaves todos para averiguações policiaes: acerca do roubo feito aos relojoeiros Chapront & Betrand, sendo que na taberna do primeiro, que foi varejada pela policia, foram encontrados dous relogios, uma chave e parte de uma corrente de ouro, pertencentes aos ditos relojoeiros, e mais diversas obras de panno que foram roubadas ao alfaiate Felix, com casa na rua do Crespo; uma salva de metal do principe, uma porção de retroz de varias cores, trez palitós pretos, uma banda de retroz, um capote de barragana azul, uma colher de prata, e outros objectos de pouco valor, que foram apprehendidos e depositados, continuando o delegado a fazer outras diligencias, das quaes espera obter felizes resultados: pela subdelegacia da freguezia do Recife o Portuguez Domingos José Affonso por furto: pela subdelegacia da freguezia de S. Antonio o preto Fabio escravo de Mathias Lopes sem declaração do motivo: pela subdelegacia da freguezia de S. José, Bernardino Amancio de Araujo, por insultos: e pela subdelegacia da freguezia da Muribeca, Manoel Lopes dos Santos Prudencio Anastacio d' Araujo, e Claudino Marcos, todos sem declaração do motivo: o delegado do termo de Goiana participou por officio de 15 do corrente que pelo subdelegado do districto de Pedras de Fogo lhe fora communicado que tendo sido atacado de alienação mental o soldado José Pedro Balbino que faz parte do destacamento d'aquelle distrito em a noite de 12 deste mez lançara mão de uma granadeira e baionela e sahindo do quartel a meia noute sem que o commandante do destacamento e mais algumas praças o podessem capturar foi ter no dia seguinte as 7 horas da manhãa no lugar denominado Chan do Inga, e ahi ferira gravemente com uma baionetada a Manoel Joaquim Cavalcanti em sua propria casa, resultando desse acontecimento reunirem-se algumas pessoas do lugar com o fim de espancarem o soldado em quem dispararam dous tiros dos quaes só um o ferio com alguns caroços de chumbo na testa, depois do que o maltrataram bastante com pancadas. Accrescenta o delegado que foi preso Manoel Barboza de Sena principal autor do espancamento escapando-se os outros companheiros aos quaes a policia persegue, no entretanto que estava procedendo ao competente sumario, ficando o soldado em tratamento. Hontem as 11 horas da manhãa manifestou-se um incendio na travessa da rua da Concordia em uma fabrica de restilação pertencente a José Gonçalves Curada dando a isso lugar o ter-se arrebentado um vidro da caldeira da machina onde se achava a aguardente para ser reduzida a 40 graos. Immediatamente accudiram os trabalhadores da obra da casa de detenção com o respectivo administrador, e feitores, os quaes empregaram os mais activos esforços e em muito pouco tempo conseguiram extinguir o mesmo incendio, portando-se nessa occasião o referido administrador por um modo digno de louvor.

Deos guarde a V. Ex. secretaria da policia de Pernambuco 18 de novembro de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo presidente da Provincia,—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira*.

DIARIO DE PÊRNAMBUCO.

OS PARTIDOS E A CONCILIAÇÃO.

Depois que o patriotico gabinete de 7 de setembro, assumindo o governo do estado, proclamou á face do paiz e no seio da representação nacional, o pensamento generoso da concordia e união entre os Brasileiros como base fundamental de seu programma governativo, a politica de conciliação tornou-se o assumpto quasi exclusivo das discussões publicas, o ponto culminante a que successivamente tem-se elevado as camaras legislativas, a imprensa, e as mesmas conversações particulares.

Em verdade o assumpto não pode ser mais grandioso, nem de mais vital interesse para o Brasil; e por maiores que sejam os esforços do espirito de facção, agitador infatigavel da discordia, para o enfraquecer e amesquinhar, o paiz sente cada vez mais a necessidade de esclarecer-se acerca d'elle por intermedio de seus orgãos naturaes, tendo já ouvido as energicas protestações dos mais prestigiosos membros do governo, e prestando seria attenção aos actos que as devem desenvolver e confirmar.

Aventurando ao publico, ainda não ha muito tempo, as reflexões que nos suggeria a tendencia ao mesmo tempo nova e salutar, caracteristica das sociedades modernas mais civilisadas; notando o desejo ardente que anima a nossa—de tambem lançar-se decididamente nos caminhos da industria, cuja historia será sem duvida a de toda civilisação digna d'este nome; reconhecendo por ultimo como a mais indeclinavel de todas as condições para o nosso progresso industrial, a cessação das lutas politicas, a substituição do antagonismo dos espiritos pela concordia dos animos, da violencia dos odios e má direcção das paixões pela propagação calma dos instinctos da sociabilidade; fomos por nossa vez conduzidos a apreciar os meritos da nova politica, e ella nos appareceo como eminentemente favoravel á prosperidade publica, porque da conciliação dos Brasileiros deve provir a fecundidade da intelligencia e o acorde emprego dos esforços individuaes de que necessita a industria, só servindo as discordias e intrigas politas de enervar as forças do espirito e do corpo, ou desviar o poder de ambos para as combinações do mal.

Como porém effectuar-se a conciliação? Não são os partidos politicos um obstaculo permanente e insuperavel para a realisaçao de semelhante pensamento? E, contando com a existencia d'elles, haverá outros meios possiveis de conciliar, que não sejam a mentira e a corrupção? — Eisahi as graves questões que suscitou o generoso pensamento do governo imperial, e sobre as quaes, como interessados na prosperidade da nossa patria, nos propomos a expender algumas considerações, sem embargo do muito que sobre ellas se ha dito. A divergencia das opiniões emittidas a esse respeito tem sido notavel, mas nem por isso nos deterá o receio da augmenta-la; o que a muitos assusta e embaraça, he para nós um motivo de animação e de esperança; e quanto mais crescido for o numero dos pareceres divergentes, tanto maior poderá ser a probabilidade de encontrar-se o verdadeiro. A duvida de *Descartes* não terá por ventura util applicação á politica?

II.

Talvez que ainda fascinados pelo clarão sinistro da Grecia e Roma, eternos assumptos da mais credula admiração, certos publicistas modernos conseguirão, a força de repetições, propagar a doutrina da necessidade e utilidade dos partidos, por um modo que não deixa de ser curioso (a). Como os governos livres ou representativos haviam conquistado a primasia na opinião dos povos, tornando odiosas as formas simples que lhes precederam, taes publicistas, no empenho de os sustentar e desenvolver theoricamente, ao passo que os exaltavam encarecendo suas incontestaveis vantagens, foram apregoando, *para maior elogio*, que os partidos politicos, reputados como bons em si mesmos, eram um instrumento indispensavel para que esses governos produzissem todos os beneficios inherentes ao seu mechanismo, e que por conseguinte, não só deviam ser poupados como até mantidos a todo custo. Mas, não ficou n'isto a aberração de tão distinctos espiritos; e porque era mister mostrar em todos os pontos a excellencia da nova forma sobre as antigas, asseveraram tambem que os partidos, essencialmente beneficos em seo pensar, eram um predicado inseparavel dos governos livres, o que não succedia com os absolutos ou despoticos.

Pela nossa parte, não tememos collocar-nos do lado daquelles que, embora em pequeno numero, combatem semelhante erro, e esforçam-se por assignalaros perigos d'elle; e a despeito mesmo da singularidade de uma tal opinião, que não deixa de ser nova no Brasil, he por este caminho que desejamos chegar ao ponto principal do assumpto, cuja apreciação hoje nos toca.

III.

Que *Xenofonte* estigmatizasse os trabalhos mechanicos porque tiravam o tempo necessario aos cuidados da republica; — que *Cicero*, partilhando o mesmo prejuizo, exhortasse seus comptriotas a abraçarem a vida publica e a dedicarem-lhe toda a sua attenção; — que conseguintemente os politicos da Grecia e Roma, empenhados todos em lisongear o soberano de vinte mil cabeças, julgassem necessarios e uteis os partidos, provocando o apparecimento d'elles como meio de chegarem aos seus fins de ambição e de mando, he o que nós não admira, e até com facilidade póde ser explicado. Os cidadãos gregos e romanos eram verdadeiros occiosos, que desconhecendo a vida privada com a sua responsabilidade, viviam da rapina e passavam o resto do tempo na praça publica ou no *forum*, em quanto miseraveis escravos trabalhavam para sustenta-los. Preguiçosos, avidos, intrigantes e voluveis, elles não conheciam outro aguilhão capaz de despertar-lhes a actividade a não serem as guerras ou os motins, e os mais velhacos achavam sempre nos outros materia disposta para formar partidos, que d'est'arte tornavam-se inevitaveis e uteis pelo menos aos planos dos seus conductores. Isto nos confirma o autor das *Considerações sobre a grandeza e decadencia dos romanos*, encarando os seus heróes pelo lado mais favoravel: « Era necessario por certo, diz *Montesquieu*, que houvessem divisões em Roma: esses guerreiros tão altivos, tão audaciosos, tão terriveis no exterior, não podiam ser bem moderados no interior. »

Por outro lado os enormes previlegios dos patricios ramanos e os escandalosos espoliações de que eram victimas os plebeus, deram naturalmente lugar a existencia de dous partidos encarniçados, logo que os ultimos abriram os olhos; as lutas que d'ahi nasceram, não foram sempre improficuas, porque gradualmente concorreram para substrahir os opprimidos á dominação dos oppressores. « Se as perturbações de Roma occasionaram a criação dos tribunos, não poderiamos assaz louva-las. Além de que elles collocaram o povo em estado de tomar parte na administração publica, foram estabelecidos como os guardas mais seguros da liberdade romana. » Eis a maneira porque se exprime *Machiavel*; e as suas reflexões sobre as agitações da republica romana, não podem de certo autorisar alguem a concluir que os partidos sejam um bem desejavel, e digno de ser cultivado.......

Mas, que nas sociedades modernas, onde faltando a base da escravidão, só no trabalho e na industria podem os seus membros encontrar os meios de vida e bem estar (b); onde o progresso das luzes e das forças collectivas, patenteando os inconvenientes da guerra e as impossibilidades da rapina, faz desejar e manter a paz como o mais precioso dos bens; —onde constituições livremente propostas e aceitas proscrevem os privilegios, consagram a igualdade civil, a segurança das pessoas, a propriedade dos bens, a liberdade das consciencias e do pensamento; que em taes sociedades, dizemos, appareçam publicistas proclamando a necessidade e a conveniencia dos partidos, isto he, das discensões, dos motins e da guerra civil, he na verdade o que não podemos bem comprehender, nem tão pouco admittir ou deixar passar sem contestação.

IV

Sem duvida, emquanto houverem governos ignorantes, corruptos ou prepotentes, que na violação das leis e na ostentação do arbitrio busquem o seu particular engrandecimento a custa da mizeria e da degradação dos povos, apparecerão tambem sempre cidadãos illustrados e virtuosos que, de commum accordo, desapprovem seus actos, opponham aos seus desmandos a resistencia possivel, procurem emfim os meios de chamar a ordem os governantes e salvar a patria. Mas quem não vê que, encarada debaixo deste aspecto, a utilidade das opposições ou dos partidos apresenta apenas o caracter de um remedio transitorio, mas por sua natureza, mas necessario e util porque tende á destruição de um mal maior?

E nesse sentido, serão os partidos mais essenciaes ou inherentes aos governos livres, do que aos absolutos ou despoticos? Para affirma-lo, seria forçoso concluir pela superioridade dos ultimos a respeito dos primeiros, e he isto o que ninguem quer e todos contestam. A differença entre os governos absolutos e os representativos, em relação aos partidos, consiste apenas em que—naquelles as queixas concentram-se, os clamores são surdos, os esforços e os manejos das opposições effectuam-se no segredo das trevas, até o dia em que as conspirações rebentam, e os governos voam com ellas ou as suffocam; —ao passo que nestes, os presagios de semelhantes tempestades manifestam-se ousadamente pela imprensa, nas camaras legislativos ou nas reuniões particulares, ao menos em quanto esses governos, livres segundo a lei fundamental, não se constituem absolutos de facto, destruindo as garantias dos direitos individuaes, e sopitando pela força o desabafo dos cidadãos, á quem, de passagem o digamos, menos mal fazem com isto do que a si proprios, se he que os presagios e advertencias são um bem que a prudencia manda não desprezar.

Em summa, no accordo do despotismo asiatico, isto he, de todo governo que não he moderado, ha sempre, como o reconhece *Montesquieu*, uma divisão real. O agricultor, o guerreiro, o negociante o magistrado, o nobre só estão juntos porque uns opprimem os outros sem resistencia; e se alli vemos união, não são cidadãos que estão unidos, mas corpos mortos, sepultados uns junto de outros. »

Não percamos porém de vista a historia, cujas lições nos habilitam a completar o pensamento do celebre escriptor: a resistencia nos governos despoticos, se não he patente, he occulta, e os corpos mortos muitas vezes ressuscitam reagindo sobre os tyrannos. Nos governos livres passam-se as cousas, por modo diverso, e eis-ahi toda differença entre ambos no tocante aos partidos.

Tambem he verdade que, emquanto houverem homens ambiciosos, turbulentos e audazes, com habilidade bastante para fazer entrar em seus perversos sentimentos os ignorantes e inexpertos, não haverá governo bemfasejo, diligente e probo, e as opposições caprichosas e systematicas sempre hão de apparecer, com mais ou menos probabilidade de successo. Mas será isso um bem que se deva apefecer, um instrumento que se deva poupar?! Entretanto he sobre essas bases e com esses elementos que muitas vezes se organisam os intitulados partidos politicos, e a invocação dos principios que lhes serve de véo protector, não passa de uma tactica sediça, por elles mesmos desacreditada. Excitando os odios, despertando as desconfianças, prodigalisando as injurias e as calumnias, semelhantes grupos só servem de perturbar o bom senso dos povos, plantar a sizania, entreter a discordia; e longe de conseguirem alguma cousa pelo lado dos governos, não fazem mais do que desorienta-los e perverte-los « porque a acção da autoridade, branda e bemfazeja, quando he auxiliada pela confiança, torna-se brusca e violenta quando só tem repugnancias a vencer. »

(*Continuaremos.*)

(a). Porque uma opposição he considerada como uma das necessidades do governo representativo? A razão nos diz que só deve haver opposição ao mal; e haverá um mal necessario n'esta forma de governo? Sim; e até ha dous. Aos olhos da democracia esse mal he a realeza, aos olhos da realeza he a democracia... Eis ahi as bases em que o celebre visconde de Bonald funda a sua theoria da *opposição no governo*! Só os nomes de escriptores d'essa ordem e a boa fé dos que os leem, podem grangear credito a semelhantes doutrinas, que a razão e o bom senso repelem. Em vez de mostrar-se que o principio monarchico he de uma salutar influencia e indeclinavel necessidade no governo dos povos, ou que he um bem, sem o qual nada faria a democracia, fomenta-se o prejuizo contrario, e pretende-se regularisar a guerra entre elementos igualmente indispensaveis á ordem dos estados, e que jamais poderão ser separados sem a sua completa ruina.

(b) O que dizemos com referencia á escravidão, póde ser enfraquecido pela lembrança de que esse flagello existe no Brasil; mas cumpre reflectir que, pelo diminuto numero, não póde ella figurar entre nós como elemento social, com decisiva influencia sobre a organisação da sociedade, o que acontecia entre os antigos. No mundo grego e romano, os dezanove vigesimos do genero humano (termo medio) eram escravos; os vinte ou trinta mil cidadãos de Athenas tinham quatro centos mil escravos; na batalha de Platea cada Lacedemonio era acompanhado de sete ilotes; em Roma não era raro que um cidadão possuisse vinte mil. Semelhante estado social não tem comparação na historia dos povos modernos.

Chegou antehontem do sul, com 7 dias de viagem o vapor *Tocantins*, e por elle recebemos jornaes do Rio de Janeiro até 10 do corrente, da Bahia até 15 e de Maceió até 16.

Alem dos despachos e do mais que em outro lugar encontrarão os leitores, cabe-nos aqui addicionar o seguinte.

Continuava o governo a occupar-se seriamente com o aceio da capital do imperio, e devia o serviço necessario a esse fim começar no dia 9, sob a direcção do Sr. João Thomaz Coelho, nomeado administrador da limpeza publica.

Tinham sido nomeados: commandante geral do corpo de imperiaes marinheiros, o capitão de fragata Joaquim Raimundo de Lamare, commandante do brigue Maranhão o capitão de fragata Fernando Vieira da Rocha; do vapor *Yperanga*, o capitão tenente Victorino José Barbosa de Lomba; do vapor *Giquitinhonha*, o capitão tenente João Gomes de Aguiar; do vapor *Golphinho*, o 1.º tenente Luiz da Cunha Moreira; do brigue escuna *Xingu'*, o 1.º tenente Henrique Antonio Baptista.

Refere o *Jornal do Commercio* que a policia descobrira um falsificador de notas de 50$ reis, mas eram estas do thesouro, e não do banco do Brasil, como pelo respectivo presidente foi officialmente declarado.

Pelas 9 horas da noite do 1. do corrente foi assassinado na corte com uma punhalada no coração um marinheiro inglez, que se suppunha pertencer á fragata *Constituição*, sendo preso como indiciado Lourenço Britani, morador em uma casa da rua de D. Manoel, defronte da qual foi commettido o crime, por se ter achado na busca que alli se deu um punhal dentro de um barril de despejo.

Incendiou-se pelas 2 horas da madrugada do dia 3, a casa da rua do Ouvidor, canto da da Valla, onde havia um estabelecimento de molhados; e tal foi a impetuosidade do fogo, que apezar dos esforços dos bombeiros e das autoridades que os dirigiam, não pode ser logo apagado, chegando antes a communicar-se a casa contigua da rua Valla, a qual tambem ardeu completamente. Outras casas visinhas soffreram mais ou menos; porem não houve perda da vida de pessoa alguma, nem tão pouco ferimentos. Diziam que dera causa ao incendio, o descuido de um caixeiro.

Fallecera no municipio de Vassouras o Dr. José Frederico de Souza Pinto, advogado de nome, e mui conhecido por seus talentos e illustração. Sua familia ficára reduzida á indigencia, tratando-se por esse motivo tanto n'aquella cidade como da corte, de promover subscripções em favor d'ella.

No dia 25 do passado perdeu-se o patacho brasileiro *Flor da Verdade*, em viagem d'esta provincia para Campos, com carga de sal, salvando-se a tripulação.

Le-se no *Correio Mercantil* de 5 do corrente:

«Em um dos dias da semana ultima passava pela praia do Sacco do alferes o Sagrado Viatico. Os moradores do lugar chegaram, como he de costume e devoção, ás janellas: um velho morador de uma pequena casa em frente á ponte do embarque não se contentou com o que faziam os de mais vizinhos; e acompanhado deum escravo, sahio e veio ajoelhar-se fóra da porta. Mal tinham posto o joelho em terra, a casa que acabavam de deixar vasia desabou completamente, ficando em poucos instantes um montão de ruinas. He de notar que nada parecia ameaçar semelhante successo, porque nem ao menos ventava na occasião.

Não noticiamos este facto para alimentar superstições; mas he impossivel crer n'um *acaso* com tantos caracteres de providencial. Quem sabe para que fim foi conservada a vida de um pobre velho? Que partido poderá tirar a Providencia dos dias que lhe restão para a realização de seus designios?!»

Na provincia de Santa Catharina havia-se fundado uma associação com o titulo de—Protectora do commercio, agricultura e artes—, e entre os meios de que deve lançar mão, figura um jornal, cuja publicação estava projectada.

—Na Bahia foram cercadas e varejadas, ao amanhecer do dia 11, diversas casas da capital, resultando dessa diligencia policial serem aprehendidas algumas amostras de moedas de ouro e patacões, e presos varios individuos, entre outros um Belga de nome Carlos, que curava homeopathicamente. Corria que o convento do Carmo tambem fora cercado em virtude de denuncia dada ao chefe de policia por meio de uma carta lançada no correio.

Outras mais diligencias tiveram alli lugar, e em uma dellas foi preso com dous sobrinhos Antonio José Tupinambá, encontrado em sua fazenda na ilha de S. Antonio, onde dizia-se foram achadas 227 sedulas de 20$000 falsas.

Lê se no *Jornal da Bahia*:

« Consta que na casa de José Joaquim de Almeida em S. Caetano, na qual o Sr. capitão Bento fez o seu quartel, foi visto em uma noite, ultimamente, um vulto negro encostado em uma cerca, que ficava ha alguma distancia da casa. O capitão chamou um cabo e mandou reconhece-lo: o cabo obedecendo, aproximou-me do vulto, e perguntou-lhe duas vezes, quem está ahi? Elle não respondeu. O cabo perguntou-lhe terceira vez, mas apenas disse, quem está...? e cahio morto por um tiro de bacamarte! Então vieram mais alguns soldados que perseguiram o vulto, mas que o não poderam apanhar. Quando voltaram, acharam no lugar em que elle tinha estado, uma garrafa quebrada, que tinha derramado um liquido, e outra perfeita, que reconheceram estar cheia de agoaraz; suppõe-se que o tal vulto ia deitar fogo á casa.

« No dia 13 reunio-se em palacio a commissão nomeada para rorganisar a companhia lyrica. O Exm. presidente da provincia apresentou varios trabalhos que foram submettidos aos Srs. Sechino e Sampaio Vianna, escolhido d'entre a commissão para dar o seu parecer a respeito.

« O Exm. presidente declarou que espera resposta da presidencia de Pernambuco a proposta, que lhe fizera, de ir a companhia reorganisada plenamente trabalhar alli em alguns mezes do anno, sendo subvencionada tambem por aquella provincia, e passando o Sr. Antongini, actual emprezario, á ensaiador. »

Em Alagoas tinha declinado consideravelmente a febre amarella, que flagellava os habitantes de Porto-Calvo.

Não tem fundamento algum o boato espalhado, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia pretende mandar desarmar a guarda nacional desta cidade; por quanto, tal pretenção não existe, antes S. Exc. muito nella confia, como a salva-guarda da constituição e das leis, e muito se tem esmerado em abrilhanta-la.

COMMUNICADOS.

As legitimaço'es para passaportes e seu imposto.

As legitimações que se expedem em observancia do artigo 90 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, são sujeitas ao imposto de 1$600 rs. que se declarou exclusivo do municipio neutro, por aviso de 4 de agosto do mesmo anno; mas que depois, sendo contemplado no cathalogo annual das rendas do estado pelas respectivas leis de orçamento de 1848 a 1851, foi cobrado n'esta provincia para a renda geral até novembro de 1853 a titulo de—legitimações,—continuando ainda agora, a titulo de—direitos novos e velhos—na importancia de 1$080 rs. por cada uma.

Entendemos que de julho de 1853 em diante a cobrança do imposto de legitimações para a renda geral, tem sido illegitima e abusiva, e que actualmente nada se deve d'essa origem aos cofres geraes senão o sello; porque tendo-se declarado pelo aviso n. 208 de 29 de julho de 1851 que a quantia de 1$600 dos titulos ou guias de legitimação era um dos artigos de receita que constituem a rubrica da lei de orçamento— emolumentos de policia.—declaração seguida mais tarde da eliminação d'esse imposto no cathalogo da renda geral pelas leis n. 668 de 1852 e 719 de 1853, he evidente que só podia cobrar-se para a renda geral no dito municipio, e para a provincial n'aquellas provincias, que a qualquer titulo, envolvem esse imposto em sua receita, como na de Pernambuco que semelhante ao municipio da côrte, tem a rubrica—emolumentos de policia.

Deixar-se de cobrar 1$600 reis, para a renda geral em dezembro de 1853, porque só então se reparou que o titulo d'essa renda não fora comprehendido nas leis de 11 de setembro de 1852, e 28 do mesmo mez de 1853, seria, ainda que tarde, uma suspensão de erro, se tivessem encxplicavelmente substituido um abuso por outro menos desculpavel, qual o de cobrar-se 1$080 rs. a titulo de—direitos novos e velhos—que não sabemos como podem ser devidos das legitimações expedidas pela policia.

Segundo a nossa humilde opinião a arrecadação provincial devia cobrar 1$600 rs. das legitimações para passaportes desde que foi conhecida a lei n. 668 de 11 de setembro de 1852, a que precedeu o aviso n. 280 de 29 de julho de 1851. Se assim tivesse procedido reclamando como lhe cumpria contra abusos prejudiciaes á renda provincial ter-se-hia conciliado a observancia do artigo 93 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842 com as leis de orçamento provinciaes que tem nas suas rubricas a de—emolumentos de policia—e com as leis geraes, que implicitamente dotaram as provincias com esse imposto. Do contrario porém de tal procedimento seguio-se verdadeiro prejuizo, porque o *genio da economia* abandonou ainda d'esta vez os interesses da arrecadação provincial.

Gabinete Portuguez de Leitura.

Portuguez como sou, mas absolutamente estranho e opposto a essa polemica que desgraçadamente existe entre consulares e ante-consulares, polemica originada pelo procedimento escandaloso e revoltante do capitão do patacho *Arrogante*, e depois alimentada pelo choque de interesses de certos negociadores de heranças, de um e de outro lado, tenho-me limitado a reprovar silenciosamente os excessos de ambas as parcialidades, bem proprias para desconceituar-nos perante o paiz, que nada tem com as nossas discordias, que não quer saber de nossos negocios, os quaes, a meu vêr, deveriam ter sido particularmente arranjados sem estrondo, sem assuada. Agora, porém, que os Srs. do consulado pretendem envolver nessa vergonhosa contenda o Gabinete Portuguez de Leitura, considerando que a illustre directoria não deve descer á medir-se com detratores anonimos, resolvi dizer alguma cousa a esse porteguez, que no *Liberal Pernambucano* de 9 do corrente, pela segunda vez teima em desacreditar esse estabelecimento, vomitando contra elle mil calumnias sem respeito nem consideração á tantos Brasileiros e Portuguezes illustres, que pertencem ao seu gremio. Em seguida, pondo em parallello o estado do Gabinete na época em que deixou de ser director o Sr. Joaquim Baptista Moreira, com o seu estado actual, provarei quanto foi util ao estabelecimento a demissão deste Sr., e arrolharei de uma vez a bocca immunda desse portuguez que o não parece.

Do nojento aranzel de tal compatriota, de prehende-se a pretenção de fazer crer ao governo de Lisbôa, que em Pernambuco existe um partido miguelista, poderoso, ameaçador, cujo centro he o Gabinete Portuguez, que por isso deixou de illuminar-se nos dias 16 de setembro e 29 de outubro. Fracos, se não inuteis são por certo estes meios de bajulação para tornar o governo portuguez, propicio a causa consular. « Conhecemos » diz o tal patriotão, os sentimentos e as vistas dos taes reformadores. Arreigados como são nas idéas retrogradas, allegura-selhes facil o ensejo de prepararem os Portuguezes em Pernambuco, para uma propaganda anti-liberal, etc. mas, « adiante acrescenta », sabemos que para a gente dessa grei he intrusa a actual dynastia reinante em portugal, « e ao depois » desenganem-se que nada conseguem com suas ameaças e terrores brutaes, que não he o governo portuguez composto de meninos que tenha medo de tão feios e nojentos papões. Ora, já se vio miseria semelhante?! O illustre diretor do Gabinete, tão conhecido por suas idéas liberaes aqui, em Portugal e em França, onde residio por tantos annos, convertido agora em chefe de uma conspiração miguelista em Pernambuco! E qual o fim desta conspiração? Quererá a directoria preparar com os fundos do Gabinete alguma expedição em favor do principe procripto? se assim fôr recomendo-lhes para fornecedor o Sr. Miguel José Alves, que já o foi de livros para o gabinete, do que tirava um *modico* e *honesto* lucro.

Mas, conspira-se no Gabinete contra a dynastia reinante e o vice-consul portuguez, continua a tomar parte activa nos negocios do gabinete?! Sr. consul portuguez, pois V. S. faz ainda parte dessa associação, em que se prepara uma propaganda miguelista?! não vê que assim póde com razão incorrer no desagrado do governo de Lisbôa, e perder o lugar que á todo o transe deseja conservar?! Forte lastima!!!

O compatriota sabe perfeitamente que sendo o gabinete um estabelecimento particular, e todo litterario, nada tem com a politica, e nem lhe corre obrigação de illuminar-se por este ou aquelle motivo; mas que ha de ser, se o patriotismo do nosso homem consiste em demonstrações externas, he patriotismo de luminarias!

Vejamos este outro topico do aranzel do homem das luminarias: « Sabemos o que por ahi se diz publico e particularmente o vamos dize-lo. O Gabinete não he mais hoje um estabelecimento litterario, que recebá em seu seio a todos os Portuguezes, com as necessarias qualidades e sem distincção de crença, não he mais hoje um gremio para a leitura, para o ensino e para o estudo de todos os que o quizerem ou precisarem; não he mais a reunião fraternal e tolerante dos filhos do mesmo sólo, tratando de se instruirem, de se communicarem, e de serem mutuamente uteis, recordando-se da patria commum; não, não he: o Gabinete he só hoje o centro das calulmnias, das entrigas, etc., etc.!!»

Com effeito, muita cousa se diz, e ainda se diz mais; diz-se, mas ha de ser pêta, que o autor desses artigos publicados no *Liberal Pernambucano* contra o Gabinebe, que o enventor de todos esses aleives he o Sr. Miguel José Alves; diz-se que não foi o zelo pelo acatamento ao anniversario do Soberano que lhe moveu a mão, mas sim o despeito e raiva por ter perdido a chuchadeira do fornecimento dos livros para o Gabinete; diz-se que essa chuchadeira era já por tal forma escandalosa que até o Sr. Manoel Ignacio Pinheiro, que não he suspeito, reclamara contra ella, e se offerecera á mandar vir os livros mediante uma modica e rasoavel commissão de 5 % sobre os preços das facturas originaes; diz-se mais que, não obtante a generosa offerta do Sr. Pinheiro, o Sr. consul director influira e conseguira que algumas encommendas se fizessem ao seu digno chanceler com a commissão de 10 %. Que tal! será isto verdade?

Outras muitas cousas, e mui galantes, se dizem por ahi do Sr. Miguel José Alves, que nós não repetiremos por serem estranhas ao Gabinete.

Ora, á ser tudo isto verdade, ahi estão explicadas as —bôas intenções e o zelo— do Sr. Miguel José Alves, um dos fundadores do Gabinete, pelo —bem estar de seus compatriotas— e no entretanto são homens destes os que se attrevem a dirigir insultos a actual directoria, dignas alias de mil encommios pelo incansavel zelo com que se ha dedicado aos negocios do gabinete, fazendo mais em 6 mezes incompletos do que a directoria do Sr. consul fez em 3 annos, como vamos provar.

Res non verba.

Quando o Sr. Joaquim Baptista Momeira, deixou a directoria do gabinete depois de 3 annos de exercicio, compunha-se esta associação de 342 membros, sendo 220 accionistas, e 122 subscriptores. A actual directoria no curto periodo de sua gerencia tem elevado o pessoal ao numero de 646, dando ingresso a 162 accionistas, e a 148 subscriptores (veja-se no certificado abaixo transcripto a resposta ao 3.º e 5.º itens.)

Deste facto resultam duas consequencias, das quaes o Sr. consul escolherá a que lhe apouver; ou o Sr. consul prestava pouco cuidado aos negocios do Gabinete, ou carecia do prestigio e simpathias necessarias para angariar-lhe membros; de qualquer forma, muito ganhou o estabelecimento com a sua demissão.

A directoria do Sr. consul entregou o gabinete, não só sem real em caixa, mas até alcançado; por quanto, deixande um activo de 563$500 rs., que, deduzindo 304$000 rs. incobravel, fica reduzido a 259$500 rs., para pagamento de um passivo de..... 500$670 rs., evidentemente se demonstra um deficit de 241$170 rs., mas para attenuar esta vergonhosa circumstancia não se mencionavam certas dividas, figurando tão sómente no relatorio duas contas na importancia de 276$830 rs. (veja-se a resposta ao 1º e 2º itens.)

A bibliotheca compunha-se de 2331 volumes; a actual directoria no curto espaço de seis mezes incompletos augmentou-a com mais 600, encomendou para Lisboa outros 600, parte dos quaes são chegages, para Paris 800 a 1,000, com o que ficará elevada a perto de 4,500 volumes, além de dous globos de mais de dous pés de diametro, cartas, diccionarios, e instrumentos para preparar uma sala geographica, cujos objectos se acham na alfandega desta cidade (veja-se a resposta ao 4º e 6º itens.)

A actual directoria tendo comprado moveis e utencilios no valor de 995$260 rs., e pago a dividas de sua antecessora, e todas as despezas até hoje, conserva em caixa para pagamento das encommendas feitas a quantia de 2:598$637 rs., tendo já remettido para Lisboa 600$000 rs., e em cobrança de atrasados e do semestre corrente 2:853$500 (veja-se a resposta ao 5º itens.)

A vista de um estado tão prospero e lisongeiro ninguem, a não ser o homem das luminarias, deixaria de tecer os devidos encomios a actual directoria, e de fazer votos pela sua conservação; se ella foi capaz de cortar pela raiz certos abusos protegidos por uns, e tolerados por outros: a resposta ao 10º e 11º itens provam evidentemente que os livros erão pagos por preços carregados ao arbitrio do fornecedor; *A Illustração Franceza* que out'ora custava ao gabinete 20$000 rs., vem agora por 16$280, neste objecto ha uma differença de quasi 25 por cento, a differença que haveria em obras mais importantes só Deos o sabe, porque até dizem que o Gabinete pagava os portes de quanto impressos recebia o Sr. Miguel Jose Alves; não sei se isto será exacto, mas o que he indubitavel he que os portes dos periodicos pagos ao correio pela directoria transacta regulavam 8$000 rs. mensaes, e actualmente com o accrescimo de mais dous periodicos regula 4$000 rs. (veja-se a resposta ao 8º itens.)

Agora Sr. Portuguez das demonstrações externas, Sr. das luminarias, refute se he capaz estas provas, desminta estes factos, porque he com factos que se argumenta; calumnias, embustes, insultos improperios, além de não provarem cousa alguma, reflectem sobre quem os lança. Desengane-se que com essas historias de propagandas miguelistas não adianta nada, *que não he o governo Portuguez composto de meninos que acredite* em taes sandices, e aqui todo o mundo sabe, e até Vmc., que o Gabinete absolutamente estranho a politica, e mesmo a questões consulares, he mais do que nunca foi frequentado por extraordinario numero de accionistas e subscriptores, que em suas estantes vão procurar a instrucção, ou o recreio do espirito nas horas de descanço.

Tendo provado que o Portuguez das luminarias he um infame calumniador, e que o Gabinete Portuguez de Leitura muito ganhou com a dimissão do

Sr. Joaquim Baptista Moreira, concluirei declarando que á factos comprovados responderá de hoje em diante. *O Accionista.*

Illm. Sr. director do Gabinete Portuguez de Leitura.—F. . . . . , socio accionista deste gabinete precisa que um dos senhores secretarios revendo os competentes livros, lhe certifique o seguinte:

1. Que quantia existia em caixa quando a actual administração tomou posse.
2. Se nessa época existia divida activa ou passiva; qual a importancia de uma e de outra; qual o activo arrecadado até hoje, e que juizo se faz do restante; qual o passivo amortisado até hoje.
3. Qual era o numero do pessoal do gabinete em classes distinctas.
4. De que numero de volumes se compunha a bibliotheca, e quantos periodicos se subscreviam.
5. Qual o fundo actualmente em caixa do Gabinete, suas dividas activa e passiva; e o numero de seu pessoal em classes distinctas.
6. Quantos volumes tem entrado para a bibliotheca comprados pela actual administração, e quantos se acham por ella encommendados.
7. Que numero de periodicos se subscreve actualmente.
8. Quanto regulavam mensalmente os portes pagos ao correio, e quanto regulam actualmente.
9. Que moveis e utencilios tem comprado a actual administração, e qual a totalidade do seu valor.
10. Por intervenção de quem se recebia a *Illustração Franceza,* qual era o seu custo annual; por intervenção de quem se recebe hoje, e quanto custa.
11. Se Miguel José Alves apresentou alguma vez a factura original dos livros encommendados, para sobre ella se carregar a commissão de 10 por cento que percebia, ou se essa commissão era carregada sobre facturas feitas por elle.

Nestes termos pede a V. S. se digne consentir que se passe o supradito certificado.—E. R. Mc.

Passe não havendo inconveniente. Recife 14 de novembro de 1854.—*Dr. Sarmento.*

Certifico em virtude do despacho do Illm. Sr. presidente da directoria, e em satisfação aos quesitos exarados na petição retro, que revendo os competentes livros delles consta o seguinte:

1. Que nenhum saldo existia em caixa em 11 de junho passado, em que a nova administração tomou posse.
2. Que existia a activo 563$500 rs., e de passivo rs. 276$830.

Arrecadou-se do activo.	155$000
Existe em recibos para amortisação. .	34$500
He cobravel a quantia de	70$000
Julga-se perdido	304$000
	563$500

A importancia do passivo rs. 276$830 era a Miguel José Alves 188$170, e a Joaquim Pinheiro Jacome 88$660, cujas quantias foram pagas. Além disto pagou-se mais a diversos 223$840, que não foi mencionado no relatorio entregue: total do passivo pago 500$670 rs.

3. Que o pessoal do Gabinete compunha-se de 22 accionistas e de 122 subscriptores: total 342.
4. Que a bibliotheca compunha-se, segundo o catalogo publicado de 2331 volumes. Subscreveram-se 10 periodicos brasileiros e 19 portuguezes, hespanhoes e francezes.
5. Que existia em caixa em 31 de outubro réis 2:598$637.

O activo actual compõe-se do seguinte:

Divida mencionada no segundo quesito		408$500
Quantia que falta receber do terceiro trimestre rs. 183$000.		
Importe do quarto trimestre	1:146$000	1:329$000
Importe de acções		360$000
Item de subscriptores		756$000
Quantia remettida para Lisboa para a compra de livros		600$000
Total. . .		3:453$500

Quanto ao passivo nenhum ha, á excepção de alguma conta de pequena monta, e que por não ter sido apresentada não tem sido paga.

O pessoal actual compõe-se do seguinte:

Accionistas antigos.	220	
Subscriptores item.	116	336
Accionistas adqueridos depois da posse da administração actual. .	162	
Subscriptores item.	148	310
Total . .		646

6. Que tem entrado para a bibliotheca 600 volumes comprados e offertados; estão pedidos para Lisboa na primeira e segunda encommenda 600 volumes, não mencionando os que se pediram das obras que se tivessem publicado este anno. A primeira encommenda já se acha nesta cidade, e a segunda deve chegar no vapor *D. Maria Segunda.* Para Paris encommendaram-se de 800 a 1000 volumes, 2 globos mappas, diccionario e objectos pertencentes a formação de uma sala geographica, cujos globos e mais objectos se acham na alfandega desta cidade.
7. Que além dos mencionados no quarto quesito, subscreve-se 2 brasileiros e 2 portuguezes.
8. Que regularam os portes 8$000, termo medio, regulam termo medio 4$000.
9. Que tem comprado a actual administração os seguintes moveis:

4 estantes	500$000
1 quadro com o retrato de S. M. o Senhor D. Pedro V	208$360
1 carteira e banco.	64$000
1 relogio.	60$000
Diversos objectos.	162$900
	995$260

10. Que a *Illustração Franceza* era recebida por intervenção de Miguel José Alves, seu custo era de 20$000 annuaes. He recebida hoje por intermedio de L. Leconte Feron & C., e seu custo he 16$280.
11. Que examinando os documentos desde a fundação do estabelecimento, entre elles se encontram diversas contas de livros fornecidos por M. J. Alves, das quaes só duas acompanham facturas originaes, na importancia de 183$893, moeda portugueza, sobrecarregada com a commissão de 10 por cento, e tem as datas de agosto e dezembro de 1853. Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 16 de novembro de 1854. — *Manoel Ferreira de Souza Barbosa,* segundo secretario.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O CONSUL JOAQUIM BAPTISTA MOREIRA.

Não ha paciencia que baste aos Portuguezes em Pernambuco para soffrerem os desvarios do consul, a quem o governo portuguez sem consciencia do seu merito investio no importante lugar que occupa. Parece que este empregado só se applica e dedica a escogitar a maneira porque se faça mais odiado de seus compatriotas, e aborrecido dos habitantes deste paiz! Desgraçado homem! Da indifferença com que o governo portuguez tem olhado para as representações de seus subditos nesta terra, tem o consul tirado argumento á suppor-se protegido e firme em sua posição; de protegido se ufana, e os seus appellidados amigos propalam, que cartas de summidades portuguezas lhe garantem a sua conservação á custa de todos os sacrificios!!!

Os Portuguezes justamente resentidos de tanta avilltação, não querendo sujeitar-se ao arbitrio de um empregado, que não nasceu para dirigir homens livres, e que para o serem derramaram seu proprio sangue, e viram derramar seus ascendentes, tem já dado um passo demonstrativo de sua desesperação, procurando abrigar-se a uma nação, credora de subditos fieis; e quem comprehenderá as consequencias do desespero? Em verdade, custa ao homem livre o soffrer os desregramentos de um funccionario publico, que, como o consul Joaquim Baptista Moreira, com abuso de suas attribuições só cura de seu bem estar com preferencia ao seu bom nome, que como o consul se julga com direito a uma obediencia passiva, que he surdo á reflexões, ainda as mais razoaveis, e finalmente, que não reconhece outra divindade a não ser a vingança!! E quem haverá a não ser assistido por uma força sobrenatural, que possa impassivel tolerar um funccionario, que posto para proteger, persiga; e que devendo zelar os interesses de seus compatriotas, só do seu proprio tenha cuidado? Não teem por ventura os Portuguezes levado á presença do seu governo e por um modo claro e provado as suas representações contra este empregado? E quaes as providencias? Quererá o governo experimentar a elasticidade do soffrimento de seus subditos para com o consul? Ah! Não permitta Deos que os Portuguezes se desvairem. * * *

A RAINHA DO BAILE.

A' cima d'ella Deos, Deos tão somente.

I.

Ella, sim, sómente ella
Do baile foi a Rainha;
Ella, sim, foi a donzella
Mais linda, que o baile tinha:
Foi das bellas a mais bella,
Foi do baile a Rainha.

Dizer, não sei, com acerto,
Das vestes qual éra a côr;
Que —tão grande— éra o aperto,
E éra tanto o rumor,
Que eu d'ella me achando perto,
Das vestes não vi a côr.

Não vi; porque, deslumbrado,
Nos seos os meus olhos puz:
Não vi; porque, fascinado
De seos olhos pela luz,
Todo de amor abrazado,
Nos seos olhos os meos puz.

E vi depois um sorrizo,
Pairando nos labios seos,
Que os anjos do paraizo
Não n'os tem —assim— p'ra Deos;
Qual —si fôra um santo avizo
De gozos —nos labios seos.

Tinha a tez da côr mais pura,
Nas faces leve rubor,
Que lhe empanava a frescura
De seo rosto encantador;
Que, quanto mais é a alvura,
Mais avulta o seo rubor.

Por um triste pensamento
A fronte tinha abatida:
Saudades de um sentimento,
Lembranças de sua vida,
Eram-lhe um soffrimento;
Punham-lhe a fronte abatida.

São seos olhos transparentes,
Quebrados, de negra côr;
Rubros labios, niveos dentes,
Primorosos no rigor;
Cabellos finos, luzentes,
Lizos, de negra côr.

O seo collo tão formoso,
Seo lindo corpo de fada,
Seo pé pequeno, mimoso,
Que róça, não piza nada...
São de um ente vaporoso
Magos encantos de fada.

II.

Amei-a; amo-a ainda—
Por ser a virgem mais linda
De minha terra natal.
Amei-a:—mesmo esquecida—
Entrego-lhe a minha vida,
Ensino-lhe a ser leal.

E —talvez— conheça um dia,
Quem sabe?! qu'eu não m'recia
Seos desprezos, seu rigor;
Mas, então, arrependida,
Dar-me-ha amor e vida—
Em paga de tanto amor.

E hei de amar com fé pura,
Mesmo além da sepultura,
A' esse anjo de amor,
Que, meo Deos, em si rezume
As graças, que tem um nume,
Seos encantos, seu primor.

Nos olhos tem claro lume,
Nos labios mago perfume,
Tem dos céos a ambrosia;
Ella é um sol de belleza,
Um anjo de singelleza,
Um verbo de poesia.

Seo nome... é... um segredo,
De que não hei de —tão cedo—
Fazer alguem sabedor:
Seo nome... ai! não n'o digo,
Hei de guarda-lo —commigo—
Abraçado ao meo amor.

Seu nome... guardo-o no peito,
Que ao segredo —já affeito—
Guardará a descripção:
Seo nome... ai! não n'o digo;
Hei de guarda-lo commigo
Bem dentro do coração.

Novembro 16 de 54. * * * *

SCIENCIAS E ARTES.

Discurso proferido por occasião da sessão solemne da abertura do anno escolar de 1854 a 1855, do instituto agricola regional de Lisboa pelo respectivo director.

Bone Deus! Si Lusitani noscent sua bona naturæ, quam infelices essent plerique alii qui non possident terras exoticas!
Linneo.

Senhores! Quasi todas as sciencias tem começado pelo empirismo, e todas as artes por uma collecção de praticas imperfeitas, e de rotinas tradiccionaes. He o tempo quem as raccionalisa e instrue, he a civilisação quem as enriquece e aperfeiçôa.

As artes fabris, posto que nutridas pela agricultura, tem-na sempre precedido no caminho do progresso. Collocadas nos grandes centros de civilisação receberam constantemente della um efficassissimo impulso. As exigencias do fausto, os caprichos do luxo e da moda, o domicilio nas cidades, o estimulo da competencia tem sido o grande incentivo do seu aperfeiçoamento. A abundancia de capitaes e de braços, o espirito de empreza, a divisão do trabalho, e por fim o auxilio sempre prestante das sciencias historicos-naturaes e physico-mathematicas tem facilitado os seus processos, e enriquecido os seus productos de um modo prodigioso.

A agricultura pelo contrario, estranha ao grande movimento das cidades, vivendo só de si mesma, confinada nas aldeias e nos campos, tendo ordinariamente os seus centros de producção a grande distancia dos do consumo, carecendo ás vezes de braços e de capitaes, menos accessivel ás lições da sciencia, marcha mais tardia e descuidosa na senda escabrosa do seu aperfeiçoamento.

E assim vemos que a mechanica explicava já a theoria das machinas de vapor, e calculava rigorosamente a acção deste poderoso agente, quando não tinha ainda resolvido o problema da acção de uma simples charrua—construia os mais complicados instrumentos astronomicos, e não tinha nem ao menos pensado no aperfeiçoamento das ferramentas agrarias mais elementares—traçava methodicamente o cavername de um vaso de guerra, e ainda ignorava a maneira de affeiçoar as curvas da aiveca de um arado.

E na verdade foi só nos nossos tempos, que Jefferson, o celebre presidente dos Estados-Unidos, nos ensinou graphicamente a construir a sua charrua, dando á aiveca a forma paraboloide-hyperbolica, forma que algum tempo depois, em 1821, foi mais rigorosamente definida por Hachette.

Mas nem assim mesmo ficou este problema satisfactoriamente resolvido; novas investigações foram posteriormente feitas por distinctos agronomos, das quaes resultou darem muitos preferencia á forma helicoide, como mais propria a vencer a resistencia da leiva, e a revira-la completamente.

Esta forma foi advinhada pelo celebre Dombasle, e defendida e justificada pelo Sr. Perronier. O Sr. Lambruschini ensinou-nos posteriormente o processo graphico da sua construcção, e o marquez de Rudolphi no *Giornale agrario di Toscana* deu-nos a theoria deste mesmo processo.

Como complemento deste importante estudo, appareceu nos annaes do Instituto agronomico, em 1852, uma bella memoria do professor Saint Venant, que nos apresenta finalmente a theoria geral e completa, sobre a forma das aivecas; de maneira que se póde affirmar, que data apenas de dous annos a rigorosa resolução deste problema aparentemente tão simples, mas de uma incalculavel importancia pratica.

Basta esta ligeira indicação historica para nos convencer de que a mechanica, esta incessante fomentadora das artes fabris, penetra tardia e descuriosa no variado campo das applicações agricolas.

A contabilidade, ha tanto tempo applicada ás industrias manufactora e commercial, apenas nestes ultimos tempos, tem começado a coadjuvar de um modo systematico a agricultura nos variados processos do seu grangeio. Mas sem este rigoroso barometro do custo da producção nunca o agricultor poderá dirigir-se com segurança na escolha do melhor, e mais proveitoso systema de culturas.

As sciencias physiologicas, que tantas acquisições tem grangeado no estudo das funcções animaes, começam apenas a presentir os arcanos do organismo e da vida vegetal. Datam de hontem os mais importantes conhecimentos da organogenia e organophisia phitologica.

O papel que na nutrição das plantas representa o azote, o enxofre e o phosphoro, só foi conhecido depois das doutas investigações de Liebig Boussingault e Payen. A verdadeira theoria da acção dos estrumes, e a da alimentação aerea dos vegetaes, que a chimica pneumatica começara a esboçar guiada pelas descobertas de Preistley, e de Saussure só póde ser rigorosamente formulada depois de haver sido reconhecida a presença daquellas substancias, tanto nos detritos das materias organisadas, como no ambiente atmospherico, reservatorio inesgotavel dos elementos organogenios.

As grandes verdades da sciencia agronomica são conquistas alcançadas pela philosophia experimental do nosso tempo. Os dominios daquella sciencia dilatam-se todos os dias. A agrologia, a zootechnia, e a engenharia rural progridem sem cessar. O seu corpo de doutrinas vai-se organisando, e pondo ao nivel dos outros ramos dos conhecimentos humanos. E se a arte agricola he antiga como as sociedades, a sciencia agronomica he de modernissima data. E hoje ninguem duvida que esta sciencia está reservada para os mais gloriosos destinos, pela larga influencia que não pode deixar de exercer sobre o bem estar das populações, e sobre a multiplicação da raça humana.

Se as principaes doutrinas das sciencias agricolas são novas, e pouco conhecidas, he claro que por isso mesmo devem ser generalisadas com profusão, e que todos os esforços feitos neste sentido hão de ser constantemente applaudidos pelos homens para quem o fortuna publica for uma aspiração sincera.

Estas e outras considerações que eu podera accrescentar, evidenciam a necessidade de fomentar a instrucção agricola por meio de instituições agronomicas discretamente organisadas; e justificam a creação das escolas regionaes e quintas de ensino, estabelecidas pelo decreto com força de lei de 16 de dezembro de 1852; escolas a que foi confiada a elevada missão de aperfeiçoar e diffundir os conhecimentos e as praticas agrarias, por meio do ensino, tanto doutrinal, como exemplar.

Director da principal destas escolas, he hoje a primeira vez que eu venho apresentar-vos a historia da sua vida, tanto administrativa, como professoral. A minha exposição será tão breve como sincera. Sem nada exagerar, nem omittir, eu direi a verdade como ella he, exporei os factos como realmente se passaram; não me deixando fascinar nem seduzir por esse sentimento quasi paternal que nos inspiram as creações, que antes de serem instituições do estado foram uma concepção latente, ou uma aspiração querida da nossa inteligencia.

Regulamento e programmas.

O primeiro objecto de que se occupou o conselho escolar do instituto, logo depois da sua installação, foi a confecção do seu regulamento interno em que se providencia conformemente ao disposto no artigo 45.º da lei que organisou o ensino agricola sobre tudo quanto diz respeito a habilitações e matriculas dos alumnos, á frequencia e duração das aulas, aos periodos das lições, aos exames, premios, diplomas de habilitação, e as attribuições tanto do conselho escolar, e do seu presidente, como do secretario, etc.

Este regulamento, approvado por decreto de 15 de junho de 1853, ha sido rigorosamente executado. O acerto de suas provisões tem sido confirmado pela pratica; e he com muita satisfação que eu possa dar aqui testemunho do muito que elle tem concorrido para o regular andamento do ensino, e para o bom desempenho do serviço escolar.

A elaboração, discussão, e approvação dos programmas dos cursos, que devem ser professados no instituto, foi, depois do regulamento interno, o objecto das mais serias meditações do conselho, durante um grande numero de sessões. Esses programmas, a que se deu pela imprensa a devida publicidade, não só indicam a extensão e a natureza das doutrinas que devem ser dadas nas cadeiras da escola, mas revellam ao mesmo tempo o caracter doutrinal e pratico do ensino. E na verdade, ao passo que as doutrinas eram apresentadas nas aulas, os exemplos eram colhidos na quinta exemplar, de maneira que estas duas castas de instrucção, prestavam-se um muiuo e continuo auxilio. As doutrinas recebiam um amplo desenvolvimento na cadeira do magisterio, e os processos e operações agrarias, eram ensinadas e praticadas frequentemente no campo das culturas, tanto exemplares, como experimentaes.

Não se repetio no presente anno academico a publicação dos programmas, por haverem sido de muito pequena importancia as alterações que alguns delles experimentaram.

Segundo a disposição do § 1.º do art. 30 do citado decreto de 16 de dezembro, incumbia igualmente ao conselho traçar o plano porque deve regular-se o ensino, que o chefe de trabalhos deve dar aos abegões na quinta exemplar; e aquella saa incumbencia foi tambem desempenhada antes do tempo da abertura daquelle curso, como convinha ao regular andamento de tão importante serviço. Foi igualmente discutido e approvado o regulamento dos trabalhos e exercicios praticos dos alumnos dos cursos de lavradores e agronomos.

O programma do tirocinio, que deve ser dado nas quintas de ensino, tanto pelo que respeita a explicação dos processos e praticas agrarias, como pelo que toca ás noções elementares de veterinarias e artes agricolas, foi igualmente elaborado pelo conselho, em conformidade ao que dispõe o n. 3.º do art 8.º do mesmo decreto com força de lei. Este programma foi opportunamente submettido á approvação do governo, que mandou, desde logo, pô-lo em execução.

Construcções.

Ao passo que por parte do conselho se procedia sem descanço, nestes trabalhos preliminares, o governo, sempre incessante em promover o estabelecimento do ensino agricola, e principalmente o do instituto e escola regional de Lisboa, mandava preparar e appropriar um pequeno edificio situado dentro da quinta da Bemposta, para nelle se collocarem provisoriamente as aulas, emquanto se não realisava a projectada acquisição do palacete da Cruz do Taboado, destinado para assento definitivo da escola.

As reparações e modificações feitas naquelle edificio, adaptaram-o não só para o fim projectado, como tambem para o alojamento collegial dos alumnos internos, que o habitam actualmente; e que encontram nelle uma espaçosa e excellente residencia.

A acquisição da real quinta da Bemposta, que só póde verificar-se no proximo passado mez de janeiro, sendo para isso necessario vencer bastantes difficuldades, a maior parte dellas suscitadas pelo seu arrendatario, poz o instituto em estado de poder dar começo aos seus trabalhos ruraes. Esta quinta foi entregue á direcção da escola n'um deploravel estado. Reconheceu-se, desde logo, a necessidade de proceder a reparos e beneficiações importantes, tanto para a livrar de uma ruina completa, como para a adaptar aos fins a que era destinada.

A maior parte daquellas beneficiações acha-se feita; restam, porém, ainda trabalhos e construcções que são indispensaveis para o estabelecimento e regular andamento de certas culturas e serviços ruraes.

Repararam-se effectivamente alguns dos seus edificios, fundaram-se algumas officinas, concertaram-se os engenhos das noras, estabeleceram-se novos canos e melhoraram-se os antigos, concertaram-se tambem os lagos, construiram-se varios portões e cancellas, e levantaram-se alguns muros—adubaram-se, romperam-se e nivellaram-se muitas terras; cortaram-se as arvores silvestres que se acharam gravemente deterioradas, e que impediam a fundação de valiosas culturas; plantou-se um crescido numero de arvores fructiferas, e procedeu-se a diversas cultivações, de que daremos adiante circumstanciada conta.

Feita a acquisição do palacete e da quinta da Cruz do Taboado, foram mudados tanto as aulas e a secretaria, como alguns gabinetes e officinas para aquelle edificio, que experimentou uma notavel transformação, depois das construcções e modificações que nelle se fizeram, e de que passo a dar uma succinta noticia.

Construio-se n'um dos seus salões um simples e elegante amphitheatro, que pode accommodar cerca de cem pessoas, apresentando locaes separados e commodos para o corpo cathedratico, para alumnos e visitadores. Este amphitheatro satisfaz a quasi todas as condições que se exigem em construcções desta natureza. He sufficientemente illuminado, bem ventilado e acustico.

Converteram-se em aulas duas espaçosas salas do edificio. Collocou-se a bibliotheca em uma outra sala assaz appropriada para o estudo. A mobilia desta sala he commoda e de bom gosto. Não ha por ora na bibliotheca um grande numero de obras; mas as que alli existem são muito escolhidas e proprias para o ensino, tanto das sciencias agronomicas como daquellas que lhes são subsidiarias.

A collecção mandada vir de Londres e de Paris que comprehende um certo numero de obras agricolas de distincto merecimento, vieram juntar-se uma collecção completa das obras publicadas pela nossa Academia Real das Sciencias, e outras de igual natureza da Sociedade Promotora da industria nacional, da sociedade das sciencias medicas, e da sociedade Pharmaceutica Lusitana. Fazendo neste lugar menção destas offertas, permitta-se-me que consigne tambem aqui os agradecimentos do corpo cathedratico áquellas illustres associações. A bibliotheca tem além disto recebido, e continua a receber algumas publicações periodicas agricolas, tanto francezas como inglezas.

O gabinete das collecções agrarias foi estabelecido na casa mais espaçosa do edificio. Acha-se já guarnecido de armarios e de balcões, que conteem uma copiosa collecção de productos naturaes e agricolas de varias nações do mundo, enviados á exposição universal de Londres. Esta rica collecção, recolhida naquelle magnifico bazar da industria humana, e offerecida ao governo pelo seu intelligente e zeloso commissario, o conselheiro Sebastião Ribeiro de Sá, foi posta á disposição do Instituto pelo ministerio das obras publicas. O ensino não pode deixar de auferir grande proveito desta interessante reunião de exemplares, onde se observam muitas sementes de plantas agricolas, principalmente da Turquia, da Italia, da Belgica, da França, da Hespanha e de Argel, oleos, cervejas, lãas, algodões, sedas, metaes, rochas, etc.—Uma escolhida collecção de madeiras e de terras araveis do nosso paiz foi tambem collocada a par daquelles productos estrangeiros. A primeira destas collecções foi offerecida pelo director do Jardim Botanico de Ajuda ao Instituto, e a segunda foi recolhida pelo lente de agricultura geral nos solos dos conselhos limitrophes ao de Lisboa.

As outras salas do edificio foram destinadas a diversos serviços. N'uma estabeleceu-se a secretaria que está muito bem situada e guarnecida; n'outra o gabinete de preparação e de instrumentos phisicos, que já contem uma modesta, mas util collecção de instrumentos opticos, meteoricos, e geodesicos; e n'outras finalmente, as casas do conselho e de recepção; e o gabinete da direcção.

Separado, mas quasi contiguo ao edificio existia um grande salão em começo de ruina, que podia depois de reparado, utilisar-se vantajosamente. Procedeu-se, com effeito, ás convenientes reparações, que converteram esta casa ameaçada de imminente destruição n'uma excellente sala de desenho e de exames parciaes. Poucas despezas foram necessarias para converter a estribaria n'um bom estabulo, onde as vaccas de leite e os animaes de tiro se acham convenientemente alojados, assim como para transformar as vastas cocheiras do edificio em armazens e officinas ruraes.

Além do concerto da nora, e de algumas modificações indispensaveis, feitas nas casas onde vive o abegão, e nas do continuo, fiel dos armazens, nenhumas outras obras se fizeram no edificio da Cruz do Taboado, que parecia na verdade haver sido expressamente fundado para o estabelecimento de uma escola agricola. (*Continua.*)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 18 DE NOVEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras de 6 a 7 mezes—10 % ao anno.
Cambio sobre Londres — a 27 3|4 60 d|v.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17.	198:793$278
Idem do dia 18	14:526$573
	213:319$851

Descarregam hoje 20 de novembro.
Galera ingleza—*Dea Slager*—mercadorias.
Barca franceza—*Jeune Raymond*—vinhos.
Barca dinamarqueza—*Preciosa*—cemento.
Barca franceza—*Luise Maria*—mercadorias.
Escuna brasileira—*Linda*—barricas vasias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 17.	11:845$606
Idem do dia 18	485$636
	12:331$242

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 17	1:522$138
Idem do dia 18	100$702
	1:622$840

Exportaçao'.

Amsterdam, escuna hollandeza *Antje*, de 106 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,700 saccos com 8,500 arrobas de assucar, 4,600 pontas de boi, 400 molhos de piassaba.

Porto, brigue portuguez *S. Manoel I*, de 25 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,880 saccos e 58 barricas com 9.684 arrobas e 4 libras de assucar, 34 saccas com 197 arrobas e 29 libras de algodão em pluma, 5 ditas com 20 arrobas e 24 libras de arroz, 1,279 couros salgados, 117 ditos espichados, 1,103 ditos de cabra, 467 meios de sola.

Barcellona com escala pela Parahiba, brigue hespanhol *Tebidabo*, de 414 toneladas, conduzio o seguinte: —553 saccas com 3,133 arrobas e 1 libra de algodão.

Assú, hiate nacional *Angelica*, conduzio o seguinte: —3,797 volumes generos estrangeiros, 452 ditos ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 17	16:257$230
Idem do dia 18.	425$043
	16:682$273

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17.	18:432$591
Idem do dia 18	621$351
	19:053$942

PRAÇA DO RECIFE 18 DE NOVEMBRO, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - - Sacou-se a 27 ½ e 27 3|4, e 28 d. por 1$, sendo o primeiro a prazo, e os mais a dinheiro.

Algodão - - - - Entraram 593 saccas, e os preços regularam de 5$600 a 5$700 por arroba pelo escolhido, e de 5$300 5$400 pelo regular.

Assucar - - - - As entradas foram mais avultadas, porém os preços não tem baixado, como era de esperar, continuando procuradas as qualidades superiores, tanto do mascavado como do branco.

Couros - - - - Venderam-se de 150 a 155 rs. por libra dos seccos salgados.

Bacalhão - - - - Não houve entrada, e o deposito está reduzido a 2,000 barricas.

Carne-secca - - Apenas ha no mercado cerca de 6.000 arrobas da do Rio Grande, tendo-se vendido de 5$ a 5$300 rs. por arroba.

Farinha de trigo - Retalhou-se a 30$ por barrica da de SSSF, a 26$ da de Baltimore, de 25$500 a 26$ da vinda de Inglaterra, e de 27$ a 27$500, da de Philadelphia; existem no mercado ao todo 1,100 barricas.

Desconto - - - - Rebateram-se letras de 7 a 9 por cento, sendo as de menos prasos a preço mais moderado.

Fretes - - - - Tem chegado alguns navios, porém não são sufficientes para a estação, e es preços são firmes com probabilidades de subir. Ha offerecimento de 70 pelo assucar para o Canal, que não foi aceito; e ultimamente a 9 16 d. pelo algodão para Livarpool.

Ficaram no porto 64 embarcações: sendo, 2 americanas, 25 brasileiras, 1 dinamarqueza, 5 francezas, 3 hamburguezas, 5 hespanholas, 14 inglezas, 8 portuguezas e 1 sarda.

RIO DE JANEIRO 9 DE NOVEMBRO DE 1854.

Cotação da junta dos senhores correctores.

Dia 9.

Cambio sobre Londres, 28 a 60 e 90 dias, e 28 ¼ a 60 e 90 dias.
» » Paris, 345 a 90 dias e 346 a 60, e 348 a 30 dias.
» » Hamburgo, 650 a 90 dias.
» » Antuerpia, 343 a 90 dias.
» » Marselha em Paris, 342 a 90, e 345 a 60 dias.

Acções:
Banco do Brasil, 110$ de premio.
Banco Rural, 112$ de premio e 115$ a prazo.
Banco do Brasil em liquidação, 264$ de premio.
Companhia de gaz, 440$ de premio.

Café. — As vendas de hoje foram avultadas, montando a 14,000 saccas, que addicionadas ás que hontem se vendeu, prefazem o total de 45,000 saccas.

Cambios. — Foram importantes as transacções sobre Londres, montando as sommas negociadas acerca de 50,000 libras esterlinas, principalmente a 28 d. 90 dias.

Sobre Hamburgo e Paris foram as negociações tambem avultadas, sendo o total sobre Hamburgo 80,000 marcos de banco, e cerca de 200,000 francos sobre Paris as cotações.

Em acções pouco se fez, á excepção das da Companhia do gaz.

Fretou-se um pequeno navio para New-Orleans a 90 cents.

RETROSPECTO MENSAL DE OUTUBRO.

Rio de Janeiro 9 de novembro de 1854.

As transacções em generos de importação foram moderadas, sendo comtudo mais limitadas no fim do mez.

Em café fez-se transacções nos primeiros dias de menor importancia do que no mesmo periodo do mez antecedente, ficando o mercado pouco animado no fim do mez, em comparação com o mesmo periodo dos annos passados.

O mercado dos cambios esteve firme, e as transacções foram de importancia durante o mez.

MOVIMENTO DO MERCADO.

Aço. — Do sueco vendeu-se ao todo cerca de 200 caixas a 16$. Vendeu-se tambem do de Milão de 19$ a 20$ o quintal.

Alcatrão. — Chegaram 209 barris. Vendeu-se do sueco das existencias anteriores 100 barris de 18$ a 22$000.

Azeite.—De Portugal os preços regularam de 350$ a dinheiro, e 360$; 340$ por inferior. Do do Mediterraneo vendeu-se uma pequena porção do que entrou por cabotagem a 2$500 e 2$600.

Bacalhão. — 2,600 tinas compradas em Pernambuco, realisaram 16$ por quintal. Algumas caixas vindas da Hespanha alcançaram 12$ por 100 libras.

Banha. — As vendas regularam de 340 a 400 rs.

Breu. — Entraram por cabotagem 170 barricas, vendendo-se 150 a 12$ por barrica; importou-se 780 de outros portos estrangeiros, tendo havido vendas a 14$.

Cabos de cairo. — Das antigas existencias houve vendas de 40$ a 42$. Os preços pelo da Russia são nominaes a 45$.

Carne de porco e de vacca salgada. — Entrou por cabotagem 31 barris da de vacca e 11 da de porco, que regulou a 36$ pela ordinaria.

Carvão. — As entradas foram extensas, e o mercado esteve frouxo nos ultimos dias do mez, sendo os preços a que se fez algumas vendas, 24$500 a dinheiro, e 24$ pelo graudo; e 24$ e 27$ pelo outro; nos ultimos dias do mez com tudo, baixaram a 22$ e 23$.

Chá. — Pelo hysson o preço regulou a 1$800 e 2$ por libra por bom, e 1$500 a 1$700 inferior.

O de San Paulo primeira qualidade vale de 800 a 1$100; segunda qualidade de 600 a 750 rs. a libra.

Cera. — Chegaram cerca de 15,500 libras; da amarella vendeu-se 30,000 libras de 800 a 900 rs.

Cerveja. — Entraram 1,136 barricas — parte das quaes vendeu-se a 4$800, 5$200 e 5$300.

Cobre. — Em folha houve vendas a 780 e 800 rs. a dinheiro.

Farinha. — O mercado esteve animado — posto que os preços declinassem um pouco das cotações de setembro. Os preços forão os seguintes:
Baltimore: 23$ a 23$250.
Richmond M C. 24$ a 25$.
Rio da Prata, Chili, etc. 22$500 a 23$500.
1.ª da Europa 27$ a 27$250.
2.ª » 20$ a 20$500.
Chili (em saccos) 19$ a 20$000.

As entradas montaram a cerca de 15,260 barricas, meias barricas e saccos. As existencias em 1ª e 2ª mão regularam por 28,657 volumes.

Ferro.—Do sueco entraram 6,672 barras por encommenda.—Houve vendas do que havia em ser de 10$500 a 11$000.

Folha de Flandres.—Da que já havia em ser houve vendas de 20$ a 23$000.

Garrafas.—12$ a 13$ o cento.

Genebra.—A que chegou este mez vendeu-se antes de aqui chegar, a 4$700 por garrafões e 4$ em barris.

Grossarias.—Entraram 1,668 peças; das quaes 708 eram da *escosseza* e 950 *allemãa*. Desta vendeu-se a maior parte, principalmente a 8$200. Da *escosseza* vendeu-se tambem grande parte inclusive das existencias anteriores a 245 e 270 rs.

Lona.—Da da Russia entraram 97 peças, das quaes 50 por cabotagem. Houve vendas de 40$. Vendeu-se da *escosseza* em leilão 90 peças a 18$500 e em particular vendeu-se da mesma de superior qualidade a 22$ pela estreita, e 30$ a 33$ pela larga.

Manteiga.—A maior parte das vendas da ingleza foi a 620: e 470 a 500 rs. por meios barris pela franceza, A' existencia da ingleza he muito diminuta.

Oleo de linhaça.—Entraram cerca de 70,000 libras, 60 barris vindos por cabotagem realisaram 250 a dinheiro. Nos primeiros dias do mez uma porção regular alcançou a 280 rs.

Passas.—A importação foi de 1,650 caixas, a maior parte das quaes realisou 5$750 e 6$000.

Pinho.—O norte americano regulou por 37$500. e o sueco por 35$ e 36$ a duzia.

Pixe.—Do sueco houvo vendas a 18$, e 19$ a dinheiro por uma parte do das existencias anteriores. Do norte americano vendeu-se de 10$ a 13$.

Presuntos.— Vendeu-se dos de Westphalia de 440 a 450 rs.. e norte americanos inferiores realisaram 200 rs. por libra.

Queijos.—Dos inglezes as entradas foram diminutas, e são muito procurados, regularam os preços de 1$700 a 1$850.

Sal.—O mercado esteve mais firme do que no principio do mez, e os preços chegaram até 900 rs., porém a apprehensão de maiores entradas para o futuro fizeram sustar as transacções. A ultima cotação regulou por 750 a 800 rs.

Salitre.—As vendas foram aos preços de 8$000 a 8$500.

Velas.—Entraram nos ultimos dias do mez 200 caixas das de composição que realisaram 720 rs. por libra.

Vinagre.—Do de Lisboa as entradas foram de 86 pipas. As vendas foram de pouca importancia a 80$ e 85$000.

Vinhos.—As existencias em primeira mão foram abundantes, e os preços estiveram firmes; mas os compradores apenas se contentavam em acudir ás suas necessidades mais urgentes, por causa dos altos preços que se pedia. Os preços no fim do mez ficaram a

Porto bom, pipa	303$ a 370$	
Lisboa » »	280$ a 290$	
» superior »	300$ a 310$	
» branco »	225$ a 245$	
Malaga »	170$ a 180$	
Catalão »	225$ a 255$	
Cette »	230$ a 240$	
Champanha, duz.	18$ a 19$	
Muscatel »	6$	

Rio-Grande do Sul 1.º de novembro de 1854.

Os effeitos da estação invernosa, isto he, as enchentes dos rios, e alagamento das vias terrestres fazendo-se ainda sentir no ultimo mez, impediram que o commercio tomasse expansão para o interior da provincia. Isto porém começa já a verificar-se e como a producção della representada por productos agricolas, e os da industria pastoril avulta já muito mais que nos annos anteriores, o commercio ha de colher o benefico resultado desses factos, que he mais vida, maior firmeza.

O preço de todos os generos se conserva singularmente alto pela demanda que delles ha, ou para o resto do imperio ou para portos estrangeiros. A carne secca especialmente não mostra tendencia alguma para baixar, sem duvida porque ainda a reproducção do gado não entrou na escala que lhe corresponde depois que a peste tem desassombrado alguma cousa os criadores.

Os productos farinaceos, que em incrivel crescimento nos veem das colonias allemãas, são disputados pelos carregadores de barcos para o Norte ainda antes de chegarem ao mercado que procuram, que he o desta capital.

PREÇOS CORRENTES.

Arroz	4$300 a 4$400	sacco.
Assucar de Santos, branco. .	4$200	arroba.
» mascavo.	3$800	»
Azeite de Portugal	460$000	por pipa.
Bacalhão. . . .	14$000 a 16$000	a tina.
Café, 1.ª qualidade	5$800	arroba
» 2ª »	5$500	»
Fumo do Rio, super.	7$500 a 8$000	
Farinha de trigo da America,		
1.ª qualidade .	28$000 a 28$500	
2.ª »	23$000 a 24$500	
Genebre, garrafões.	4$800 a 6$000	
» botijas	5$000	duzia.
Vinho de Lisboa.	360$000 a 320$000	por pipa.

COTAÇO'ES.

Cambios sobre Londres, 28 e 28 ¼.
» » Marselha em Paris, 345 a 60 dias.
» » Havre em Paris, 346 a 60 dias.
» » Paris, 345 a 90.
» » Hamburgo 650 a 90 dias.
» » Antuerpia, 343 a 90 dias.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

METAES. Onças hespanholas . .	29$000
» da patria. . . .	28$600 a 28$650
Peças de 6$400 velhas.	16$000
Moedas de 4$. . . .	9$000
Soberanos.	8$700 a 8$800
Pesos hespanhóes . . .	1$940 a 1$960
» da patria	1$900
Patacões	1$940
Apolices de 6 %.	108 %
» provinciaes.	102 % ex div.

FRETES.

Antuerpia. . .	65|	Havre . . .	80 fr.
Canal	55|	Liverpool. .	45 a 50|
Estados-Unidos	70 a 80 c.	Londres . .	50|
Hamburgo . .	55|	Mediterraneo	55 a 60|

(*Correio Mercantil.*)

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 18.

Rio de Janeiro e portos intermedios—7 dias e 13 horas, vapor brasileiro *Tocantins*, commandante o capitão-tenente Gervasio Mancebo. Passageiros para esta provincia, José Joaquim Duarte, Dr. Joaquim da Silva Araujo Amazonas, alferes Jose Avila Bitancourt Neiva, capitão José Gomes de Almeida, Antonio Correia Pacheco e 1 criado, Manoel Carlos de Gouveia e 1 escravo, Manoel Alves Barbosa, D. Maria Rosa do Espirito Santo Amazonas, 1 criada e 6 escravos, D. Amelia da Silva Amazonas e 1 menina de peito, capitão João Carlos de Villagran Cabritta, Dr. Silvio Tarquinio Villas-Boas e sua senhora, Manoel Endino do Rego, Joaquim da Silva Gusmão, Luiz Carlos Lins Wanderley, Dr. João Antonio Araujo Freitas Henriques e 4 escravos, D. Maria Angelica de Araujo Freitas, Manoel da Gama Lobo, Raphael Arina, sua senhora e 1 criança de peito, Dr. João dos Santos Sarahiba, 6 ex-praças de pret, Victorino José de Lemos Tavares, Prudencio Marques de Amorim, Bibiano Ferreira da Costa Sampaio, Joaquim Francisco dos Santos Maia, Anacleto José Brandão, José Antonio dos Santos e Andrade, 1 sargento e sua mulher, e o desertor Francisco Antonio de Paula. Seguem para o norte: Antonio da Cruz Cordeiro, Francisco Antonio Fernandes, José Maria da Silva Maia, Antonio Mendes da Cruz Guimarães, João José Ferreira Couto e 1 criado, José Augusto Cesar Marques, Manoel Alves da Costa Ferreira, Dr. Luiz Miguel Quadros, Lourenço Antonio da Costa Ricardino, Antonio José Campello Junior, Macario José de Miranda, sua irmãa, 1 criada e 2 escravos, primeiro-tenente Alexandre José de Araujo, Francisco João Correia Junior, Mariano Heskett, José Martins da Silva, Salustiano José de Paula.

Callhao de Lima—100 dias, barca americana *Mery Adelia*, de 330 toneladas, capitão E. T. Sleeper, equipagem 12, carga guano; ao capitão. Veio refrescar e segue para S. Thomaz.

Rio de Janeiro—29 dias, barca ingleza *Elizabeth Walker*, de 359 toneladas, capitão Charles Robertson, equipagem 11, em lastro; a Adamson Howie & Companhia.

Hamburgo—51 dias, brigue portuguez *Nova Amizade*, de 307 toneladas, capitão Antonio Ignacio de Almeida Martins, carga cemento e mais generos; a Astley & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—Hiate brasileiro *Fortuna*, capitão Pedro Valette Filho, carga varios generos. Passageiro João Ribeiro Borges.

Amsterdam—Escuna hollandeza *Antje*, capitão A. M. Schaafima, carga assucar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação da obra dos concertos da ponte do Cachangá, foi transferida para o dia 23 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 16 de novembro de 1854.—O secretario,
Antonio F. da Annunciação.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico, que existem no armazem da mesma os volumes abaixo descriptos, além do tempo marcado pelo regulamento; e pelo presente são avisados os respectivos donos e consignatarios para os despachar no prazo de 30 dias contados desta data, findo o qual serão arrematados em hasta publica na forma do art. 274 do mesmo regulamento, sem que em tempo algum se possa reclamar contra o effeito desta venda, a saber:

Armazem n. 7.

Marca A T & C. n. 3, um embrulho, vindo na escuna hamburgeza *Joanna*, em 4 de novembro de 1852, á Brunn Praeger & C.

Marca XX n. 4, 1 caixa vinda no mesmo navio: a N. O. Bieber & C.

Marca W e signal n. 2058, 1 embrulho vindo no mesmo navio: a Brunn Praeger & C.

Marca I H e signal n. 9274, 1 caixa vindo na escuna dinamarqueza *Triton*: aSchafheitlin & Tobler.

Marca W e signal n. 2041, 1 embrulho vindo no mesmo navio em 8 de novembro de 1852: á Brunn Praeger & C.

Marca D & C. n. 283, 1 caixa vinda no brigue francez *Paulino* em 2 de outubro de 1852: á J. H. Dencker.

Alfandega de Pernambuco 15 de novembro de 1854.—O inspector, *Bento José Fernandes Barros.*

DECLARAÇO'ES.

— Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade, para os Srs. abaixo: Amorim & Irmão, Angelo da Motta e Andrade, Antonio Luiz dos Santos & Rolim, Antonio Raymundo Campello, Claudina Carneiro de Almeida, Carlos Augusto Ferreira de Abreu, Francisca Senhorinha de Mello e Albuquerque, Firmino dos Santos Vieira, Gertrudes Francisca de Miranda, Hypolito Manoel Antonio, Henrique Tiberio Capistrano, João Bernardo de Magalhães, José dos Santos Neves Junior, José Antonio Ferreira Adrião, José Dornellas Correia, José Peres Falcão Brandão, José Teixeira Bastos, Lino José de Castro Araujo, Maria Leopoldina Ribeiro Sanches, Miguel Antonio Malheiros Junior, Manoel Felix da Silva, Manoel Ignacio de Oliveira.

QUARTA-FEIRA 22 DE NOVEMBRO.
Beneficio da artista
Maria Leopoldina Ribeiro Sanches.

Representar-se-ha pela primeira vez neste theatro excellente drama em 5 actos composição franceza,

JENNY.

Mauricio Dornay. . . . . . . O Sr. Reis.
Thiago Meunier. . . . . . . » » Senna.
Pedro, filho de Thiago. . . . . » » Bezerra.
Jenny, filha de Thiago. . . . . A beneficiada.
Bertha, sua mãi. . . . . . . A Sr.ª D. Rita.
Magdalena, irmãa de Jenny. . . » » D. Leonor.
Rosa, criada grave. . . . . . » » D. Amalia.
Tio Simão (porteiro) . . . . . O Sr. Costa.
Dr. Renaud. . . . . » » Pereira.
Julio, menino de 7 annos. . . N. N.
Um agente commercial. . . . O Sr. Santa Rosa
Um criado de Mauricio. . . . » » Rezende.
1º caixeiro. . . . . » » Lima.
2º dito. . . . . » » Skiner.

A scena passa-se em Paris na actualidade. Os intervallos serão preenchidos com excellentes ouverturas.

Findará o espectaculo com o excellente vaudeville em 1 acto composição de Mr. Florian e musica do professor Effren.

OS DOUS BILHETES DE LOTERIA.

André. . . . . O Sr. Monteiro.
Scapin. . . . . » » Mendes.
Argentina. . . . . A Sr.ª D. Leonor.

A beneficiada, espera do respeitavel publico a costumada protecção.

Os bilhetes acham-se á venda em casa da beneficiada no pateo do Paraizo n. 24.

AVISOS MARITIMOS.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

No dia 20 deste mez espera-se do sul o vapor *Great Western*, commandante Beiris; o qual depois da demora do costume seguirá para a Europa: para passageiros etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 42.

— Para o Ceará segue em poucos dias, por já ter parte de sua carga prompta, o bem conhecido hiate «Capibaribe», forrado e pregado de cobre; para carga e passageiros, trata-sa na rua do Vigario n. 5.

RIO DE JANEIRO.

Pretende sahir com muita brevidade, o veleiro brigue «Dous Amigos», por ter a maior parte de seu carregamento prompto: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, ou com o capitão na praça do Commercio.

Para Maranhão.

Espera-se nestes dias do Rio de Janeiro, o brigue nacional «Brilhante», pouca demora tera' por trazer maior parte de seu carregamento: para o resto e passageiros, trata-se com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34. primeiro andar.

Companhia de navegação a vapor Luso-Brasileira.

Os Srs accionistas desta companhia são convidados a realisarem com a maior brevidade, a quinta e ultima prestação de suas acções, para a importancia ser remettida a direcção: dirigindo-se a rua do Trapiche n. 26, casa de Manoel Duarte Rodrigues.

— Vende-se a barcaça brasileira «Diligente», de lote de 26 caixas, muito veleira e bem construida, forrada de zinco e prompta a fazer viagem; está fundeada ao pé do Trapiche do algodão: a tratar com Tasso Irmãos.

— Para o Rio de Janeiro segue com brevidade o brigue nacional *Fluminense* por ter ja a maior parte da carga prompta; para o resto e escravos a frete, para o que tem boas commodos, trata-se na rua da Cruz no Recife n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos.

Para o Rio de Janeiro.

A barca brasileira *Ipojuca* seguirá impreterivelmente no dia 22 do corrente; recebe alguma carga miuda e escravos a frete, para os quaes tem espaçosos commodos: os pretendentes dirijam-se a rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Baltar & Oliveira n. 12.

Para o Rio de Janeiro

vai sahir com muita brevidade a barca nacional *Mathilde* por ter parte da carga prompta: quem na mesma quizer carregar o resto, ir de passagem, ou embarcar escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, falle com o capitão Jeronymo José Telles, ou no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

LEILO'ES.

— O agente Oliveira fará leilão por autorisação do respectivo juizo e a requerimento de L. Schuler & Companhia, administradores das massas dos fallidos Marcelino José Ribeiro, Bento Joaquim Cordeiro Lima, e de Antonio José de Azevedo, de todas as dividas activas das mesmas massas, como dos inventarios que no acto serão apresentados, e podem antecipadamente ser examinados pelos pretendentes: segunda-feira, 20 do corrente, ao meio dia em ponto, no escriptorio dos referidos administradores, rua da Cruz, bairro do Recife.

— J. H. Gaensley fará leilão por intervenção do agente Oliveira, de grande e variado sortimento de fazendas de algodão, linho, lãa e de seda, as mais proprias deste mercado: terça-feira, 21 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

— O agente Victor fará leilão no seu armazem, rua da Cruz n. 25, de explendido sortimento de obras de marcineria, novas e usadas, de differentes qualidades, relogios de ouro patente inglez, ditos de metal galvanisado, candieiros para meio de sala, lanternas com pés de vidro e casquinho, charutos de superior qualidade, e outros muitos artigos que se tornaria enfadonho menciona-los: terça-feira, 21 do corrente, as 10 ½ horas da manhãa.

LEILAÕ DE QUEIJOS.

Hoje ás 10 horas da manhãa, se principiará a fazer leilão de 100 caixas de queijos hollandezes que se venderão em lote de 1 caixa, ou á vontade dos compradores: no caes da alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Resumo dos maiores premios da loteria 20. do theatro de Nictheroy, extrahida em 3 de novembro de 1854.

1 N. 474. . . . . 20:000$
1 » 1011. . . . . 10:000$
1 » 731. . . . . 4:000$
1 » 4539. . . . . 2:000$
6 » 127, 2906, 3197, 4775, 5005, 556. 1:000$
10 » 1567, 2199, 2479, 2522, 3290, 3957, 4508, 5038, 5159, 5898. . . . . . 400$
20 » 425, 545, 723, 961, 1355, 1454, 1474, 2076, 2286, 2289, 2450, 2625, 2640, 2859, 2959, 3405, 3843, 3950, 4505, 5148. . . . 200$
60 » 30, 40, 96, 109, 372, 376, 378, 587, 615, 619, 624, 665, 899, 951, 972, 1102, 1257, 1271, 1325, 1436, 1439, 1506, 1597, 1609, 1764, 1796, 1904, 2059, 2249, 2271, 2363, 2612, 2664, 2721, 2735, 2903, 3297, 3435, 3684, 4071, 4210, 4233, 4308, 4535, 4570, 4650, 4653, 4741, 4827, 4858, 5015, 5021, 5252, 5293, 5463, 5532, 5542, 5567, 5599, 5818. . . . 100$

Acham-se a' venda os novos bilhetes da loteria 47 do Monte Pio, que devia correr a 16 do corrente.

O vapor inglez ficava a sahir no dia 14 as 8 horas da manhãa, de maneira que só poderemos ter lista pelo vapor nacional de 20 ou 25 do corrente.

Os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das listas, e em conformidade de nossos anteriores annuncios tomamos sôb nossa responsabilidade os 8 por cento que se descontam para o governo. Preço, bilhete inteiro 24$, meios bilhetes 12$.

CARLOS HARDY, OURIVES, RUA NOVA N. 34,

recebeu de Paris um lindo sortimento de obras de ouro de lei: correntes modernas de 6 palmos para relogio, pelo preço de 65$000 a 80$000; trancelins chatos com passador, ricos sinetes, adereços inteiros, etc., adereços, cassoletas esmaltadas, um grande sortimento de rosetas para senhoras e meninas, alfinetes, anneis e pulceiras, obras feitas na terra, annelões, medalhas, trancelins, cordões, colares, gargantilhas, brincos, rosetas, alfinetes, tudo se vende muito barato.

SUPPLICA AO EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA.

Os moradores da cidade de Olinda, privados d'agua ha seis mezes, em consequencia do arrombamento produzido pela cheia no aterro do Arrombado, e sem terem hoje aonde a mandem buscar, por que na biquinha de S. Pedro, além de ser agua salobra, que malmente serve para lavagem, corre já muito pouca, sendo que a do Rosario, que he no fim da cidade, da com tanta escacez que se consume uma hora para encher-se um pequeno balde, recorrem a S. Exc., supplicando-lhe que se digne de dar suas providencias para que cesse semelhante falta, ao menos durante a presente estação, visto como, entrando o inverno, já não será ella tão sensivel.

A cidade de Olinda não he menos digna da solicitude de S. Exc., do que esses outros lugares, cujos estragos, occasionados tambem pela cheia, foram pontualmente reparados; por quanto, além do collegio dos orphãos que tem mais de 60 pessoas, diversos conventos de religiosos, recolhimento de freiras, seminario, Sé, um quartel com tropa etc., tem um grande numero de habitantes, entre os quaes notam-se muitos cidadãos que tem prestado relevantes serviços ao paiz.

Santa Cecilia.

A mesa regedora da irmandade de Santa Cecilia faz sciente não só ao respeitavel publico como tambem aos seus irmãos em geral, que não podendo este anno fazer a festa de sua padroeira por se achar a igreja em obra, tem transferido dita festa para o anno seguinte, limitando-se o festejo deste corrente anno em missa cantada.

— Negocia-se a loja n. 9 da rua do Collegio, com excellente armação para qualquer estabelecimento: trata-se com Ricardo, na livraria da esquina da mesma rua.

— Quem precisar de uma mulher parda, de bons costumes, para ama de uma casa de familia, sendo de portas a dentro, dirija-se á rua da Moeda n. 31.

— Francisco da Silva Castro, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro; o mesmo julga nada dever, portanto quem se julgar credor apresente suas contas para serem pagas, na rua do Crespo n. 4.

— O Sr. Jose Jorge de Souza deixou de ser caixeiro do abaixo assignado desde o dia 31 de outubro proximo passado.—*João Martins de Barros.*

JOAO' PEDRO VOGELEY,

fabricante de pianos, afina e concerta os mesmos com toda perfeição e por modico preço: todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, dirijam-se á rua Nova n. 41, primeiro andar.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

Corre indubitavelmente no dia 24 de novembro.

Aos 8:000$000, 4:000$000 e 1:000$000.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas não estão sujeitos ao desconto de 8 % do imposto geral, nos tres primeiros grandes premios. Os seus afortunadissimos bilhetes e cautelas estão á venda nas lojas seguintes: rua da Cadeia do Recife n. 24, loja de cambio do Vieira; lojas de miudezas n. 31, de Domingos Teixeira Bastos, e n. 45 de José Fortunato dos Santos Porto; na praça da Independencia, loja de calçado n. 37 e 39, de Antonio Augusto dos Santos Porto; rua do Queimado, lojas de fazendas de Manoel Florencio Alves de Moraes n. 39, e de Bernardido José Monteiro & Companhia n. 44; rua do Livramento, botica de Francisco Antonio das Chagas; rua da Cabugá n. 11, botica de Moreira & Fragoso; rua Nova n. 16, loja de fazendas de Jose Luiz Pereira & Filho; e no aterro da Boa-Vista n. 72 A, casa da Fortuna de Gregorio Antunes de Oliveira.

Bilhetes	9$000	recebe por inteiro		8:000$000
Meios	4$500	»	»	4:000$000
Quartos	2$300	»	»	2:000$000
Oitavos	1$300	»	»	1:000$000
Decimos	1$100	»	»	800$000
Vigesimos	$600	»	»	400$000

— Constando ao abaixo assignado que o Sr. Cincinato Mavignier tem offerecido a alguem o chamado collegio edificado sobre os muros do quintal da casa, que foi do avô do annunciante, o Dr. João Lopes Cardoso Machado, sita á margem do rio Capibaribe, na povoação do Poço da Panella; a qual casa e collegio hoje pertence aos netos do dito Dr. João Lopes, filhos dos finados Francisco José de Miranda e sua mulher D. Josepha Senhorinha Lopes Gama, e não ao dito Sr. Cincinato; faz-se o presente annuncio afim de que ninguem se illuda conforme ia acontecendo com a outra casa da rua da Saude, na mesma povoação, já annunciada por este *Diario* ha mais dias. Recife 18 de novembro de 1854.
João Sergio Cesar de Andrade.

—Precisa-se alugar uma escrava, que saiba lavar e engommar bem: na rua da Cruz n. 10.

— Os abaixo assignados avisam ao publico, que não contrate com Domingos de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, acerca dos bens do casal do finado Joaquim José Vieira, que hoje lhe pertencem, como administrador de sua mulher viuva daquelle finado; porque estão elles sujeitos a subpartilha em que são interessados os abaixo assignados, como consta dos autos que estão pendentes na relação deste districto. —*José Domingues Codeceira,—Francisco José Vianna.*

Madama Rosa Hardy, modista brasileira, rua Nova n. 54.

Participa ao respeitavel publico, que acaba de receber um rico sortimento de chapéos de seda e de palha para senhoras, ditos para meninas de seda e de palha, chapéozinho de seda para baptisado, capellas de laranjas para noiva, ricos cortes de vestidos de barege de seda, cortes de seda escosseza, grodenaples furta cores e preta, ditos sarja preta lavrada, manteletes e capotinhos pretos e de cores, ricos chales de retros e bordados para senhoras, ditos de seda, ditos de lãa a imitação de cachemira, romeiras de filó bordado de seda branca e de cores, veos a imitação de blonde para noiva, lenços de mão de cambraia de linho, ditos de cambraia e algodão, transa de seda e algodão, branca e de cores, toucas e vestidos de baptisado, espartilhos, fitas e bicos de seda de linho e blonde, meias de seda para crianças, pentes de tartaruga, camizinhas de senhoras, leques e outras fazendas que se vendem por preço commodo.

—Aluga-se o grande sitio denominado do Cajueiro, com grande e excellente casa de vivenda, um dos melhores viveiros, muitos arvoredos de fructo, grande baixa para capim etc. etc., assim tambem duas casas proprias para se passar a festa, as quaes se alugam em separado ou conjunctamente com o sitio: tudo por preço commodo: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio que achara com quem tratar.

— O abaixo assignado tem contratado comprar a casa terrea n. 93, da rua Velha na Boa-Vista: quem se julgar com direito a mesma annuncie por esta folha no prazo de 6 dias contados do primeiro annuncio.—*Mathias José Gomes.*

— João Labussiere, estabelecido nesta cidade com loja de segeiro, na rua do Pires, retira-se para o Rio de Janeiro na barca *Ipojuca*, e declara que nada deve a esta praça, aonde tudo comprou a moeda.

— João da Motta Beltrão comprou por conta do Sr. Casemiro Pinto Nogueira, morador na villa do Icó, um meio bilhete do Rio de Janeiro da 47ª loteria a beneficio do Monte-pio Geral de economia dos servidores de estado, n. 3521, e para o Sr. Estevão dos Anjos da Porciuncula, dous meios bilhetes da terceira parte da quinta loteria, a beneficio da matriz da Boa Vista desta provincia.

— Precisa-se de uma mulher que se queira encarregar do serviço de uma casa de pequena familia, sendo aceiada e deligente, se lhe dará boa mensalidade: na rua dos Martirios n. 36.

— Os Sr. Franklin José de Moura Poggi, Antonio Pinto de Azevedo Bezerra: dirijam-se a livraria n. 6 e 8, da Praça da Independencia, para se lhes entregar cartas vindas do sul.

— Para a cidade da Areia na provincia da Parahiba. — O advogado Joaquim José Henriques da Silva, morador na cidade da Areia, provincia da Parahiba, se encarrega de promover qualquer negocio quer judicial, quer amigavelmente, mediante ajustes razoaveis: quem de seu prestimo se quizer utilisar, pode dirigir-se pessoalmente ou por carta ou ao annunciante, ou entender-se nesta praça com o Exm. Sr. Dr. Brandão, que dará informações do mesmo annunciante.

NO CONSULTORIO DO DR. CASANOVA,
RUA DAS CRUZES N. 28,

continua-se á vender carteiras de homeopathia de 12 tubos (grandes, medianos e pequenos) de 24, de 36, de 48, de 60, de 96, de 120, de 144, de 180 até 380, por preços razoaveis, desde 5$000 até 200$000.

Elementos de homeopathia, 4 vols. 6$000
Tinturas a escolher (entre 380 qualidades) cada vidro 1$000
Tubos avulsos a escolha a 500 e 300

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois pa compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

MUTILADO

FRASCOS DE VIDRO DE BOCCA LARGA COM ROLHAS.

Novo sortimento do tamanho de 1 a 12 libras.

Vendem-se na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, por menor preço que em outra qualquer parte.

— Francisco Lucas Ferreira, com cocheira de carros funebres no pateo do Hospital n. 10, encarrega-se de qualquer funeral, sendo padres, musica, cera, armação na igreja ou em casa, carros de passeio e tirar guia da camara, e ahi encontrarão tudo com aceio, segundo dispõe o regulamento do cemiterio.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN. NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇAO

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

— Lava-se e engomma-se roupa com toda a perfeição e aceio: na rua da Viração n. 32, sobrado de um andar.

— Aluga-se um primeiro andar, na rua estreita do Rosario n. 16: a tratar no segundo andar do mesmo.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

O Sr. director da companhia de Beberibe, convoca os senhores accionistas da mesma, a reunirem-se em assembléa geral no dia 22 de novembro corente, para exame das contas do semestre findo no ultimo de outubro, e autorisação do pagamento do 15· dividendo, em conformidade do art. 19 dos estatutos.—Recife 17 de novembro de 1854.—O secretario, Luiz da Costa Portocarreiro.

— O abaixo assignado, retira-se para a Europa com sua familia e uma criada, deixando por seus bastantes procuradores os Srs. Manoel Carneiro Leal seu socio, Antonio da Costa do Rego Monteiro e Pedro Roberto Lessa, para gerir a casa commercial sob a firma Andrade & Leal, tendo o primeiro poder de assignar dita firma: outro sim, deixa tambem por seus procuradores bastantes em seus negocios particulares os Srs. Sebástião José da Silva, Elias José dos Santos Andrade e Pedro Roberto Lessa. As pessoas que se julgarem credoras tanto da firma Andrade & Leal, como particularmente do abaixo assignado, entendam-se com ditos procuradores.

Joaquim Antonio dos Santos Andrade.

Pergunta-se a quem quizer responder.

Se aos mendigos he permittido pernoitar nas portas das igrejas, e no caso contrario, a quem compete a sua remoção?

BAZAR PERNAMBUCANO.

Tendo-se aberto de novo este estabelecimento, os seus proprietarios avisam ao respeitavel publico, especialmente aos seus amigos e freguezes, que as fazendas do Bazar se vendem baratas, bem como sejam: romeiras de retroz, a 9$000 rs.; camisus de dito bardados, 14$000 rs.; chapéos de seda pretos muito finos, a 6$500 e 7$000 rs.; ditos de palha dobrados ja armados, a 3$500 rs.; jaqués ricamente bordados para meninos de 4, 5, 6, 7, 8 e 9 annos; meias de fio da Escossia abertas e fechadas para senhoras, ditas muito finas de algodão para ditas, palitós de palha e de ganga para homem, pastilhas de jujuba para o peito, e de outras muitas qualidades; tranças e franjas de seda, vestidos para noivas muito baratos, ditos de grandes quadros escocezes do ultimo gosto, enfeites para cabeças de senhoras, capellas para noivas, e outras muitas fazendas que se venderão em conta, na rua Nova n. 33.

— O abaixo assignado faz sciente a quem convier, que tem apartado a sociedade que tinha no estabelecimento denominado Bazar Pernambucano, que girava debaixo da firma social Silva & Companhia, transpassando para seu cunhado Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo a parte que nelle tinha, e que desta data em diante tem cessado toda a sua responsabilidade a tal respeito, passando para dito seu cunhado Azevedo todos os direitos e onus que sobre o abaixo assignado pesavam. Recife 18 de novembro de 1854.—*Eduardo Firmino da Silva.*

— O abaixo assignado tem justo e contratado com o Sr. Francisco Lopes da Silva, a sua loja de calçado sita na rua do Livramento n. 19, por isso previne a quem se achar com direito a dita loja, se apresente no prazo de 3 dias a contar da data deste, passados os quaes não se admittira reclamação alguma tendente a dita casa. Recife 17 de novembro de 1854.—*Custodio Manoel de Magalhães.*

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e fazer o mais serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua Augusta n. 17, ou annuncie.

— Bernardo Fernandes Vianna comprou um bilhete inteiro n. 2552 da proxima loteria da matriz da Boa-Vista, por ordem do Illm. e Rvm. Sr. conego Joaquim Gonçalves de Azevedo, da cidade da Barra do Alto Amazonas.

— Precisa-se de officiaes de alfaiate; na rua Nova n. 60, loja junto a ponte.

— Nós abaixo assignados temos dissolvido desde o 1. de outubro proximo passado a sociedade que tinhamos na fabrica de chapeos, sita na rua da Cadeia Velha n. 46, a qual gyrava com a firma de Vieira & Companhia, ficando a cargo do socio Antonio Luiz Vieira o activo e passivo da extincta firma. Recife 16 de novembro de 1854. — *Antonio Luiz Vieira, José Matheus Ferreira.*

— No hotel da Europa, na rua da Aurora, dá-se almoço e jantar para fóra, por preço muito razoavel.

— No hotel da Europa, na rua da Aurora, tem comida e bons petiscos a toda hora, por preço commodo.

O bacharel em mathematicas B. Pereira do Carmo Junior dará principio no dia 1.º de dezembro proximo futuro, a um novo curso de arithmetica, algebra e geometria, na rua Nova, sobrado n. 56: para os senhores estudantes que tencionarem fezer exames em março proximo vindouro se prescindirá das explicações de algebra.

— No hotel da Europa, na rua da Aurora, precisa-se de 2 criados estrangeiros que ja tenham a pratica de servir nos hoteis, e que deem fiadores de sua conducta.

— No hotel da Europa, na rua da Aurora, precisa-se de 2 negros por aluguel.

— Precisa-se de uma senhora soiteira ou viuva, de excellentes costumes, que tenha pratica de ensinar meninas, nem só as primeiras lettras, coser, bordar, etc., como musica, piano e francez, n'um engenho na freguezia de Ipojuca, para onde se lhe dará o preciso para seu transporte e onde será tratada com a decencia devida: quem estiver no caso e queira contratar-se, dirija-se ao escriptorio do Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva a fallar com José Joaquim de Miranda. que tratará do ajuste.

— Precisa-se fallar com o Sr. Antonio Carlos, filho de uma Sr.ª viuva, proprietaria da fazenda Boa-Vista acima de Cravatá de Taquaritinga, municipio da Madre de Deos, ou com pessoa que possa tratar de algum negocio sobre a mesma fazenda: no escriptorio do Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva, com José Joaquim de Miranda.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava: atraz da matriz de Santo Antonio, becco que sahe na rua Nova, primeiro andar.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para o serviço externo de uma casa de pequena familia: na rua do Queimado, loja n. 18.

— No sobrado da rua do Pilar n. 82, precisa-se alugar um escravo que saiba cozinhar: paga-se bem.

ATTENÇAO'.

As pessoas que se mandaram retratar no aterro da Boa-Vista n. 4, queiram mandar buscar seus retratos.

EXPLENDIDA

GALERIA DE RETRATOS.

Para o estabelecimento do aterro da Boa-Vista n. 4, chegou de Paris um grande sortimento de quadros riquissimos para collocar retratos; bem assim caixinhas, alfinetes e cassoletas de mola.

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parte, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande . . . 8$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina . . . 4$000

Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc. . . . 40$000

Dita de 36 com os mesmos livros . . . 45$000

Dita de 48 com os ditos . . . 50$000

Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.

Dita de 60 tubos com ditos . . . 60$000

Dita de 144 com ditos . . . 100$000

Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.

As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira . . . 8$000

Ditas de 48 ditos . . . 16$000

Tubos grandes avulsos . . . 1$000

Vidros de meia onça de tintura . . . 2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

— O Sr. procurador da camara municipal do Limoeiro, haja de mandar pagar a assignatura do «Diario de Pernambuco», para a mesma camara, que se acha em grande atrazo de pagamento.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

— Aluga-se para o serviço de boleiro um escravo mulato com muita pratica desse officio. Na rua da Saudade fronteira a do Hospicio, casa da residencia do Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.

— O Sr. Joaquim Ferreira que teve loja na pracinha do Livramento tem uma carta na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

ANTIGO DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

No antigo deposito da rua do Trapiche n. 15, ha muito superior potassa da Russia e americana, e cal virgem, chegada ha pouco, tudo por preço commodo.

—O Sr. Adolpho Manoel Camello Lins, escrivão de Iguarassu', queira quando vier a esta praça, dirigir-se a livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a negocio que lhe diz respeito.

—O Sr. José Norberto Casado Lima, queira apparecer na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia que se lhe precisa fallar a negocio.

TERCEIRA PARTE DA QUINTA LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

Corre impreterivelmente no dia 24 de novembro.

O thesoureiro faz constar que estão a venda os bilhetes da presente loteria nos lugares seguintes: rua Nova n. 4, praça da Independencia, n. 4, rua do Queimado, loja do Sr. Moraes, rua do Livramento, botica do Sr. Chagas, aterro da Boa-Vista, loja do Sr. Guimarães, e na rua do Collegio n. 15, na thesouraria das loterias.—Pernambuco 2 de novembro de 1854.—Francisco Antonio de Oliveira.

Preço dos bilhetes:

Inteiros.	8$000
Meios.	4$000

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro ou prata, em pequenas quantias; na rua Velha n. 35.

—A pessoa que precisar de um cavallo russo, que ande baixo, seja novo, ardigo e sem achaques, annuncie a sua morada para ser procurado, ou dirija-se a rua do Queimado n. 20.

AVISO.

Justin Norat, avisa ao respeitavel publico que tem um lindo e variado sortimento de obras de brilhantes, do melhor gosto que tem apparecido até hoje nesta cidade; como tambem ricas obras de ouro do melhor gosto possivel, e de preço mui razoavel: pode ser procurado todos os dias de manhãa, até a's 10 horas; de tarde, das 4 em vante, no hotel da Europa.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque, professor jubilado de grammatica latina, tem estabelecido sua aula particular na rua Direita sobrado n. 27, segundo andar, onde recebe todos os alumnos, quer externos ou internos, tanto desta praça como do mato, mediante a razoavel convenção que pessoalmente offerecera'.

Na estrada dos Afflictos, sitio confronte a capella, dão-se consultas homeopathicas.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para uma casa estrangeira: na rua Nova n. 17.

— Precisa-se de um portuguez chegado de pouco, para feitor de um sitio: na rua do Hospicio n. 15.

— Quem quizer comprar duas meia-aguas, sitas na travessa da rua da Palma, e juntamente uma mobilia de jacarandá por preço commodo e em bom estado, dirija-se á rua Augusta, casa n. 8, que achará com quem tratar.

Sala de dansa!

Luiz Cantarelli continúa a dar lições todos os dias uteis em sua casa, na rua das Trincheiras n. 19, primeiro andar, das 7 as 9 horas da noite, ou aonde fôr chamado em differentes horas: quem precisar do seu prestimo, entenda-se com o mesmo na casa acima, das 7 as 9 horas da manhãa.

— Chapeos de molla, recentemente chegados pelo ultimo navio vindo do Havre: na rua Nova n. 44.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mudou-se para a rua das Cruzes n. 18, primeiro andar, onde continúa no exercicio de sua profissão de medico; e utilisa-se da occasião para de novo ao publico offerecer seu prestimo, como medico parteiro e habilitado a certas operações, sobre tudo das vias ourinarias por se ter a ellas dado, com especialidade em França.

— Aluga-se uma excellente casa e sitio na Capunga, a margem do rio Capibaribe: a tratar no aterro da Boa Vista, casa n. 1.

TOALHAS

E GUARDANAPOS DE PANNO DE LINHO PURO.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se toalhas de panno de linho, lisas e adamascadas para rosto, ditas adamascadas para mesa, guardanapos adamascados, por preços commodos.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

Anda a roda no dia 24 do corrente impreterivelmente

Aos 8:000$000, 4:000$000, 1:000$000.

Na casa da Fortuna, aterro da Boa-Vista n. 72 A, vendem-se os mui acreditados bilhetes, meios e cautelas do cautelista Salustiano de Aquino Ferreira; os bilhetes e cautelas deste cautelista não soffrem o desconto de 8% do imposto geral nos tres primeiros premios grandes.

Bilhetes a 9$000	recebe por inteiro		8:000$000
Meios a 4$500		idem	4:000$000
Quartos a 2$300		idem	2:000$000
Oitavos a 1$300		idem	1:000$000
Decimos a 1$100		idem	800$000
Vigesimos $600		idem	400$000

— Sahio á luz a biographia do Dr. Gomes em um folheto de 30 paginas, grande in 8.º, com o seu retrato e o *fac-simile* da sua firma, gravados do original pintado pelo exactissimo Sr. Carvalho, pelo Sr. P. Azevedo com espantoso talento natural. Vende-se na loja de livros do Sr. Figueiroa, na praça da Independencia, nas boticas dos senhores Bartholomeu e Pinto, rua do Rosario larga, do Sr. Joaquim Ignacio Ribeiro praça da Boa Vista, do Sr. Bravo rua da Madre de Deos, e no armazem do Sr. Manoel dos Santos Fontes rua do Collegio n. 25. Preço 1$.

UM PRODIGIO DO METHODO CASTILHO DE LEITURA REPENTINA, RUA DA PRAIA.

Diz o illustre litterato, a paginas XI da sua 3.ª edicção, que o seu methodo cura a gaguez; com effeito, o seguinte caso he mais uma maravilha em favor do Sr. Castilho. Encarregou-me o Rvm. Sr. padre Lemos de ensinar um menino mudo; eu não sabia como desempenhar a minha missão, fui-lhe gritando as regras e mais preceitos do methodo, quando oh! prodigio, no fim de 15 dias o menino entra a pronunciar todo o alphabeto, junta as sillabas, canta as regras e executa as marchas sillabicas com toda a perfeição! Os incredulos podem desenganar-se com o pai do dito menino. O director da escola de leitura repentina estimaria muito que todos os illustres redactores dos jornaes desta cidade fossem das 7 as 9 da noite, horas em que estarão mais desoccupados, testemunhar ocularmente a excellencia deste methodo. As lições de noite para os homens 5$000 mensaes; de dia para os meninos 3$000. O director dá livros, pedras, e tudo o mais preciso aos discipulos; na rua da Praia, palacete amarello.

—Aluga-se uma casa terrea na povoação do Monteiro, com a frente para a igreja de S. Pantaleão, muito limpa, fresca, com commodos para familia regular, tendo uma porta e duas janellas na frente: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza Junior, na mesma povoação, ou na rua do Collegio n. 21, segundo andar.

—Ha muito boas caixas para cartas de bachareis, e abrem-se nas mesmas qualquer inscripção com toda perfeição: na rua Nova loja de ourives n. 4 de Nicoláo Tolentino de Carvalho.

— Antonio Roberto, com loja franceza na rua Nova n. 13, acada de receber pelo ultimo navio o *Gustavo*, um completo sortimento de chapeos de seda para senhora e meninas, os mais modernos e bonitos que ha no mercado, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Precisa-se de um criado e de uma criada para o serviço de uma casa de pouca familia, ou de uma escrava: no Hospicio, passando o quartel, lado direito, terceira casa.

— Aluga-se annualmente ou pela festa uma propriedade de pedra e cal com commodos sufficientes para qualquer familia, no lugar do Poço da Panella, contigua ao ex-collegio de S. Boaventura: a tratar na fundição do Brum ns. 6, 8 e 10, com o caixeiro da mesma.

— Aluga-se um preto para servente de cocheira: quem precisar annuncie.

— Aluga-se a casa terrea com sotão, na Soledade n. 17: a tratar no pateo do Carmo n. 17.

ATTENÇAO'.

O Sr. Cincinato Mavignier, retratista e pensionista de S. M. o Imperador, tenha a bondade de vir á rua Nova n. 52, loja de Boaventura José de Castro Azevedo, a tratar de um negocio que lhe diz respeito....

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Na rua do Crespo n. 17 pretende-se alugar um escravo annunciado para serviço de cocheira.

Aluga-se para se passar a festa

um sitio na Torre, com todos os commodos para familia, e capim para um cavallo; e DUAS CASAS caiadas e pintadas com commodos para familia, todas muito frescas e por preço commodo: a tratar no mesmo lugar, no sitio da Lagôa.

—Tendo-se reconhecido que a despeza de escripta e cobrança do importe dos annuncios he superior ao valor delles, previne-se aos senhores assignantes deste «Diario» que quando os mandarem, remettam igualmente a sua importancia; alias não serão publicados.

AOS 100$000.

Continua a estar fugido desde 12 de julho, Caetano cabra, escravo de João das Chagas de Faria Lobato, tendo os signaes seguintes: estatura ordinaria, cara chata e cheia de sardas, cabellos corridos, dentes alvos, idade de 16 a 17 annos: he de supor que o mesmo esteja em Iguarassú. Quem o apprehender e levar á rua do Apollo n. 20, terá a gratificação acima.

500$000

de gratificação se dará a quem poder aprehender os objectos furtados na loja de Chaprout & Bertrand na praça da Independencia na noite de 14 para 15.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE VAPORES.

O conselho de direcção, de conformidade com o art. 4, titulo 1, dos estatutos da companhia, convidou os senhores accionistas a fazerem a entrada da segunda prestação até o dia 15 do corrente; como porém tem havido demora por parte de alguns dos mesmos senhores em realisarem suas prestações, lhes previne haver marcado o dia 20 do presente mez de novembro, para cumprimento das obrigações contrahidas, visto que tendo o mesmo conselho de fazer remessas infallivelmente para Inglaterra para pagamento do vapor em construcção não he possivel attender a mais demora, e fara' effectiva a pena imposta pelos estatutos no artigo acima citado, isto he, perderão os senhores accionistas que forem remissos o direito a sua anterior prestação em favor da companhia: o encarregado dos recebimentos he o Sr. Frederico Coulon, na rua da Cruz n. 26.

— Precisa-se de um feitor que trabalhe de enxada, que saiba plantar horta e tratar de parreiras, prefere-se portuguez; quem quizer, entenda-se na rua da Aurora n. 54.

— Quem annunciou querer comprar um methodo de flauta: dirija-se a rua Direita n. 19, tabena na mesma ha para vender o diccionario de Moraes.

COMPRAS.

— Compra-se a obra homeopathica do Dr. Cochrane, quem tiver e quizer vender, dirija-se á rua do Queimado n. 11, ou annuncie.

— Compra-se um methodo de flauta em bom estado: quem tiver annuncie.

— Compra-se uma chronologia, ou de Bernardino Freire, ou de Sacra Familia: quem tiver annuncie, ou dirija-se ao convento do Carmo, a fallar com o Dr. Chagas.

VENDAS

Attenção ao barateiro.

Vendem-se apparelhos para chá brancos e dourados de porcellana, ditos para chá azues, ditos para mesa de jantar azues, lanternas de vidro e casquinho de composição, compoteiras e copos, calix e garrafas, porta-licores e frascos para espiritos, e outras muitas fazendas por preço o mais commodo do que em outra qualquer parte, na rua Nova ao pé do oitão da Conceição n. 51.

— Vende-se um negro da Costa muito bom padeiro e proprio para todo o serviço por ser muito possante e ladino: na rua Imperial confronte ao chafariz n. 43.

— Na taberna da rua do Livramento n. 38, vende-se o afamado fumo de Garanhuns.

— Vendem-se pregos americanos, e cadeiras de balanço, chegado ultimamente da America: na rua do Trapiche n. 8.

—Vendem-se globos de vidro, chaminés, e torcidas para os candieiros americanos: na rua do Trapiche n. 8.

—Vendem-se frascos com muito boa agua para cabellos, chegada ultimamente da America: na rua do Trapiche n. 8.

— Vendem-se relogios americanos para cima de mesa, chegados ultimamente da America: na rua do Trapiche n. 8.

— Vendem-se 5 escravos, sendo 1 mulatinho de idade de 11 a 12 annos, 1 moleque de idade de 14 annos, crioulo, 1 cabra de meia idade, carreiro, e 2 escravas de todo serviço: na rua Direita n. 3.

VESTIDOS DE SEDA.

Continua-se a vender córtes de vestidos de seda de cores, bonitos padrões, por preço commodo: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

PARA SENHORA.

Vendem-se ricas romeiras bordadas e camisinhas, por preço commodo: na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

VESTIDOS DE CHITA.

Continua-se a vender córtes de chita larga, cores fixas, a 2$000 cada um: na loja de 4 portas da rua Queimado n. 10.

Com toque de avaria.

Chitas escuras fixas a 1$500 a peça: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

FAZENDAS BARATAS.

Córtes de vestidos de seda, de chaly, de cambraia de seda com 2 e 3 babados, melpomene de lindos padrões, e outros córtes de vestidos de gosto, manteletes, chales, romeiras de retroz e de cambraia, chapeos para senhoras e meninas, luvas de seda, setim lavrado proprio para vestidos de noivas, fazendas de lãa proprias para fatos de meninos, e outras fazendas das modernas que se venderão barato: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

— Palitós, sobrecasacas de panno fino, de alpaca, e de linho, panno fino azul proprio para fardas da guarda nacional, ditos pretos, côr de pinhão e verde escuro, casemiras pretas muito superiores para calças: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arroba Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou da sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura de pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbóa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveaus Laffecteur 12, rue Richer à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, e Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio-Grande, Francisco de Panla Couto & C.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

— Vende-se fio de sapateiro, bom: em casa de S. P. Johnston & Companhia, rua da Sensala Nova n. 42.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzalla Nova n. 42.

Vinho do Porto superior engarrafado.

Sellins inglezes.

Relogios de ouro patente inglez.

Chicotes de carro.

Farello em saccas de 5 arrobas.

Fornos de farinha.

Candelabros e candieiros bronzeados.

Despenceira de ferro galvanisado.

Ferro galvanisado em folha para forro.

Cobre de forro.

CHINÉ.

Chegaram pelo ultimo vapor da Europa, os ricos cortes de chiné de seda, fazenda da ultima moda de Paris, pelo preço de 15$000: na rua do Queimado n. 38, em frente do becco da Congregação.

— Vende-se o verdadeiro rapé Paulo Cordeiro, que pelo seu aperfeiçoamento acaba de obter a concessão do uso das armas imperiaes, nas seguintes lojas: rua da Cruz Fortunato Cardozo de Gouveia, rua da Cadeia do Recife Ricardo Ferreira da Silva, Thomaz Fernandes da Cunha, José Fortunato dos Santos Porto, José Gomes Leal, João da Costa Magalhães, rua do Collegio em Santo-Antonio Lima & Guimarães, rua larga do Rosario José Dias da Silva Cardial, Manoel José Lopes, Magalhães & Pinheiro, Neves & Coelho, pateo do Carmo Antonio Joaquim Ferreira de Souza, largo do Livramento Francisco Alves de Pinho, rua Direita José Victor da Silva Pimentel, aterro da Boa-Vista Joaquim José Dias Pinheiro, e finalmente no deposito da rua da Cruz do Recife casa n. 17, onde sempre acharão do fresco, visto sempre receberem mensalmente um certo numero de caixas da propria fabrica do Rio de Janeiro de João Paulo Cordeiro.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

— Vende-se sola muito boa e pelles de cabra, em pequenas e grandes porções: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se uma casa terrea com bom quintal, em chãos proprios, sita na rua do Cotovello n. 40: a tratar no aterro da Boa Vista n. 1.

— Vende-se por diminuto preço 6 cortinados proprios para alguma sala de cabelleireiro: quem os pretender, dirija-se a rua do Crespo n. 16, que achará com quem tratar.

— Vende-se a armação da taberna da rua da Praia, defronte da Ribeira n. 17, nova, toda de louro, bastante em conta, ainda tem alguns generos e pertences: trata-se no sobrado.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Na esquina da rua do Collegio, loja de livros n. 20, existem a' venda as obras seguintes:

Ansaldus de commercio et mercatura, 1 vol. 8$000 rs.; Scacias, tractatus de commercis et cambio, 8$000 rs.; Salgado, labyrintus creditorum, 4 vols. 24$000 rs.; Cassaregis de Commercio, 5 vols. 20$000 rs.; Indice pelas materias civil, criminal, orphanalogico e de finanças, por Alves Branco, 1 vol. 10$000 rs.; Biblia Sacra, anotada por Du-Hamel, 2 vols 8$000 rs.; Vida do padre Vieira, 1 vol. 3$000 rs.; Tractatus Theologico, canonicus de sponsalibus et matrimonio, por Kugler, 1 vol 3$200.

— Vende-se um alicerce com uma meia-agua, sito na rua Imperial, por preço muito commodo: trata-se na mesma rua n. 165.

— Vendem-se gigos com champagne da bem acreditada marca estrella, e barricas com vinho de Bordeaux, por preço commodo: na rua do Trapiche n. 11.

PARA QUEM TEM POUCO DINHEIRO.

Vendem-se manteletes pretos e de cores a 9, 10 e 12$000; e ha um mofado que se vende por 5$000; e igualmente uma farda de official da guarda nacional para corpo secco: na rua Nova n. 42.

— Vende-se o sobrado de um andar, na rua da União, por traz do palacete do Barão da Boa-Vista, a qual casa foi do Dr. Christovão Xavier Lopes: os pretendentes dirijam-se a Manoel Gonçalves da Silva, no seu escriptorio, rua da Cadeia do Recife.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se cemento romano chegado recentemente de Hamburgo, em barricas de 12 arrobas, e as maiores que ha no mercado: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 13.

PIANOS.

Em casa de Brunn Praeger & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se dous excellentes pianos chegados no ultimo navio de Hamburgo.

CHARUTOS DE HAVANA.

Charutos de Havana verdadeiros, vendem-se por preço commodo: na rua da Cruz n. 10.

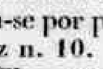
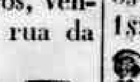

CHAPEOS DE CASTOR pretos, pelo baratissimo preço de 4$000 cada um: na rua Nova n. 44.

Chapéos de feltro brancos, pretos e pardos para homem e meninos, fôrmas elegantes, ditos das mesmas cores amazonas para senhora, ditos de massa franceza muito finos, ditos de castor inglez, ditos de palha arrendados proprios para meninos e meninas, bonetes de palha tanto para homem como para meninos, ditos de oleado para homem, ditos de panno e merinó tanto para homem como para meninos, e tudo por preço commodo: na rua Nova n. 44.

Aos 8:000$000.

Na casa da Fama, no aterro da Boa-Vista n. 48, estão a venda os bilhetes e cautelas da loteria da matriz da Boa-Vista, que corre no dia 24 do corrente.

Bilhetes	8$000
Meios	4$000
Quartos	2$300
Decimos	1$600
Vigesimos	$600

Loja vermelha.

Na rua do Crespo n. 9, vendem-se palitós de merinó setim a 10$000.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo: para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

ILLMS. SRS. BACHAREIS.

Na rua Nova loja n. 2, atraz da matriz, vendem-se fitas para cartas dos ditos Srs. bachareis, a 5$000 rs.

VENDAS.

Chegaram recentemente algumas saccas do bom farello, que estão expostas a venda nos armazens defronte da escadinha, ou na travessa da Madre de Deos, armazem de Novaes & C.

ARREIOS PARA CARROS.

Em casa de Brunn Praeger & C., ha para vender um lindo apparelho para 2 cavallos feito por encommenda, e de qualidade superior a todos que tem vindo a esta praça, com guarnição de metal que nunca se estraga; esta obra se recommenda principalmente para um particular por ser de optimo gosto, e feita com toda a elegancia: vende-se na rua da Cruz n. 10.

Em casa de Timm Mousen & Vinnassa, praça do Corpo Santo n. 15, ha para vender o seguinte:

Um sortimento completo de livros em branco de superior qualidade.

Um piano vertical da qualidade mais superior.

Vinho de Champagne.

Absinthe e cherry cordial, de superior qualidade.

Licores de differentes qualidades.

Vaquetas para carro.

Sola branca.

Tudo por preços commodos.

RUA DO CRESPO N. 12.

Vende-se nesta loja superior damasco de seda de cores, sendo branco, encarnado, rôxo, por preço razoavel.

Refinação, rua da Concordia n. 8.

Vende-se este estabelecimento bem montado, com algumas machinas para o fabrico do assucar, entre ellas uma machina centrifuga, que purga assucar de 8 a 10 minutos. Este estabelecimento offerece commodos para fabricar grande porção de assucar, obrigando-se o vendedor a dar os esclarecimentos necessarios tendentes ao mesmo fabrico: vende-se por seu dono retirar-se do imperio.

Lindos córtes de lanzinha para vestido de senhora, com 15 covados cada córte, a 4$500.

Na rua do Crespo. loja da esquina que volta para a Cadeia.

MELPOMENE.

Vende-se melpomene de lãa, gosto escossez, padrões novos, vindos pelo ultimo vapor, pelo preço de 480 rs. o covado: na rua do Crespo n. 25.

VINHO DO PORTO SUPERIOR FEITORIA

em caixas de 1 ou 2 duzias de garrafas: vende-se no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

RELOGIOS INGLEZES DE PATENTE.

Continuam a vender-se por preço commodo; no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Vendem-se muito bem feitas caixas de prata para cartas de bacharel, abrindo-se nas mesmas quaesquer lettras e gravuras com toda a perfeição e preços commodos: na rua do Cabugá loja de ourives n. 11, de Serafim & Irmão.

Bichas de Hamburgo.

No antigo deposito de bichas, na rua estreita do Rosario n. 11, de Manoel do Rego Soares, vende-se a porções e a retalho; e alugam se por menos do que em outra qualquer parte; isto por ter muita quantidade de bichas.

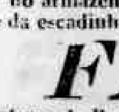
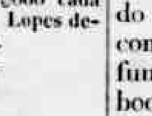

Vende-se um carro de 4 rodas e 4 assentos, novo e moderno; vendem-se tambem boas parelhas de cavallos para o dito e para cabriolets, por preço commodo: na rua Nova, cocheira de Adolphe Bourgeois.

— Vende-se muito superior farinha de mandioca, em saccas de alqueire, medida velha, a 4$000 cada uma: no armazem de Joaquim de Paula Lopes defronte da escadinha do caes da alfandega.

FAMA

No aterro da Boa-Vista, defronte da boneca n. 8, chegou ultimamente um completo sortimento de todos os generos de molhados dos ultimamente chegados, e vende-se por preço muito razoavel: manteiga ingleza a 480, 720, 800 e 880; dita franceza a 640; arroz do Maranhão a 80 e 100 rs.; presunto a 480; chá hysson a 1$600, 1$920, 2$500 e 2$800; dito do Rio a 1$600; velas de espermacete a 880, 960 e 1$120 a libra; caixas de estrellinha muito superior a 5$000; passas, figos, ameixas, desembarcadas ultimamente, tudo de superior qualidades.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

GRANDE SORTIMENTO DE BRINS PARA CALÇAS E PALITO'S.

Vende-se brim trançado de linho de quadros a 600 rs. a vara; dito a 700 e 1$000; dito mesclado a 1$400; córtes de fustão branco a 400 rs.; ditos de cores de bom gosto a 800 rs.; ganga amarella lisa da India a 400 rs. o covado; córtes de cassa chita a 2$000 e 2$200; lenços de cambraia de linho grandes a 640; ditos pequenos a 360; toalhas de panno de linho do Porto para rosto a 14$000 a duzia; ditas alcoxoadas a 10$000; guardanapos tambem alcoxoados a 3$600: na rua do Crespo n. 6.

O QUE GUARDA FRIO GUARDA CALOR:

portanto, vendem-se cobertores de algodão com pello como os de lãa a 1$[illegible] ditos sem pello a 1$200; ditos de tapete a 1$200: na rua do Crespo n. 6.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas mui bem construido, e em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor ácima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

—Vende-se em casa de Rabe Schmettau & C., na rua do Trapiche n. 5, o seguinte:

Ricas obras de brilhantes

Optimos pianos verticaes.

Um dito horisontal com pouco uso.

Vidros de differentes tamanhos para espelhos.

Tudo por preços muito commodos.

Com toque de avaria.

Madapolão muito largo a 3$000 e 3$500 a peça: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

CHALES E MANTELETES DE SEDA DE BOM GOSTO.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia: vende-se chales de seda a 8$000, 12$000, 14$000 e 18$000 rs., manteletes de seda de cor a 11$000 rs., chales pretos de lãa muito grandes a 5$600 rs., chales de algodão e seda a 1$280 rs.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Cobertores escuros muito grandes e encorpados, ditos brancos com pello, muito grandes, imitando os de lãa, a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Pannos finos e casemiras.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno preto á 2$400, 2$800, 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 6$000 rs. o covado, dito azul, a 2$, 2$800, 4$, 6$, 7$ o covado; dito verde, á 2$800, 3$500, 4$, 5$ rs. o covado; dito côr de pinhão a 4$500 o covado; cortes de casemira preta franceza e elastica, a 7$500 e 8$500 rs.; ditos com pequeno defeito, á 6$500; ditos inglez enfestado a 5$000; ditos de côr a 4$, 5$500 6$ rs.; merinó preto a 1$, 1$400 o covado.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor com força de 4 cavallos, cocos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco-vens para navios, ferro da Suecia, folhas de flandres; tudo por barato preço.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo, trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

Cassas francezas a 320 o covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, vendem-se cassas francezas de muito bom gosto, a 320 o covado.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vinho do Rheno, de qualidades especiaes, em caixas de uma duzia, charutos de Havana verdadeiros: rua do Trapiche n. 5.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 60, vendem-se os seguintes vinhos, os mais superiores que tem vindo a este mercado.

Porto,
Bucellas,
Xerez côr de ouro,
Dito escuro,
Madeira,

em caixinhas de uma duzia de garrafas, e á vista da qualidade por preço muito em conta.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia. a 1$000.

Completos sortimentos de fazendas de bom gosto, por preços commodos.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia, vendem-se cortes de vestidos de cambraia de seda com barra e babados, á 8$000 rs.; ditos com flores, á 7$, 9$ e 10$ rs.; ditos de quadros de bom gosto, a 11$; córtes de cambraia franceza muito fina, lisa, com barra, 9 varas por 4$500; córtes de cassa de côr com tres barras, de lindos padrões, á 3$200, peças de cambraia para cortinados, com 8½ varas, por 3$600, ditas de ramagem muito finas, á 6$; cambraia de salpicos miudinhos, branca e de côr muito fina, a 800 rs. a vara; atoalhado de linho acolxoado, á 900 a vara, dito adamascado com 7½ palmos de largura, á 2$200 e 3$500 a vara; ganga amarella liza da India muito superior, á 400 rs. o covado; cortes de collete de fustão alcoxoado e bons padrões fixos, á 800 rs.; lenços de cambraia de linho á 360; ditos grandes finos, á 600 rs.; luvas de seda brancas, de côr e pretas muito superiores, á 1600 rs. o par; ditas fio da Escocia á 500 rs. o par.

— Vende-se uma taberna na rua do Rosario da Boa-Vista n. 47, que vende muito para a terra, os seus fundos são cerca de 1:200$000 rs., vende-se porém com menos se o comprador assim lhe convier: a tratar junto á alfandega, travessa da Madre de Deos armazem n. 21.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Praeger & C., vende-se o seguinte:

Cadeiras e sofa's para terraço e jardim.

Oleados ricos para mesas.

Ricas pinturas de oleo com moldura dourada.

Instrumentos para musica.

Vistas de Pernambuco.

Licores de differentes qualidades.

Vinho de Champagne.

CASEMIRAS E PANNOS.

Vende-se casemira preta e de côr para palitós por ser muito leve a 2$600 o covado, panno azul a 3$ e 4$000, dito preto a 3$, 3$500, 4$, 5$ e 5$500, córtes de casemira de gostos modernos a 6$000, setim preto de Macáo a 3$200 e 4$000 o covado: na rua do Crespo n. 6.

CONHECIDO DEPOSITO DE POTASSA E CAL.

Na rua de Apollo armazem n. 2 B, continua a ter superior potassa da Russia e Rio de Janeiro, e cal de Lisboa em pedra: tudo a preço que muito satisfara' aos seus antigos e novos freguezes.

—Vende-se a verdadeira potassa da Russia, e cal virgem, vinda no brigue portuguez «Tarujo III», chegado no dia 5 do corrente: na praça do Corpo Santo n. 11.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se a bordo do brigue *Conceição*, entrado de Santa Catharina, e fundeado na volta do Forte do Mattos, a mais nova farinha que existe hoje no mercado, e para porções a tratar no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

—Vende-se uma rica mobilia de jacaranda', com consolos e mesa de tampo de marmore branco, a dinheiro ou a prazo, conforme se ajustar: a tratar na rua do Collegio n. 25, taberna.

—Na livraria da rua do Collegio n. 8, vende-se uma escolhida collecção das mais brilhantes peças de musica para piano, as quaes são as melhores que se podem achar para fazer um rico presente.

Deposito de panno de algodão da fabrica de todos os santos na Bahia.

Vende-se este bem conhecido panno, proprio para saccos e roupa de escravos; no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender 3 excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

RUA DO TRAPICHE N. 10.

Em casa de Paton Nash & C., ha para vender:

Sortimento variado de ferragens.

Amarras de ferro de 3 quartos até 1 polegada.

Champagne da melhor qualidade em garrafas e meias ditas.

Um piano inglez dos melhores.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 13 do corrente um escravo com os signaes seguintes: do gentio de Angola, de idade de 22 a 23 annos, pouco mais, baixo, grosso, cara larga, bocca grande, tem todos os dentes da frente, tem os dedos dos pés uns mais pequenos que outros, chama-se João; levou camisa e calça de algodão azul, tem no cós da calça o nome delle por extenso marcado de encarnado, chapéo de palha novo, he muito preguiçoso no andar e he do matto: quem o pegar, leve-o á rua dos Prazeres do bairro da Boa-Vista, a ultima casa terrea pintada de rôxo, que será gratificado.

ATTENÇAO.

Desappareceu hontem pela manhãa, tendo sahido a' compras, levando vestido camisa de algodão de mma, e calça de algodão riscado, o escravo Africano Francisco, que pertenceu ao fallecido Francisco José Gonçalves, de quem foi inventariante e testamenteiro Bernardo José da Costa Valente, onde esteve depositado até ser arrematado em praça; este escravo tem um signal de queimadura em uma perna e em um pé, e tem o cabello rente: quem o apprehender e conduzir ao sobrado da rua do Pilar n. 85, residencia de seu senhor, sera' generosamente recompensado.

— Ao coronel José de Brito Inglez fugio na noite de 17 deste mez de novembro de 1854, da casa na rua do Pilar n. 68, o seu escravo Joaquim, que he baixo, cheio do corpo, isto he, para mais magro, não tem dentes na frente, tem na mão direita um dedo envergado de um unheiro, andar miudo, não sabe andar depressa nem correr, tem falta de cabello no meio da cabeça, olhos vermelhos, quando falla mais apressado gagueja, pés pequenos e seccos, perna curta, nas costas tem um signal de chicote, chama-se Joaquim, filho do Pará, pouca barba, levou bauzinho pequeno com toda roupa que tinha, uma calça preta. O signal de chicote tinha elle já quando veio para o meu poder. Gratifica-se a quem o prender.

100$000 de gratificação.

Desappareceu no dia 8 de setembro de 1854 o escravo crioulo, amulatado, de nome Antonio, que representa ter 30 a 35 annos, pouco mais ou menos, nascido em Cariri Novo, d'onde veio ha tempos, he muito ladino, costuma trocar o nome e intitular-se forro; foi preso em fins do anno de 1851 pelo Sr. delegado de policia do termo de Serinhaem, com o nome de Pedro Sereno, como desertor, e sendo remettido para a cadeia desta cidade a ordem do Illm. Sr. desembargador chefe de policia com officio de 2 de janeiro de 1852 se verificou ser escravo, e o seu legitimo senhor foi Antonio José de Sant'Anna, morador no engenho Caité, da comarca de Santo Antão, do poder de quem desappareceu, e sendo outra vez capturado e recolhido a cadeia desta cidade em 9 de agosto, foi ahi embargado por execução de José Dias da Silva Guimarães, e ultimamente arrematado em praça publica do juizo da segunda vara desta cidade no dia 30 do mesmo mez pelo abaixo assignado. Os signaes são os seguintes: idade de 30 a 35 annos, estatura e corpo regular, cabellos pretos e carapinhados, côr amulatada, olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante fechado, bem barbado, com todos os dentes na frente: roga se, portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, o favor de o apprehenderem e mandarem nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 14, que receberão a gratificação acima de 100$000; assim como protesto contra quem o tiver em seu poder occulto.—*Manoel de Almeida Lopes.*

50$000 rs.

A quem pegar o preto Alexandre, de nação S. Thomé, estatura alta, reforçado do corpo, falla demorada, de idade 30 a 35 annos, o qual costuma andar pelo Rio Doce por ter sido escravo do Melequert francez, e consta ter sido visto no lugar da Santa, entre os engenhos Paulista e Fragoso, com outro preto do Sr. Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, o qual preto está fugido desde o dia 23 de setembro do corrente anno: roga-se a quem o pegar, leve-o á fabrica da rua do Brum n. 28, que receberá a gratificação acima de 50$000.

PERN.: TY. DE M. F. DE FARIA. — 1854.

ILEGÍVEL

MUTILADO